

Portugal e a Agenda 2030



para o
Desenvolvimento
Sustentável



Os **ODS** não são metas em si, mas servem-nos de ponto de referência e roteiro, proporcionando uma visão a longo prazo que transcende os períodos eleitorais e as considerações efémeras.

Servem-nos de orientação para manter democracias sólidas, construir economias modernas e dinâmicas, contribuir para a melhoria das condições de vida no mundo, reduzir as desigualdades e garantir que ninguém fica para trás, garantindo simultaneamente o pleno respeito dos limites do nosso planeta e a sua preservação para as gerações futuras.

Documento de Reflexão
“**Para uma Europa sustentável até 2030**”,
Comissão Europeia, janeiro de 2019.

The **2030 Agenda**, we believe, is the most ambitious, universal, people centered and planet sensitive set of goals and targets ever conceived by United Nations.

It is the global community’s roadmap to transform our world. (...) Our efforts to leave no one behind will be a test of our common vision, resolve and ingenuity. A whole of government and whole of society approach must become our new norm. Meaningful multi stakeholder partnership will be fundamental in the design, implementation, financing and evaluation of development solutions. (...) Civil society organizations bring with them an independent voice of accountability that the 2030 Agenda envisions. They also possess the networks, skills, knowledge and other capacities that need to be fully leveraged by Governments to accelerate progress at all levels.

Amina J. Mohammed,
Subsecretária-geral das Nações Unidas,
fevereiro de 2018



Portugal e a Agenda 2030



Acrónimos

APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento	PEC	Planos Estratégicos de Cooperação
BEI	Banco Europeu de Investimento	PED	Países em Desenvolvimento
CE	Comissão Europeia	PMA	Países Menos Avançados
CIC	Comissão Interministerial de Cooperação	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa	QFP	Quadro Financeiro Plurianual (União Europeia)
CNADS	Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	RCM	Resolução do Conselho de Ministros
COP	Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas	RNB	Rendimento Nacional Bruto
CPD	Coerência das Políticas para o Desenvolvimento	RNV	Relatório Nacional Voluntário
DGPE	Direção Geral de Política Externa (MNE)	SDSN	<i>Sustainable Development Solutions Network</i>
EDS	Estratégia de Desenvolvimento Sustentável	SIDS	Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável
ENED	Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento	SOFID	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação	TUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
FEDS	Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável	UE	União Europeia
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População	UNECE	Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa
HLPF	Fórum Político de Alto Nível (<i>High Level Political Forum</i>)		
INA	Direção-geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
ISC	Instituições Superiores de Controlo		
IVDCI	Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional		
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros		
NU	Nações Unidas		
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico		
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio		
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
OSC	Organizações da Sociedade Civil		
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa		
PE	Parlamento Europeu		



Índice

Sumário executivo	4	Índice de Anexos	
Executive Summary	7		
Introdução	10	Anexo 1 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	97
1. A Agenda 2030: Enquadramento e Perspetivas para a década	15	Anexo 2 Impactos imediatos da pandemia COVID-19 nos ODS	99
1.1. Forças e fraquezas de uma agenda global ambiciosa	15	Anexo 3 Modelo institucional de implementação e monitorização da Agenda 2030 - Finlândia	100
1.2. O papel da sociedade civil	18	Anexo 4 Resumo de progresso de Portugal relativamente aos ODS	102
1.3. A pandemia e a agenda 2030	24		
2. Implementação na Europa: exemplos e lições aprendidas	33	Índice de Figuras e Caixas	
2.1. União europeia	33	Figura 1 Ações da sociedade civil para impulsionar a concretização da Agenda 2030	21
2.2. Estados membros	46	Figura 2 Finlândia - Alinhamento entre os compromissos da estratégia “Compromisso 2050” e os ODS	49
Compromisso e estratégia	47	Figura 3 Exemplos de coligações da sociedade civil para a Agenda 2030	59
Modelo institucional	50	Figura 4 Exemplos de relatórios-sombra e de análise sobre a implementação dos ODS elaborados pela sociedade civil	60
Monitorização e reporte	52	Figura 5 Modelo institucional de implementação da Agenda 2030	76
Participação da sociedade civil	55	Figura 6 Estrutura do governo (organismos coordenadores) para implementação dos ODS	77
2.3. Fatores de sucesso na implementação dos ODS	64	Figura 7 Disponibilidade de indicadores ODS para Portugal	80
3. A implementação dos ODS por Portugal	71	Caixa 1 Recomendações para o envolvimento multi-atores na Agenda 2030	66
3.1. Compromisso, estratégia e prioridades	71	Caixa 2 Alinhamento da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” com os ODS	73
3.2. Modelo institucional	76	Caixa 3 O Fórum da Sociedade Civil para os ODS	85
3.3. Monitorização e reporte	79	Caixa 4 Integração dos ODS na ENED 2018-2022	90
3.4. Participação da sociedade civil	82		
3.5. Os ODS na política de cooperação para o desenvolvimento	88		
Recomendações	94		
Saber mais	105		
Bibliografia	107		

Portugal e a Agenda 2030



Sumário Executivo

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável constitui um **enquadramento global ambicioso** para guiar os esforços de todos os atores na promoção de um mundo mais inclusivo e sustentável. A sua abrangência e complexidade são simultaneamente uma força e fraqueza, para além de revelar algumas **limitações, incoerências e riscos**, que devem ser tidos em conta na sua implementação (capítulo 1.1). O **contributo da sociedade civil** para promover e acelerar a implementação da Agenda vai muito para além da atuação direta de realização dos ODS, incluindo o seu papel na representação (p.ex. de grupos sociais sem voz), na regulação (como *watchdogs*), na sua função de transmissão (de ideias e informação entre decisores políticos e a esfera pública mais alargada), como impulsionadores de parcerias ou promotores de novas abordagens e soluções. Por seu lado, a Agenda 2030 fornece à sociedade civil um roteiro de enquadramento das suas ações numa visão global do desenvolvimento, constitui um instrumento de advocacia e influência política, uma linguagem comum para o diálogo e mobilização em torno de objetivos partilhados, um instrumento para promover o reforço da cidadania em prol do desenvolvimento inclusivo e sustentável, uma ferramenta que facilita a comunicação das ações prosseguidas, e um meio de impulsionar novas parcerias e oportunidades de financiamento (capítulo 1.2). A intervenção da sociedade civil na implementação e monitorização da Agenda 2030 torna-se ainda mais relevante num contexto global em que seu espaço de atuação está particularmente ameaçado e numa conjuntura em que os impactos da pandemia de COVID-19 se fazem sentir com especial gravidade nos países e setores da população mais pobres e vulneráveis, revertendo progressos e comprometendo o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento (capítulo 1.3).

A universalidade, interligação e indivisibilidade dos ODS são princípios que salientam a necessidade de uma abordagem integrada, na inter-relação entre dimensões internas (regionais/nacionais/locais) e externas (política

externa/política de cooperação e contributo para o desenvolvimento global). Neste âmbito, a **União Europeia** (UE) tem revelado pouca liderança ou eficácia na integração dos ODS nas políticas da UE, nas medidas e instrumentos europeus relevantes para as políticas (como o Semestre Europeu), ou na monitorização dos compromissos (focada no reporte estatístico, sem análise do contributo das políticas e do orçamento da UE para a realização da Agenda 2030). Não existe uma estratégia integrada europeia ou plano para implementação da Agenda 2030, não obstante todas as recomendações do Conselho e do Parlamento Europeu nesse sentido. Tudo isto se interliga com a fraca relevância que o assunto tem nas agendas políticas europeias, sendo encarado em boa medida como algo que respeita ao setor da cooperação para o desenvolvimento, bem como a questões institucionais e de liderança, que não favorecem a coordenação. A atual Comissão Europeia (2019-2024) assumiu a sustentabilidade como uma prioridade política do seu mandato e afirma, no seu programa de trabalho para 2020, que a Agenda 2030 será colocada no centro da elaboração das políticas europeias, no plano interno e externo. Isto implicará, contudo, ações concretas em vários domínios, ao nível estratégico, institucional, de mecanismos e instrumentos, que a União Europeia ainda não se mostrou capaz de implementar desde 2015 (capítulo 2.1).

O ponto de situação nos **Estados Membros da UE** é bastante diverso, mas existem exemplos muito interessantes sobre a incorporação da Agenda ao nível estratégico (quer na implementação de estratégias específicas, quer na integração dos ODS nos planos setoriais), sobre o modelo institucional de coordenação e implementação adotado, ou sobre sistemas de monitorização que vão além do reporte estatístico ou do Relatório Nacional Voluntário (RNV) (capítulo 2.2). O **envolvimento da sociedade civil** na implementação dos ODS é também muito diversificado nos países europeus. O número de países que inclui a participação da sociedade civil nas

estruturas e mecanismos governamentais criados é menor do que os casos em que foram criadas estruturas de diálogo e coordenação especificamente para o envolvimento de um grupo alargado de atores. Em alguns países, os governos aproveitaram momentos ou processos concretos para impulsionar um envolvimento mais estruturado e sistemático das organizações da sociedade civil (OSC) nos mecanismos de coordenação e implementação, como a definição das estratégias/planos nacionais para os ODS, ou o processo de discussão e elaboração do RNV (existindo casos em que as OSC redigiram conjuntamente o relatório). A elaboração de relatórios-sombra e a criação de coligações ou alianças da sociedade civil para os ODS tem contribuído decisivamente para a implementação da Agenda em vários países europeus.

Não existe uma fórmula aplicável a todos os países para incorporação e implementação da Agenda 2030, devendo esse modelo ser criado, aplicado e adaptado consoante a realidade de cada país e as lições aprendidas. Dos casos e experiências analisadas podem identificar-se, porém, alguns **elementos comuns** que favorecem uma implementação mais rápida, efetiva e eficaz, sendo importante: reconhecer os ODS como uma prioridade nacional na agenda política, traduzida numa estrutura institucional centralizada (p.ex. a nível do Primeiro Ministro); ter uma visão clara de implementação dos ODS, com objetivos e metas, divisão de tarefas e responsabilidades; implementar uma abordagem multissetorial e multidimensional, incluindo na natureza e funcionamento das estruturas e mecanismos criados, através de uma abordagem *whole-of-government* e de condições efetivas para estes mecanismos (um mandato adequado, competências e poder de decisão, representatividade); promover o envolvimento de um conjunto alargado de atores nos processos de definição, implementação e monitorização; construir e aplicar sistemas de monitorização e reporte que se reforçam mutuamente; e efetuar um esforço de comunicação abrangente e de sensibilização geral sobre a Agenda 2030, adaptando-a ao contexto nacional e local (capítulo 2.3).

Em **Portugal**, a análise efetuada por este estudo demonstra que a dinâmica encetada em 2016-2017, que faria adivinhar um possível aprofundamento da integração dos ODS em termos estratégicos, institucionais e de monitorização, acabou por não ter continuidade nos últimos anos. Ao nível estratégico, Portugal é o único país

Europeu que não possui um enquadramento estratégico para o desenvolvimento sustentável ou para a Agenda 2030. A definição de um roteiro/plano concreto a nível nacional, que possa clarificar as orientações estratégicas, definir as prioridades e políticas associadas, as medidas e metas nacionais, o papel dos vários intervenientes e os recursos existentes, seria importante para alavancar a implementação da Agenda, particularmente numa área que exige um esforço concertado de muitos setores e intervenientes (capítulo 3.1).

Algumas estratégias setoriais já referem ou incorporam o contributo para os ODS, mas a falta de visibilidade da Agenda 2030 e a sua ausência no discurso político no contexto nacional não tem favorecido uma tradução célere dos compromissos através de uma real redefinição e realinhamento das políticas públicas. O tema está presente primordialmente nos assuntos de política externa, de participação em fóruns internacionais e/ou de posicionamento de Portugal face a determinadas matérias no plano externo. O funcionamento do modelo institucional definido para implementação da Agenda 2030 acaba por, na prática, não propiciar a interligação entre as dimensões externa e interna, não favorecer uma coordenação e diálogo estruturado entre vários níveis de governação nesta matéria, nem incluir mecanismos de diálogo com o Parlamento ou com a sociedade civil (capítulo 3.2). Por outro lado, o RNV deve ser parte integrante de um processo de debate interno/nacional que incorpore um sistema regular e sistemático de monitorização e acompanhamento. A monitorização sobre a implementação dos ODS é efetuada apenas ao nível estatístico, mediante análise dos indicadores da ONU aplicáveis, não existindo indicadores nacionais específicos nem uma monitorização mais qualitativa do contributo efetivo das medidas e políticas para os ODS (capítulo 3.3).

Em relação à participação da sociedade civil organizada (capítulo 3.4), o período de negociações da Agenda pós-2015 - em que esta contribuiu ativamente para a definição de um documento de posicionamento de Portugal - contrasta com o processo de implementação e monitorização, onde o envolvimento tem sido limitado, quer no âmbito do modelo institucional definido (não participa nos mecanismos de coordenação), quer nos mecanismos de monitorização e reporte (as suas posições não foram articuladas na elaboração do RNV). O principal mecanismo de articulação e diálogo que inclui

a sociedade civil e outros intervenientes é, na prática, o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento, que, por várias razões identificadas, não cumpre a função de mecanismo de articulação multi-atores sobre a Agenda 2030. No âmbito da coordenação no seio da sociedade civil, o Fórum da Sociedade Civil para os ODS assume-se como a principal plataforma, desenvolvendo um trabalho relevante de consulta pública e promoção do debate com interlocutores políticos sobre a Agenda 2030, embora fosse útil aprofundar a reflexão sobre como assegurar a sua sustentabilidade, definir objetivos mais concretos e resultados a atingir. O trabalho de advocacia desenvolvido pela Plataforma das ONGD e suas Associadas tem estado centrado primordialmente no quadro do ODS 17, nomeadamente a questão das parcerias e participação de vários atores, a questão da APD e a coerência das políticas para o desenvolvimento. Torna-se necessário encontrar formas de promover uma maior mobilização das organizações e redes da sociedade civil portuguesa em torno dos ODS, quer para uma atuação mais concertada e conjunta nesta área, quer para uma maior influência junto dos interlocutores públicos (com vista à colocação deste tema nas agendas de discussão e avanço do processo de implementação).

A **política de cooperação para o desenvolvimento** desempenha um papel fundamental para o cumprimento da Agenda 2030, sendo que todos os ODS incorporam metas ligadas ao apoio aos países em desenvolvimento e ao contributo para o desenvolvimento global (capítulo 3.5). A elaboração do próximo documento estratégico da Cooperação Portuguesa, para o pós-2020, constitui uma oportunidade para um alinhamento concreto e detalhado dos objetivos da política de desenvolvimento com a Agenda 2030, bem como de uma análise e reflexão mais aprofundada sobre o contributo de Portugal para o desenvolvimento global. No geral, os principais instrumentos de programação da cooperação foram adaptados

ao novo enquadramento do desenvolvimento global, como acontece com os Programas Estratégicos de Cooperação ao nível bilateral. No campo da Educação para o Desenvolvimento, para além da ligação expressa aos ODS no plano estratégico (ENED 2018-2022), o processo da sua definição, estrutura de implementação e seguimento conta com a participação integrada e sistemática de um conjunto diversificado de atores, sendo um exemplo de boa prática, a nível nacional e internacional, que poderá ser replicado noutras estratégias e planos.

Vários processos internacionais ligados à cooperação para o desenvolvimento requerem, cada vez mais, a especificação e demonstração do contributo de cada país para os ODS. No caso da cooperação portuguesa, a incorporação dos ODS está presente, nomeadamente, no reporte e cálculo anual da ajuda pública ao desenvolvimento, nos exames do CAD-OCDE à cooperação portuguesa, ou na certificação europeia no âmbito da cooperação delegada. No entanto, esta incorporação dos ODS não pode estar circunscrita ao cumprimento de requisitos externos, mas incluir também uma ação concertada para pugnar pela Agenda 2030 no seio das políticas públicas. Pese embora o contributo de Portugal para o desenvolvimento global dever ser integrado na implementação de todos os ODS, verifica-se que o papel do Camões I.P. está bastante limitado à implementação do ODS 17, que lidera no modelo institucional estabelecido. A escassez de recursos humanos técnicos dedicados à temática é sentida como uma dificuldade estrutural em termos institucionais e as dificuldades do Camões I.P. cumprir plenamente o papel de organismo responsável pela supervisão, direção e coordenação da Cooperação Portuguesa, face a um sistema descentralizado em termos de intervenientes e de fundos, são fatores a ter em conta - o que torna a necessidade de coordenação e de coerência ainda mais relevante.

Executive Summary

The 2030 Agenda for Sustainable Development is an **ambitious global framework** to guide the efforts of all actors towards a more inclusive and sustainable world. In addition to its comprehensiveness and complexity that are both a strength and weakness, the Agenda also entails several **limitations, incoherencies and risks** that should be taken into account in its implementation (chapter 1.1). **Civil society's contribution** to achieving and accelerating the Sustainable Development Goals (SDGs)' implementation goes well beyond direct action and realisation of the goals, including its role in representation (e.g. of voiceless groups), regulation (as watchdogs), transmission (of ideas and information between decision makers and wider audiences), as partnerships' drivers and in pursuing new approaches and responses. On the other hand, the 2030 Agenda provides civil society with a roadmap for integrating its actions in a global development perspective, a useful instrument for advocacy and political influence, a common language for dialogue and mobilisation around shared goals, a tool for reinforcing citizenship towards inclusive and sustainable development, an instrument that facilitates communication of the work carried out, and a way of boosting new partnerships and financing opportunities (chapter 1.2). Civil society's role in implementing and monitoring the 2030 Agenda is increasingly relevant in a global context where its **space is particularly threatened**, and when the **impacts of the COVID-19 pandemic** are especially harmful and disproportionate in the poorer and more vulnerable countries and population groups, reversing progresses and therefore undermining development goals and aspirations (chapter 1.3).

The principles of SDG's universality, interdependence and indivisibility stress the need for an integrated approach of internal (regional/national/local) and external dimensions (foreign policy/development cooperation policy and contribution to global development). In this context, the **European Union (EU)** has shown a lack of leadership and effectiveness in integrating the 2030 Agenda in EU sectoral policies, in the existing measures and policy instruments (such as the European Semester), and in monitoring the commitments (which has been focused on statistical reporting, without analysing the role

of EU policies and budget in achieving the SDGs). There is no EU strategy or implementation plan focused on the 2030 Agenda, despite the recommendations and pledges by the European Council and European Parliament in this regard. This adds to a weak leverage of this issue in European political agendas, as it is still largely regarded as the sphere of action of development policy and actors, besides the linkage to institutional and leadership issues, which do not encourage coordination. The current European Commission (2019-2024) has affirmed sustainability as a priority in its mandate and states in its 2020 work programme that the 2030 Agenda will be put at the heart of policymaking, guiding EC work across all sectors, both in internal and external action. This will however entail concrete actions and changes at strategic and institutional level, in mechanisms and instruments, which the EU has not yet been able to implement since 2015 (chapter 2.1)

The state of play in **EU Member States** is mixed and diverse, but there are some interesting examples and good practices on integrating the 2030 Agenda at strategic level (both on implementing specific strategies and on SDGs' mainstreaming in sectoral plans/policies), on the adoption of coordination/implementation institutional mechanisms, and on the establishment of more systematic monitoring systems that go beyond statistical reporting and beyond the Voluntary National Reviews (VNRs) (chapter 2.2). The **level and modalities of civil society's engagement** is also truly diverse in EU countries. The number of countries that include civil society organisations and/or networks in the government implementation structures and dialogue mechanisms is unsurprisingly lower than the countries where specific coordination mechanisms were created for multi-stakeholder dialogue. In some countries, governments have grasped concrete processes or moments to boost a more structured and systematic engagement of CSOs in coordination and implementation mechanism, such as the definition of SDG national strategies/plans or the elaboration of a VNR (including examples where civil society jointly drafted the report). The drafting of shadow reports and the creation of civil society coalitions or alliances for the 2030 Agenda has been crucial for increasing awareness

and debate, and fostering SDGs implementation in several EU countries.

There is no one-size-fits-all approach for mainstreaming and implementing the 2030 Agenda, as each framework should be created, applied and adapted accordingly with national contexts and lessons learned. From the analysed cases and experiences, however, some **common factors that favour a more straightforward, concrete and effective implementation** of the SDGs in national frameworks can be identified. It is therefore paramount: to recognise the 2030 Agenda as a national priority in political agendas, translated into a centralised institutional mechanism (e.g. under the Prime Minister); to have a clear vision on SDGs' implementation, including goals and targets, responsibilities and task division; to implement a multisectoral and multidimensional approach, namely in the structure and functioning of the existing mechanisms, through a whole-of-government approach and providing effective operating conditions (an adequate mandate and competences, decision-making power, representativeness, etc.); to actively promote the engagement of an encompassing group of stakeholders in the processes of defining, implementing and monitoring the Agenda; to create and implement mutually reinforcing monitoring and reporting systems; and to carry out comprehensive communication and awareness-raising efforts on the 2030 Agenda, including its adaptation to local and national contexts (chapter 2.3).

In **Portugal**, this analysis shows that the dynamics initiated in 2016-2017, which may have indicated possible further developments in integrating the SDGs in strategic, policy, institutional and monitoring frameworks, have lacked continuity and a consistent follow-up in the last few years. At strategic level, Portugal is the only EU country lacking a strategic framework for sustainable development and/or the 2030 Agenda. The definition of a concrete roadmap or action plan, which could provide strategic guidance, clarify priorities and related policies, tangible measures and national targets, the role of several stakeholders and existing resources would be important to boost the 2030 Agenda's implementation, particularly in a matter that requires a concerted effort by a wide range of sectors and actors (chapter 3.1).

While some sectoral strategies mention or integrate the contribution towards the SDGs, the lack of visibility of the 2030 Agenda and its absence in political discourse

at national level do not favour a timely translation of commitments in real redefinition and realignment of public policies. The 2030 Agenda is primarily visible in foreign policy, including the participation in international forums and/or Portuguese positions regarding external and global action. In practice, the existing institutional model for SDGs' implementation ends up not enabling an interlinkage between internal and external dimensions, not providing for a structured dialogue and coordination for multi-level governance, nor including systematic dialogue mechanisms with the Parliament or civil society (chapter 3.2). In addition, the VNR should be an integral part of a domestic/national debate process that incorporates a regular and systematic monitoring and follow-up system. Monitoring SDGs' implementation is currently carried out only at statistical level, through the quantitative analysis of the applicable UN indicators, with no defined national indicators or a more qualitative analysis of measures and policies' effective contribution towards the SDGs (chapter 3.3).

With regard to participation of civil society organisations and networks (chapter 3.4), the negotiation period for a post-2015 agenda – in which CSOs actively contributed to the definition of a Portuguese position paper – contrasts with the subsequent implementation and monitoring process, in which the engagement has been limited, both within the established institutional framework (no participation in the defined coordination mechanisms) and in the monitoring and reporting mechanism (e.g. their positions were not integrated in the VNR preparation). The main dialogue mechanism with civil society and other actors is, in practice, the Development Cooperation Forum that, for various reasons identified in the study, does not fulfil the function of multi-stakeholder coordination mechanism on the 2030 Agenda. Regarding coordination within civil society, the Civil Society SDG Forum is the main platform, with relevant work on public consultation and promotion of debate with decision-makers on the 2030 Agenda, although it would be useful to develop further reflection on how to ensure its sustainability and define more concrete objectives and outcomes. The advocacy efforts of the Portuguese NGDO Platform and its members have been primarily focused on SDG 17, namely on partnerships and participation of several actors, on Official Development Assistance (ODA) and on policy coherence for development. It is necessary to find ways of fostering greater mobilisation of Portuguese civil society organisations and networks around the SDGs, both

for ensuring a more concerted and joint action in this matter, and for achieving greater influence with official counterparts (in order to put this issue on the agendas and move forward in the implementation process).

The **Development Cooperation Policy** plays a crucial role in achieving the 2030 Agenda, and all SDGs include targets pertaining the support to developing countries and the contribution to global development (chapter 3.5). The adoption of a new strategic document for Portuguese Development Cooperation in the near future (for the post-2020 period) is an opportunity for a concrete and detailed alignment of development policy goals with the 2030 Agenda, as well as for further analysis and reflection on Portugal's contribution to global development. In general, the main development programming instruments have been adapted to the new global development framework, such as the pluriannual Strategic Cooperation Programmes at bilateral level. Regarding Development Education, besides an explicit link with the SDGs at strategic level - National Strategy for Development Education 2018-2022 -, the process of its drafting, the implementation structure and monitoring mechanism includes the concrete systematic participation of various stakeholders, which is a good practice recognised at national and international level that could be replicated in other strategies and plans.

Several international processes related to development cooperation increasingly require detailed evidence and demonstration of each country's contribution for the SDGs. Regarding Portuguese development cooperation, the SDGs are already integrated in the annual calculations and reporting of ODA, in the OECD-DAC peer reviews of Portuguese development policy, or in the EU certification of delegated cooperation. Nevertheless, the mainstreaming and integration of the 2030 Agenda should not be limited to the compliance with external requirements, but also include a concerted action to push for the Agenda within public policies. While Portugal's contribution to global development should be integrated in all SDGs, in practice the role of Camões I.P. (the Portuguese development cooperation agency) has been rather limited to SDG 17, which it leads in the established institutional framework. The scarcity of technical staff dedicated to this issue is perceived as a structural constrain at institutional level, and the difficulty of Camões I.P. in fully realise its role as the responsible organism for supervision, direction and coordination of Portuguese development cooperation, in a fragmented system in terms of players and financial resources, are factors to be taken into account – which makes the need for coordination and coherence even more relevant.

Portugal e a Agenda 2030



Introdução

O ano de 2020 marca o início da Década da Ação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em que **os esforços devem ser reforçados e acelerados na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, a nível global, nacional e local.

Depois das negociações, da aprovação do acordo global, da definição de indicadores, da apresentação de relatórios voluntários por parte de países e cidades, e da realização de debates alargados a diversos tipos de intervenientes, é tempo de agir. A fase de preparação e definição – das opções estratégicas, do enquadramento institucional, da definição operacional – deveria atualmente estar concluída, dando lugar a um esforço coletivo e partilhado de todos para implementação concreta e prática dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, importa perceber o que tem sido feito por Portugal, bem como por outros países europeus e quais os principais progressos, dificuldades e lições aprendidas, exemplificando caminhos possíveis para melhorar a eficácia e impacto da Agenda 2030.

Por um lado, não existem, até ao momento, análises sobre a transposição da Agenda 2030 para o plano nacional e sobre o funcionamento do modelo estratégico e institucional de implementação e monitorização dos ODS em Portugal. Isto é particularmente importante no que respeita à participação e envolvimento da sociedade civil¹, cujo papel na implementação dos ODS é plenamente reconhecido e deve ser potenciado, uma vez que a articulação entre os múltiplos atores com intervenção no Desenvolvimento assume-se como condição necessária para o progresso no cumprimento dos objetivos globais. No entanto, a informação sobre a implementação concreta dos ODS por Portugal é escassa e parecem não existir iniciativas ou mecanismos que promovam o

diálogo, a troca de experiências e o envolvimento dos vários atores envolvidos na concretização dos ODS.

Por outro lado, se a dimensão de implementação dos ODS em Portugal merece atenção, não deve ser descurado o contributo de Portugal para o desenvolvimento global e em que medida os ODS têm sido, ou não, incorporados *por* Portugal na sua ação externa, em particular na cooperação para o desenvolvimento. Isto é particularmente importante numa altura em que se verifica uma tendência de “internalização” das questões – pelo que importa perceber se a Agenda tem sido um instrumento relevante, ou não, no relacionamento com os países parceiros e na ação da cooperação portuguesa para o desenvolvimento.

Neste contexto, o presente relatório pretende **analisar a implementação dos ODS por Portugal, no plano interno e externo, particularmente no que respeita ao envolvimento da sociedade civil na definição, implementação e monitorização da Agenda 2030.**

Em termos **metodológicos**, a elaboração do estudo assentou em (i) recolha e análise documental, (ii) na realização de entrevistas a atores-chave selecionados e (iii) na formulação de questionários focados nas experiências de incorporação da Agenda 2030 noutros países europeus. As limitações da análise derivam do reduzido tempo para a investigação e redação, face à abrangência do tema, bem como da situação anormal causada pela pandemia. A este propósito, importa referir que os dados existentes e a análise apresentada não incorporam ainda os impactos da COVID-19 na atuação europeia e portuguesa para a concretização dos ODS, necessariamente, incertos, mas certamente profundos, embora sejam dadas algumas pistas sobre esses efeitos a nível global, num breve subcapítulo.

¹ Utiliza-se neste relatório a definição de sociedade civil que corresponde ao Terceiro Setor. Já o conceito de atores não-estatais corresponde a uma visão mais alargada que inclui atores como o setor privado.

O relatório está **estruturado em três partes**: o capítulo 1 analisa a Agenda 2030 enquanto enquadramento global do desenvolvimento, o papel da sociedade civil e também alguns impactos da pandemia na Agenda. O capítulo 2, aborda a implementação no plano europeu, quer na União Europeia quer em alguns Estados Membros, destacando exemplos e práticas de vários países que podem ser considerados relevantes para o caso português, bem como resumindo algumas lições aprendidas sobre os fatores de sucesso na implementação dos ODS.

O capítulo 3 centra-se na implementação por Portugal, nomeadamente em termos estratégicos, institucionais, de monitorização, de participação da sociedade civil e na cooperação para o desenvolvimento.

O estudo é elaborado no quadro do Projeto europeu “Europa no Mundo – Make Europe Sustainable for All”, implementado em Portugal pela Plataforma Portuguesa das ONGD e pela CPADA – Confederação Portuguesa das Organizações de Defesa do Ambiente².

² De julho de 2017 a setembro de 2020, o projeto envolveu 25 parceiros de 14 países europeus, bem como as instituições da UE e redes a nível global; foi cofinanciado pelo programa temático DEAR da Comissão Europeia. makeeuropesustainableforall.org/

A Agenda 2030



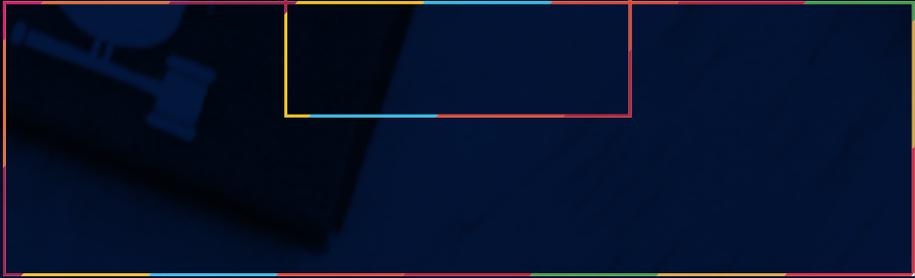
Enquadramento
e Perspetivas
para a década

8 DECENT WORK AND
ECONOMIC GROWTH



9 INDUSTRY, INNOVATION
AND INFRASTRUCTURE









A Agenda 2030

Enquadramento e Perspetivas para a década.

1.1 Forças e fraquezas de uma agenda global ambiciosa

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável constitui um enquadramento global, inovador e ambicioso para guiar os esforços de todos - governos nacionais, regionais e locais, setor privado, instituições da academia, organizações da sociedade civil e cidadãos – na promoção de um mundo mais inclusivo e sustentável. Foi aprovada em setembro de 2015 pelos 193 países membros das Nações Unidas, após um processo longo de consultas e negociações.

O ano de 2015 foi marcante para o desenvolvimento sustentável a nível mundial, pela aprovação também de outros enquadramentos internacionais e compromissos globais, dos quais se destacam o chamando Acordo de Paris sobre o Clima (dezembro de 2015) que estabelece as prioridades para manter o aquecimento global em 2 graus centígrados abaixo da era pré-industrial; o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030 (março de 2015), que define as prioridades globais no âmbito da resiliência e redução de riscos; e a Agenda de Ação de Adis Abeba sobre o Financiamento do Desenvolvimento, adotada na Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento (julho de 2015), contemplando as várias fontes de mobilização de recursos para o desenvolvimento.

A Agenda 2030 desdobra-se em **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**, com 169 metas, e organiza-se em 5 princípios enquadramentos, os chamados **5P - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e**

Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS (Anexo 1). Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – **económica, social e ambiental**, as quais se interligam entre si nos vários objetivos.

A Agenda 2030 representa uma grande evolução face à Declaração do Milénio e aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio – ODM que vigoraram entre 2000 e 2015, em termos de **ambição, abrangência, participação e complexidade**. Nomeadamente:

É **universal** ou seja, é aceite por todos e aplicável a todos. Deve ser implementada por todos os países do mundo, independentemente dos níveis de rendimento, e tendo em conta os diferentes graus e desafios específicos de desenvolvimento. Nesse sentido, não representa uma prescrição dos países mais ricos para os países mais pobres, mas antes um reconhecimento que todos os países têm os

seus desafios de desenvolvimento e que é necessária uma ação coletiva.

É **ambiciosa e inclusiva**, incluindo vários “objetivos zero” (como a eliminação total da pobreza extrema, em vez de a reduzir) e definindo a meta de “não deixar ninguém para trás”, ou seja, de assegurar que o desenvolvimento é efetivo para todas as pessoas, em todos os lugares.

É **abrangente e multidimensional**, preconizando uma visão sistémica que integra uma multiplicidade de desafios globais com influência nos processos de desenvolvimento. Pela primeira vez, as agendas políticas do ambiente (Cimeira do Rio em 1992 e Rio+20 em 2012) e do desenvolvimento global juntam-se numa visão que reflete os desafios multifacetados com que as nossas sociedades se defrontam.

Pretende ser **integrada**, ao ser interligada em todos os níveis: entre objetivos, entre países, e entre os níveis global, regional e nacional. É também integrada em todas as suas dimensões, incorporando os eixos económico, social e ambiental do desenvolvimento de forma complementar entre si. Nesse sentido, é declarada a **indivisibilidade e interdependência** dos ODS, ou seja, a necessidade de interligação entre os objetivos e de coerência entre as políticas para promover a transformação.

Preconiza uma visão do desenvolvimento como **responsabilidade partilhada**, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, academia, etc.). Estabelece uma **parceria global** para o desenvolvimento sustentável que envolve todos os níveis de governo, todas as partes interessadas e todas as pessoas em um **esforço inclusivo e coletivo**. O princípio das **responsabilidades comuns porém diferenciadas**, já estabelecido desde a Cimeira do Rio, é aqui reforçado.

Resulta de um **processo verdadeiramente participado** a nível mundial, num processo de consulta sem precedentes, em que uma grande quantidade e diversidade de atores (incluindo da sociedade civil),

de variadas proveniências geográficas, apresentaram as suas ideias. Existiu, assim, um processo “de baixo para cima” (bottom-up), em que também foram consideradas as lições aprendidas com a anterior Agenda do Milénio.

É **mensurável**, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

A Agenda funda-se em vários princípios fundamentais.

A universalidade, interligação e indivisibilidade dos ODS, já referidos, são princípios que salientam uma abordagem integrada, na inter-relação entre dimensões internas e externas. Isto significa que cada país implementa a Agenda 2030 a três níveis: o nível das suas políticas nacionais/internas (nos vários setores), o nível dos impactos externos das suas políticas internas (impactos noutros países e a nível global), e o nível das suas políticas externas (incluindo, p.ex., a cooperação para o desenvolvimento). O princípio de **“não deixar ninguém para trás”** exprime um enfoque nos grupos mais pobres e vulneráveis, que está expresso de várias formas nos ODS (p.ex. na forma como está concebido o ODS 10 ou o ODS 5, ou em metas específicas como 2.3, 8.5 e 8.8) e que tem implicações na forma como as políticas devem ser definidas, no tipo de dados que devem ser recolhidos, e no enfoque da monitorização e avaliação.

A abrangência e complexidade da Agenda 2030 é simultaneamente uma virtude e um ponto fraco, pela dificuldade acrescida de implementação e pela imensidão da tarefa que nos é proposta face à panóplia de temas, objetivos e metas. Seguindo uma perspetiva crítica, a análise da Agenda 2030 revela também algumas **limitações, incoerências e riscos**, alguns dos quais têm sido apontados e analisados, nomeadamente por organizações da sociedade civil.

Vários aspetos da Agenda parecem basear-se ainda num modelo de crescimento contínuo, exponencial e ilimitado, sem que sejam propostas alternativas (que já existem) a essa perspetiva. Ao assentar nesse modelo económico predominante que vê no crescimento económico a solução para o desenvolvimento sustentável, não o questionando, a Agenda parece **focar-se mais nos sintomas do modelo e nas respostas de mitigação**, do que propriamente nas causas (as razões que causam a

pobreza e as desigualdades) e numa proposta de transformação efetiva.

Isto reflete-se em contradições no texto da Agenda, onde se pretende combinar um processo de industrialização global, crescimento e consumo crescentes com a preservação do ambiente e de um planeta com recursos finitos. Assim, **algumas das metas definidas podem ser difíceis de conciliar no quadro dos modelos existentes** – como promover a industrialização e aumentar o seu peso no PIB (meta 9.2.), atingir um crescimento anual de pelo menos 7% do PIB nos países menos desenvolvidos (meta 8.1.) e duplicar a produtividade agrícola (meta 2.3) e, por outro lado, simultaneamente, implementar ações significativas de adaptação e mitigação climática (ODS 13) e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais (meta 12.2).

Apesar de incluir objetivos ambiciosos, é necessário referir, também, que os compromissos da Agenda 2030 em algumas questões específicas ficam aquém do que já tinha sido acordado noutros fóruns internacionais. Esses acordos constituem referenciais para a ação em determinadas áreas, pelo que a Agenda 2030 não deveria ser um retrocesso relativamente a alguns avanços ou direitos conquistados (p.ex. na área dos direitos sexuais). Em vários outros casos, contudo, os compromissos presentes nos ODS são mais ambiciosos do que os enquadramentos acordados a nível nacional, regional ou global (incluindo metas definidas por países desenvolvidos, por exemplo no quadro da União Europeia³), pelo que a Agenda 2030 pode ser um enquadramento impulsor da revisão e reformulação dessas metas para níveis mais ambiciosos.

Por outro lado, ao não se debruçar sobre os sistemas em que se baseiam e que perpetuam as desigualdades, a Agenda **é omissa sobre aspetos com grande impacto** nos processos de desenvolvimento. Nomeadamente, não equaciona as causas da acumulação da riqueza mundial num grupo restrito (como a concorrência desregulada, a fuga fiscal e os fluxos financeiros ilícitos, e outros), nem propõe mecanismos concretos para uma redistribuição mais equitativa da riqueza gerada. Aborda a justiça fiscal, mas não refere os paraísos fiscais e *offshores*, ou

as dívidas soberanas dos países em desenvolvimento – fatores que se refletem numa saída de rendimentos e fluxos financeiros destes países muito superior aos montantes de ajuda ao desenvolvimento.

Além disso, o facto de a Agenda **não ser vinculativa ou de não prever quaisquer mecanismos de responsabilização** e/ou de penalização em caso de incumprimento retira-lhe alguma proeminência e capacidade de influência nas agendas internacionais. A falta de prioridade e de centralidade política das questões do desenvolvimento contribui para que sejam preteridas face a outros enquadramentos (como os acordos comerciais, por exemplo) que têm outra força jurídica e meios reforçados de implementação ou monitorização. Em simultâneo com a implementação da Agenda 2030, negociam-se e assinam-se outros instrumentos e tratados que põem em causa várias metas dos ODS e que, ao contrário da Agenda 2030, representam compromissos obrigatórios dos Estados. Daí a importância do princípio da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS), onde se afirma que as várias políticas setoriais – como a política comercial ou de defesa e segurança, por exemplo - devem ter em conta (e não prejudicar) os objetivos de desenvolvimento e erradicação da pobreza (meta 17.14 da Agenda 2030).

A Agenda 2030 poderia, também, ter **mecanismos de implementação e acompanhamento mais fortes**, com um enfoque sistémico e com uma **definição mais clara dos papéis e responsabilidades dos vários atores**. Na sua forma atual, a Agenda pode prestar-se a mecanismos cosméticos de visibilidade (*SDG-washing*), em que determinadas organizações, empresas ou governos utilizam os ODS não como uma oportunidade de transformação efetiva, mas como um *merchandising* para promover ou melhorar a sua imagem. Pode também ser encarada como “apenas mais uma agenda”, a acrescentar a tantas outras, representando trabalho adicional para as estruturas e instituições. Por último, o facto de Agenda ser aplicável a todos os países comporta o risco de cada país centrar os seus esforços principalmente na concretização dos ODS a nível interno e nacional, esquecendo a perspetiva global, que é essencial para responder aos desafios do desenvolvimento.

³ Por exemplo, os ODS referem como objetivo a redução pelo menos para metade, da proporção de pessoas que vivem na pobreza, de acordo com as definições nacionais (meta 1.2.). Na Europa, isto significaria tirar 62 milhões de pessoas da pobreza, mas a Estratégia 2020 da União Europeia referia apenas 20 milhões entre 2010 e 2020. As estratégias europeias para 2030 deverão, portanto, incluir metas mais ambiciosas.

Os fatores acima referidos alertam para o facto de várias metas poderem não ser atingidas, não pela inação ou implementação de políticas desadequadas em determinada área, mas porque as dinâmicas do sistema internacional lhes são desfavoráveis. Com efeito, a realização de muitas das metas dependerá não apenas da ação

direta para as concretizar, mas das condições subjacentes – como as dinâmicas geopolíticas e de governação no plano internacional, ou a forma de funcionamento dos modelos económicos vigentes – que impedem ou favorecem a sua concretização.

1.2

O papel da sociedade civil

Embora o papel primordial de implementação da Agenda 2030 caiba aos Estados – nomeadamente pela prossecução de políticas públicas transformadoras – a sociedade civil tem um papel crucial na concretização dos ODS. A Agenda proclama-se como uma “Agenda das pessoas, pelas pessoas e para as pessoas” e apela ao estabelecimento de uma parceria global “com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas”



Para além do forte envolvimento e participação da sociedade civil nas consultas e debates para a definição de uma agenda global pós-2015 (reconhecido no parágrafo 6 do texto da Agenda 2030), o parágrafo 41 reconhece expressamente o papel da sociedade civil na sua implementação e o parágrafo 89 apela a que vários atores reportem o seu contributo para a concretização dos ODS. As metas 17.16 e 17.17 do ODS 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável - apela a parcerias multissetoriais eficazes, incluindo com a sociedade civil, e o enfoque na participação de todos os atores na implementação e monitorização da Agenda é um elemento-chave deste enquadramento global.

Durante as negociações da Agenda 2030, as redes e organizações da sociedade civil (OSC) defenderam fortemente a definição de uma agenda ambiciosa e abrangente, com um equilíbrio entre as dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, fundada nos direitos humanos e com uma abordagem inclusiva, que gerasse resultados transformadores para todas as pessoas e povos, incluindo os grupos mais vulneráveis. A implementação da Agenda depende, também, das OSC, sendo importante criar espaço para uma participação formal e efetiva destes atores nos modelos estratégicos e institucionais existentes – incluindo

através de consultas sobre planos e medidas de implementação, de aconselhamento sobre áreas relacionadas com o trabalho da sociedade civil, da representação em mecanismos que coordenam a implementação da Agenda, e de canais formais para participação em processos de monitorização (Dattler, Raffaella, 2016).

Em primeiro lugar, as OSC são agentes de desenvolvimento que contribuem, através da sua atuação e trabalho, para a realização concreta da Agenda 2030. Pode afirmar-se que estas organizações – das que trabalham na erradicação da pobreza às que se focam na luta contra a corrupção, na água e saneamento básico, nas boas práticas ambientais ou na educação, nos direitos das mulheres e raparigas ou na promoção da democratização, da inclusão, da igualdade ou dos direitos humanos - já implementam os ODS muito antes destes terem sido definidos ou acordados (mesmo que os desconheçam) e que os objetivos e razão de ser de muitas destas organizações são facilmente expressos através das metas e resultados dos ODS.

No entanto, é necessário um entendimento mais abrangente e inclusivo do contributo das OSC enquanto **atores fundamentais para promover e acelerar o processo de implementação da Agenda**, que vai muito para além da atuação direta, incluindo:

1 O papel das OSC na **representação**, como voz e representantes dos interesses de comunidades e grupos sociais mais pobres, vulneráveis, marginalizados e/ou discriminados (p.ex. os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as crianças, as mulheres, entre outros). São também veículos para a representação dos interesses das pessoas através do seu contributo para a participação cívica, o debate pluralista e, conseqüentemente, para a democracia participativa e para o exercício das liberdades fundamentais definidas no ODS 16. Desta forma, são agentes impulsionadores claros do princípio de “não deixar ninguém para trás” (expresso na Agenda no parágrafo 4 e 74, para além de em vários ODS e metas).

2 O papel das OSC na **regulação**, enquanto *watchdogs* e agentes de responsabilização e transparência, realizando um trabalho de seguimento, monitorização e advocacia que responsabiliza os Estados e outros atores pelo cumprimento dos seus compromissos. Como exemplo, refira-se o papel das ONG enquanto mecanismos de alerta precoce, enquanto apoio à monitorização de acordos internacionais, ou enquanto seguimento das boas e más práticas nas políticas prosseguidas. Constituem, portanto, um interveniente essencial para responsabilizar os Estados pelo cumprimento da Agenda 2030.

- 3 O papel das OSC na sua função de **transmissão**, funcionando como elo de informação e partilha entre os decisores e a esfera pública alargada. Ou seja, as OSC trazem estratégias, agendas, princípios, ideias e interesses aos processos de decisão, e atuam também na circulação de informação para a esfera mais vasta, aumentando a sensibilização, consciencialização e envolvimento dos cidadãos. São, assim, um importante meio de divulgação e consciencialização sobre a Agenda 2030 quer junto dos decisores, quer na opinião pública e nas sociedades.
- 4 O papel das OSC como impulsionadores de **parcerias**, uma vez que a implementação da Agenda exige um esforço conjugado e coordenado de vários tipos de atores. As OSC têm longo historial de trabalho em parceria, quer entre si quer com uma multiplicidade de atores, promovendo o valor acrescentado e a complementaridade entre os intervenientes para criar sinergias e multiplicar resultados. Por outro lado, utilizam frequentemente abordagens participativas e inclusivas, assegurando a ligação entre vários intervenientes.
- 5 O papel das OSC como promotores de **novas abordagens e soluções**. As OSC são agentes de inovação social, procurando novas abordagens, metodologias e soluções. Pelo facto de interligarem várias áreas e setores no seu trabalho – ambiente e sustentabilidade, justiça social, defesa do trabalho digno, igualdade de género, saúde e educação, desenvolvimento local, entre outros - e pela sua ligação ao terreno, às comunidades e aos problemas concretos, podem garantir uma ligação mais coerente e eficaz entre a dimensão universal e local da Agenda 2030.
- 6 O papel das OSC na **recolha de dados, na monitorização e no reporte**, que são, em si mesmos, contributos para a implementação da Agenda 2030. Para além de se incentivar um reporte alinhado com a Agenda 2030 por parte das OSC (através de uma análise interna de como contribuem para os ODS), as revisões regulares efetuadas pelos Estados sobre os progressos na implementação da Agenda 2030 – como os Relatórios Voluntários apresentados às Nações Unidas - devem contar com a participação e contributos da sociedade civil (conforme o parágrafo 79 da Agenda 2030). Esse envolvimento na monitorização e reporte nacional contribui para a troca de experiências e aprendizagem mútua, para a integração de perspetivas diversas e identificação de soluções e resultados mais abrangentes, para a responsabilização mútua, o reforço de parcerias e da coordenação. Além disso, a monitorização por parte das OSC pode contrapor-se à monitorização pública, fornecendo uma análise alternativa e complementar que se concretiza usualmente em relatórios sombra, em que é incluída uma análise qualitativa. É no equilíbrio entre a visão frequentemente demasiado positiva dos relatórios voluntários oficiais e a visão por vezes demasiado crítica dos relatórios da sociedade civil que se podem perceber os avanços e limitações na implementação dos ODS.

Algumas das ações que podem ser desenvolvidas pela sociedade civil para apoiar a concretização da Agenda 2030 são brevemente apresentadas na **Figura 1**.

Figura 1 Ações da sociedade civil para impulsionar a concretização da Agenda 2030



Fonte: Elaboração própria.

Por seu lado, **a Agenda 2030 pode ser um enquadramento e instrumento muito relevante para a atuação da sociedade civil**, de várias formas:

Eleva a **importância do desenvolvimento sustentável** nas agendas políticas e no debate global, pelo que permite avançar em temas que são uma preocupação da sociedade civil e confere simultaneamente espaço a uma maior participação da sociedade civil nessa discussão.

Fornece um **roteiro de enquadramento das suas ações** numa visão mais alargada e global do desenvolvimento, constituindo uma oportunidade para a sociedade civil refletir e reforçar as suas posições sobre vários temas em que trabalha.

Constitui uma **linguagem comum** que pode ser partilhada entre vários intervenientes de desenvolvimento, de vários setores e geografias, servindo de **base para o diálogo e mobilização de vários**

atores em torno de objetivos comuns, bem como para a monitorização e seguimento comum.

É um instrumento importante de **advocacia e influência** política, quer na responsabilização dos decisores para prestação de contas e cumprimento dos compromissos assumidos, quer na defesa de políticas mais justas, inclusivas e sustentáveis.

É um instrumento para promover o **reforço da cidadania e da mobilização** em prol do desenvolvimento inclusivo e sustentável.

É uma ferramenta que facilita a **comunicação** das ações prosseguidas pelas OSC, podendo contribuir para conseguir um apoio público mais alargado e maior visibilidade do trabalho desenvolvido, quer junto dos cidadãos quer dos vários parceiros;

Pode suscitar novas oportunidades de **financiamento**, de participar em parcerias, de agregar contribuições de vários atores e de aceder a recursos para o desenvolvimento.

A intervenção das OSC na implementação e monitorização da Agenda 2030 torna-se ainda mais relevante num contexto global em que **o espaço de atuação da sociedade civil está particularmente ameaçado** (CIVICUS, 2020), o que representa um grande desafio à sua atuação e ao próprio cumprimento da Agenda 2030. Isto exprime-se numa tendência de limitação das liberdades individuais e coletivas, na violação das práticas democráticas em vários regimes, na imposição de regras e leis limitativas da atuação destas organizações e perseguição de ativistas, em suma, numa dificuldade geral acrescida na defesa dos direitos humanos, do direito à liberdade de expressão ou do direito ao desenvolvimento. Tal significa que é, cada vez mais, importante apoiar a capacidade de atuação das OSC para que continuem a conseguir desempenhar as suas funções e contribuir para a realização da Agenda 2030, acima descritos (ActAlliance, 2019).

No plano global, a participação da sociedade civil tem sido essencial para avançar no debate e na monitorização da Agenda 2030. Verifica-se um reforço do seu papel nos fóruns globais nos últimos anos, embora com espaço para melhoria uma vez que a capacidade de influência sobre o debate intergovernamental é ainda muito limitada. No quadro do **Fórum Político de Alto Nível (HLPF)**⁴, o mecanismo formal de coordenação é designado “Grandes Grupos e outras Partes Interessadas” (*Major Groups and other Stakeholders - MGoS*), consistindo num espaço alargado multi-atores que inclui Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil, para além das autoridades locais, os sindicatos ou o setor privado⁵. Já o Fórum ODS da Sociedade Civil é o espaço definido para um diálogo construtivo entre as organizações e redes da sociedade civil, os Estados Membros das NU e as organizações Internacionais sobre a implementação dos ODS e a discussão de propostas para conseguir maiores progressos.

A sociedade civil tem advogado por reforma do HLPF e dos mecanismos de monitorização da Agenda 2030, para que o contributo destas organizações possa ser aprofundado, mais concreto e com maior impacto, incluindo ao nível das perspetivas da sociedade civil sobre o reporte dos seus países. Em 2019-2020 decorre um processo de avaliação do HLPF, para o qual as OSC apresentaram as suas propostas, quer ao nível geral (p.ex. para uma maior interação e integração de outros processos internacionais, para melhorar a coordenação entre o plano global e regional, ou para reforçar os mecanismos de monitorização a nível nacional) quer no que respeita ao **reforço da participação da sociedade civil, no âmbito de um HLPF mais aberto e transparente**. As recomendações incluem, igualmente, ir para além da apresentação de relatórios nacionais e desenvolver discussões mais estratégicas que estimulem alterações nas políticas; reforçar os mecanismos de responsabilização e prestação de contas; uma maior incorporação dos direitos humanos na monitorização, avaliação e reporte do HLPF; e um maior enfoque nos desafios de implementação dos ODS nos países mais vulneráveis⁶.

⁴ O HLPF é a principal plataforma das Nações Unidas para seguimento e revisão da implementação da Agenda 2030. Reúne-se anualmente e conta com a participação de todos os Estados Membros das NU, sendo também a ocasião em que estes apresentam os seus Relatórios Nacionais Voluntários (RNV) sobre a implementação dos ODS. Normalmente centra-se também na análise mais aprofundada de alguns ODS – em 2019, foram debatidos os ODS 4, 8, 10, 13, 16 e 17.

⁵ Mais informação em sustainabledevelopment.un.org/mgos

⁶ Para análise das propostas da sociedade civil no quadro do HLPF, ver FORUS, 2019.

Em relação aos **enquadramentos nacionais**, os governos dos Estados Membros das NU devem cumprir **os compromissos na promoção de parcerias com a sociedade civil** (meta 17.17 dos ODS), nomeadamente no quadro dos seus Relatórios Nacionais Voluntários (RNV)⁷, e também assegurar um **espaço cívico assente no respeito pelas liberdades fundamentais** (meta 16.10 dos ODS)⁸. No quadro do HLPF, o panorama é diverso, com alguns países a incluírem representantes da sociedade civil nas suas delegações e outros representantes da sociedade civil a revelarem receio de colocarem questões aos seus governos no quadro da apresentação dos relatórios nacionais. Por outro lado, é frequente a apresentação dos RNV, em sessões com tempo bastante limitado, ser um espaço para os decisores políticos promoverem e darem visibilidade aos seus progressos, sem possibilidade de escrutínio ou de reflexão crítica e construtiva sobre o que é necessário melhorar.

Um número crescente de países reporta a **inclusão formal de atores não-estatais nos seus mecanismos de governação** da Agenda 2030 (mecanismos de coordenação, comités técnicos, grupos de trabalho) e na sensibilização e debate sobre os ODS (conferências, seminários de consulta, *workshops*). No entanto, os resultados desses mecanismos ou a qualidade dessa interação é mais difícil de avaliar, podendo traduzir mais um papel de consulta ou validação de decisões, do que um real contributo e influência na definição de políticas e medidas para implementação da Agenda 2030. Por exemplo, verifica-se um crescimento do envolvimento formal dos atores não-estatais na elaboração dos RNV, mas a inclusão das suas perspetivas ou recomendações nesses relatórios não é verificável (Action for Sustainable Development, 2019). Vários relatórios nacionais parecem traduzir uma visão limitada dos papéis da sociedade civil neste contexto, focando-se apenas em projetos específicos ou na formação de coligações/redes (CCIC,2020).



Foto: Fórum das Organizações da Sociedade Civil, Nações Unidas, 2019. © Nações Unidas.

- 7 Nas Nações Unidas, 22 países apresentaram o seu RNV em 2016, 43 em 2017 (incluindo Portugal), 46 em 2018 e 47 em 2019 (dos quais 7 pela segunda vez). Consultar em: sustainabledevelopment.un.org/vnrs/
- 8 Sobre esta questão, ver a declaração conjunta da sociedade civil, subscrita por mais de 250 organizações que apelam aos decisores políticos para tornarem a sociedade civil um parceiro equitativo na implementação dos ODS, apresentada em julho de 2019 no HLPF (disponível em www.civicus.org/index.php/media-resources/media-releases/3923-there-can-be-no-sustainable-development-without-respect-for-human-rights).

Além disso, poucos RNV abordam a questão do espaço cívico, quais as abordagens para implementação do princípio de “não deixar ninguém para trás”, quais as formas de promover a coerência das políticas para o desenvolvimento, ou a existência de mecanismos claros de responsabilização e prestação de contas (UNDESA, 2020; CCIC, 2020)⁹. Importa ainda referir que a sociedade civil produz, desde 2016, a sua **análise dos relatórios nacionais apresentados anualmente** nas Nações Unidas, com o objetivo de informar, identificar boas práticas, lições aprendidas e desafios, bem como de fornecer uma base para aprendizagem e prestação de contas a nível global (CCIC, 2020).

Por outro lado, a sociedade civil produz crescentemente relatórios que complementam o reporte feito pelos Estados através dos RNV - os chamados **“relatórios sombra”** sobre a implementação dos ODS a nível nacional¹⁰ - embora não exista um mecanismo para incluir esses relatórios no processo de revisão formal nas Nações Unidas. As redes e OSC têm tido, também, um papel relevante na **monitorização a nível global**, incluindo na definição e revisão de indicadores para os ODS, estando prevista a inclusão de novos indicadores em 2020 pelas NU, vários dos quais sugeridos e trabalhados pela sociedade civil (Global Policy Watch, 2019).

1.3

A pandemia e a Agenda 2030

Embora a extensão total dos impactos da pandemia no desenvolvimento global e na realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável esteja ainda por conhecer, estes são inevitavelmente duros e preocupantes, quer ao nível dos dados concretos quer no plano das perceções e perspetivas de futuro, dado o aumento da instabilidade e da incerteza. Em termos globais, o desenvolvimento humano global deverá registar, pela primeira vez em 2020, um retrocesso, desde que o índice de desenvolvimento humano foi criado, em 1990¹¹.

Os países e os setores da sociedade mais pobres e vulneráveis são afetados de forma desproporcional, pois o embate é sentido com **especial gravidade nos países mais pobres e, em todos os países, pelas pessoas com condições de vida mais frágeis**, com menores e mais precárias fontes de rendimento, que residem em zonas mais pobres ou degradadas, que pertencem grupos sociais discriminados ou em risco de exclusão social. As consequências são mais graves para os países mais pobres, também, por terem menor capacidade de absorver os choques, maior vulnerabilidade e menor resiliência

das estruturas económicas e sociais, bem como fracas infraestruturas, capacidades institucionais e falta de recursos (financeiros, humanos) para conseguir responder da melhor forma à crise.

Alguns dos efeitos mais imediatos da COVID-19 nos vários ODS estão expressos no Anexo 2. De forma mais abrangente, porém, os impactos da pandemia no desenvolvimento incluem várias dimensões, de que se destacam algumas:

⁹ Esta investigação analisa 158 RNV submetidos às Nações Unidas (HLPF) entre 2016 e 2019.

¹⁰ Alguns desses relatórios podem ser consultados em <https://action4sd.org/resources-toolkits/>. Existem inclusivamente orientações para ajudar as OSC a elaborar este tipo de relatórios: ver “Guidelines for CSO Shadow Reports”, IFP (2018), disponível em <http://forus-international.org/en/resources/8>

¹¹ Ver: <http://hdr.undp.org/en/hdp-covid>

1 Efeitos **no aumento da pobreza**. Estima-se que mais 500 milhões de pessoas estejam numa situação de pobreza em resultado da pandemia, segundo as Nações Unidas. Os números da pobreza global estão a aumentar pela primeira vez desde o início do século e essa regressão nos ganhos obtidos pode originar níveis da pobreza semelhantes aos de uma década atrás ou, em algumas regiões do mundo, aos de há três décadas¹². O aumento da pobreza está diretamente ligado à perda do emprego e das fontes de rendimento, que cortou os meios de subsistência de boa parte da população mundial, combinada com a ausência de proteção social¹³.

2 Efeitos **no mundo do trabalho e na subida do desemprego**: cerca de 1,5 mil milhões de pessoas no mundo, ou seja, quase metade da mão-de-obra global está em risco de perder os seus meios de subsistência, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹⁴. Os impactos são especialmente preocupantes se tivermos em consideração que cerca de 2 mil milhões de pessoas trabalham no mercado informal, pelo que a maioria não beneficia de proteção social ou de garantia de cumprimento dos seus direitos e condições dignas de trabalho¹⁵. A OIT estima também que, entre as pessoas com trabalho, existirão entre 9 a 35 milhões de novos pobres (se considerarmos a linha de pobreza intermédia, de 3,20 USD/dia¹⁶) nos países em desenvolvimento em 2020¹⁷.

3 Efeitos na **saúde**. Os efeitos da pandemia sentem-se, primordialmente, na saúde das pessoas, com os números dos casos nos países mais pobres a

serem tendencialmente menos precisos, pelo que o panorama real de casos e vítimas mortais pode ser bastante mais elevado¹⁸. Com maior dificuldade de manter o distanciamento social e de assegurar as condições de salubridade e higiene, as taxas de infeção podem atingir, em média, entre 25% a 80% da população nestes países¹⁹. As barreiras comerciais a produtos e equipamentos médicos (como restrições à exportação, tarifas, subida dos preços, etc.) durante a pandemia também afetam de forma desproporcional os países mais frágeis. Em países com menores capacidades institucionais, com escassez de recursos humanos especializados e recursos financeiros, e com falta de condições de resposta dos serviços sanitários e de saúde, há ainda maior pressão sobre os sistemas de saúde já frágeis e maiores dificuldades de acesso e tratamento, correndo o risco de aumentarem fatores de discriminação e exclusão e, assim, largos setores da população serem deixados para trás. Por outro lado, como efeito da pandemia, existirá aumento de importância geral do setor da saúde, com as questões da saúde pública, das políticas de saúde, do acesso e investimento na saúde, ou da investigação nesta área a serem um novo foco das agendas nacionais e internacionais, o que é fundamental para os processos de desenvolvimento.

4 Efeitos na **igualdade de género**. As mulheres são afetadas de forma desproporcional em crises de saúde e epidemias, desde logo porque tendem a estar mais expostas aos vírus – por serem cuidadoras nas suas famílias e comunidades, ou por em muitos países constituírem a maioria dos prestadores de cuidados de saúde de primeira

¹² Fonte: <https://www.wider.unu.edu/publication/estimates-impact-covid-19-global-poverty>. Para uma análise das tendências da pobreza no mundo, ver <https://devinit.org/publications/poverty-trends-global-regional-and-national/>

¹³ Apenas 27% da população mundial tem acesso a uma proteção social adequada, segundo a OIT. Fonte: <https://www.ilo.org/global/topics/social-security/lang--en/index.htm>

¹⁴ Fonte: <https://www.dw.com/en/ilo-warns-of-massive-unemployment/av-53286327>

¹⁵ Fonte: https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_627189/lang--en/index.htm

¹⁶ As linhas internacionais da pobreza, definidas pelo Banco Mundial e acordadas internacionalmente, são de USD\$1,90/dia (abaixo dos quais se considera uma situação de pobreza extrema), USD\$3,20/dia e US\$5,50/dia.

¹⁷ Fonte: www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-/dgreports/-/dcomm/documents/briefingnote/wcms_738753.pdf

¹⁸ Fonte: www.brookings.edu/blog/future-development/2020/05/05/the-unreal-dichotomy-in-covid-19-mortality-between-high-income-and-developing-countries/

¹⁹ Fonte: www.economist.com/leaders/2020/03/26/the-coronavirus-could-devastate-poor-countries

linha²⁰ – mas também pelos efeitos económicos – uma vez que os salários das mulheres são mais baixos do que os dos homens (*gender pay gap*) e a participação das mulheres no mercado de trabalho é, em muitos países, assente em trabalho mais precário, temporário ou em *part-time*²¹. A combinação entre aumento do stress económico e social e as medidas de restrição de movimento e isolamento social reflete-se, igualmente, num aumento da violência contra as mulheres e raparigas, incluindo a violência doméstica, violência sexual e outras formas de violência de género²². As dificuldades de acesso à saúde, que já eram maiores para as mulheres antes da pandemia, tendem a agravar-se, nomeadamente com os serviços de saúde sexual e reprodutiva a serem reduzidos face à reafetação de recursos para a COVID-19²³.

5 Efeitos na **segurança alimentar**. O vírus quebrou as cadeias de abastecimento e distribuição, por via da diminuição do transporte e do comércio de alimentos, fazendo com que muitos agricultores deixassem de poder escoar os seus produtos, quer nos seus países quer ao nível global²⁴. Os efeitos ao nível da produção e das colheitas poderão ser sentidos durante vários anos. A imposição de restrições comerciais e medidas protecionistas por parte de vários países pode também contribuir para uma crise alimentar global, segundo as Nações Unidas²⁵. A escassez pode refletir-se num aumento do preço dos alimentos, o que, combinado com a perda de rendimentos, cria ou agrava situações de insegurança alimentar e malnutrição. Desta forma, a crise provocada pelo vírus adiciona-se a outras crises já existentes em muitos pontos do mundo, como os

conflitos violentos, a crise climática/ambiental ou a crise económica, nomeadamente em países de África, Ásia e América Latina. Estima-se que o número de pessoas em situação de insegurança alimentar muito grave ou fome aguda possa subir de 135 milhões em 2019 para 265 milhões em 2020, duplicando devido ao impacto da pandemia, e o número de pessoas em situação de insegurança alimentar crónica pode chegar aos 1,6 mil milhões, de acordo com o Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas²⁶. A situação é ainda mais grave pelo facto de a ajuda alimentar e humanitária internacional não chegar com a urgência necessária, quer devido às restrições de movimentos impostas pela pandemia, quer devido à escassez de financiamentos.

6 Efeitos no **ambiente e alterações climáticas**. Sabe-se que o novo coronavírus se desenvolveu devido à crescente pressão humana sobre os habitats naturais, alertando ainda mais para a gravidade da crise ambiental e climática que já estava em curso. A curto prazo, a pandemia teve efeitos positivos para o clima, devido ao confinamento e abrandamento das atividades económicas em muitos países, nomeadamente na diminuição da poluição e da emissão de gases com efeitos de estufa. No entanto, também trouxe um retrocesso no aumento dos resíduos (particularmente os descartáveis) e na recolha seletiva e tratamento de resíduos (p.ex. na reciclagem). A médio prazo, as questões ambientais podem crescer em importância, com a possibilidade real de aceleração da transição energética, implementação de políticas mais eficazes de combate à degradação ambiental e às alterações climáticas, crescimento exponencial da

20 As mulheres representam 70% do pessoal de saúde e serviços sociais a nível global.

21 Fonte: www.weforum.org/agenda/2020/05/what-the-covid-19-pandemic-tells-us-about-gender-equality/ e www.womankind.org.uk/policy-and-campaigns/women-s-rights/impact-of-covid-19-on-women-s-rights

22 Ver a análise das Nações Unidas em <https://news.un.org/en/story/2020/04/1061052>.

23 O FNUAP estima que, devido ao impacto da COVID-19, existirão 47 milhões de mulheres e raparigas sem acesso ao planeamento familiar, a acrescentar aos 230 milhões antes da pandemia. Sobre os múltiplos efeitos da pandemia nas mulheres, ver ainda www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/04/policy-brief-the-impact-of-covid-19-on-women

24 Fonte: www.theguardian.com/world/2020/apr/09/coronavirus-could-double-number-of-people-going-hungry

25 Fonte: www.theguardian.com/global-development/2020/mar/26/coronavirus-measures-could-cause-global-food-shortage-un-warns

26 Fonte: www.wfp.org/news/covid-19-will-double-number-people-facing-food-crises-unless-swift-action-taken e www.theguardian.com/world/2020/apr/21/global-hunger-could-be-next-big-impact-of-coronavirus-pandemic

economia verde e circular e dos empregos associados²⁷. Por outro lado, contudo, os efeitos positivos da pandemia serão apenas temporários se o enfoque da recuperação estiver apenas na reversão da redução de emissões, na retoma do crescimento e investimento o mais rapidamente possível, seguindo os padrões anteriores. As metas ambientais poderão ser postas em risco, em nome da recuperação económica, se a economia não for reorientada para uma recuperação justa e sustentável²⁸.

7 Efeitos na diminuição e maior volatilidade dos **fluxos financeiros externos**. Muitos países em desenvolvimento são altamente dependentes do financiamento exterior, nomeadamente das remessas dos seus emigrantes, do investimento externo e da ajuda ao desenvolvimento. No total, os fluxos financeiros dirigidos aos países em desenvolvimento podem registar uma queda de até 700 mil milhões de euros só em 2020 (OCDE, 2020b). Por outro lado, o capital está a sair dos países em desenvolvimento muito mais rapidamente do que na crise financeira global de 2008-9 e a perspetiva de uma crise das dívidas soberanas pode paralisar o investimento externo durante vários anos²⁹. O investimento direto externo global poderá contrair entre 30% a 40% em 2020-2021 devido à pandemia, segundo dados das Nações Unidas³⁰. Em relação às remessas dos emigrantes, essenciais para a luta contra a pobreza em muitos países de rendimento baixo e médio, atingiram um montante de 554 mil milhões de USD em 2019, mas o Banco Mundial estima uma descida sem precedentes em 2020, na ordem dos 110 mil milhões de USD, ou aproximadamente

20%, e com impacto especialmente grave nos países africanos³¹. Na ajuda ao desenvolvimento, os efeitos são ainda difíceis de avaliar, mas estes fundos poderão sofrer cortes, devido à afetação dos recursos dos doadores a prioridades internas ou setores considerados mais prioritários³². Os custos da ajuda humanitária também poderão aumentar e o gap entre a disponibilização de financiamentos e o crescimento das necessidades será previsivelmente maior, para além das dificuldades práticas de conseguir chegar, em tempo de pandemia, àqueles que realmente necessitam de assistência. A enorme pressão sobre as finanças públicas exige escolhas difíceis nos países doadores, mas a sua ação nesta altura em particular pode ser especialmente importante para reduzir os custos humanos e económicos da crise. Para isso, os fundos devem ser direcionados particularmente aos mais pobres e vulneráveis, deve existir flexibilidade para adaptar ou reorientar apoios e direcioná-los para o que é mais importante; a coordenação entre programas, as parcerias e a atuação conjunta devem ser reforçadas, e deve ser feito um esforço adicional para a continuação de projetos/programas estruturantes.

8 Efeitos no aprofundamento das **desigualdades**. Todos os aspetos acima referidos convergem num aprofundamento das desigualdades, que constituíam já antes da pandemia um dos maiores e mais complexos desafios de desenvolvimento. Se no geral as projeções apontam para a mais grave recessão económica desde a Grande Depressão dos anos 1930, esses impactos serão desproporcionalmente sentidos nos setores mais pobres e vulneráveis das sociedades³³ - com

²⁷ Na Europa, algumas respostas à crise podem apresentar sinais encorajadores nesta área, com a Comissão Europeia a basear a retoma no Pacto Ecológico Europeu e Angela Merkel a apelar a que a comunidade internacional crie programas de reconstrução seguindo critérios ambientais e climáticos, combinando ecologia e economia, para responder simultaneamente a duas crises e assim alcançar a Agenda 2030. Ver "EU says green finance will be 'key focus' of post-virus recovery phase", Edie, 09.04.2020; "Merkel pede reconstrução pós-crise que combine ecologia e economia", Observador, 28.04.2020.

²⁸ Ver, por exemplo, "O nosso novo Futuro Comum", Associação ZERO, abril de 2020, disponível em <https://bit.ly/2XZ2FOD>

²⁹ Fonte: www.weforum.org/agenda/2020/06/developing-countries-economics-covid19-poverty-coronavirus

³⁰ Fonte: <https://unctad.org/en/pages/newsdetails.aspx?OriginalVersionID=2313>

³¹ Fonte: www.worldbank.org/en/news/press-release/2020/04/22/world-bank-predicts-sharpest-decline-of-remittances-in-recent-history

³² Como, aliás, tem acontecido recentemente com a questão das migrações. Para um debate sobre o financiamento do desenvolvimento em tempos de pandemia, ver Amy Lieberman, "A look at how UN development funds are recalibrating SDG funding", DEVEX, 28.04.2020.

³³ Fonte: <https://english.alarabiya.net/en/coronavirus/2020/05/11/IMF-warns-coronavirus-will-worsen-global-inequality-calls-for-fundamental-changes.html>

rendimentos mais baixos, com poupanças menores ou inexistentes, com menor proteção social, ou pertencentes a grupos sociais em risco de exclusão. A recuperação pós-pandemia também é influenciada pelo facto das desigualdades se reforçarem mutuamente e serem interseccionais, – por exemplo, as perspetivas de alguém que ficou desempregado devido ao COVID-19 vir a ter novamente trabalho são substancialmente diferentes consoante o seu grau educacional, se faz ou não parte de uma minoria social ou étnica marginalizada, etc. Nesse sentido, os refugiados e migrantes, as pessoas com deficiência, as crianças e idosos, são exemplos de grupos em que os efeitos

da pandemia representam um fator adicional de agravamento das desigualdades já existentes, de forma multidimensional e complexa. A expansão das medidas de apoio aos mais pobres e vulneráveis, o reforço dos sistemas de proteção social, a promoção de políticas de emprego mais justas e inclusivas, a implementação de medidas fiscais progressivas e de combate à evasão fiscal, a revisão da legislação laboral e a concessão de incentivos positivos, a implementação de medidas de proteção das crianças, ou o reforço dos programas de integração e inclusão de migrantes, estão entre os exemplos dos esforços necessários para reverter esta tendência.

A pandemia **veio expor**, ainda mais, as assimetrias da globalização e a fragilidade do modelo económico predominante, assente no crescimento ilimitado, na delapidação dos recursos naturais, ou na “financeirização” da economia. Neste sentido, a maioria dos seus impactos não radica em motivos de curto prazo ou em razões superficiais, mas sim em **deficiências estruturais que os modelos de organização social e económica apresentam - e que são, elas próprias, fatores que dificultam o cumprimento dos ODS**.

Por outro lado, em muitos aspetos, a pandemia funciona como um **fator acelerador**, que agrava tendências já existentes. Por exemplo, ao contrário da evolução positiva até 2015, o número de pessoas no mundo com fome tem subido anualmente desde 2016 (ODS 2)³⁴. Os níveis de violência contra as mulheres e raparigas continua a registar números alarmantes, estimando-se que 1 em cada 3 mulheres seja vítima de violência física ou sexual durante a sua vida (ODS 5)³⁵. Há muito que se sabe da enorme fragilidade dos sistemas de saúde em muitos países em desenvolvimento, com a escassez

de equipamentos, de acesso a medicamentos e outras condições imprescindíveis (p.ex. energia, saneamento), ou de recursos humanos qualificados (ODS 3)³⁶. Conhecemos também, há bastante tempo, os efeitos - e enormes custos sociais, económicos e ambientais - da poluição, da emissão de gases nocivos, da perda de biodiversidade, da desertificação e desflorestação (ODS 12, 13, 14 e 15). E há muito que se debate a injustiça social e o aumento das desigualdades, principalmente dentro dos países, com setores da população e serem claramente “deixados para trás” (ODS 10). A intensificação das crises humanitárias era já uma realidade antes da pandemia, algumas resultantes de uma conflitualidade persistente (Lémen, R.D.Congo, Sudão e Sudão do Sul, Afeganistão), outras agravadas pelo aumento da movimentação de pessoas em fuga de situações de guerra ou de situações de pobreza extrema. O crescimento da securitização e do autoritarismo, a ameaça às democracias liberais e ao multilateralismo, incluindo uma restrição evidente do espaço de atuação da sociedade civil em muitos países, são também tendências emergentes há alguns anos (ODS 16)³⁷.

³⁴ Dados do relatório anual da FAO “O estado da segurança alimentar e da nutrição no mundo”; Nações Unidas: em 2019, calcula-se que 820 milhões de pessoas em todo o mundo não tiveram acesso suficiente a alimentos.

³⁵ A isto acresce que quase 750 milhões de mulheres e raparigas casa antes de atingir 18 anos e que pelo menos 200 milhões já foram vítimas de mutilação genital feminina, que continua a ser praticada em cerca de 30 países. Dados das Nações Unidas: www.un.org/en/events/endviolenceday/

³⁶ Ver dados sobre as desigualdades mundiais na saúde em ourworldindata.org/health-inequality e infografias das Organização Mundial de Saúde sobre o ODS 3: www.who.int/sdg/infographics/en/

³⁷ Pela primeira vez, em 2019, o número de pessoas que vive sob regimes autocráticos ou ditatoriais ultrapassou o de regimes democráticos. (“Autocratization Surges—Resistance Grows”, Democracy Report 2020, V-Dem Institute, abril de 2020).

Assim, no início de 2020, as perspetivas sobre o cumprimento de muitas das metas estabelecidas nos ODS eram já pouco animadoras³⁸. Nesse sentido, a pandemia representa **novos riscos**. Será, para alguns, a desculpa que precisavam para justificar o não cumprimento de compromissos internacionais, atrasando a implementação de regras ou medidas mais ambiciosas no âmbito do desenvolvimento ou das alterações climáticas, ou sancionando medidas contraditórias aos objetivos de desenvolvimento. Pode ser igualmente pretexto para impor mais medidas restritivas das liberdades individuais e coletivas no plano interno. Para outros, poderá ainda ser motivo para não fazer reformas ou alterações de fundo, visto ser necessário responder ao que é mais urgente, com enfoque apenas no curto-prazo.

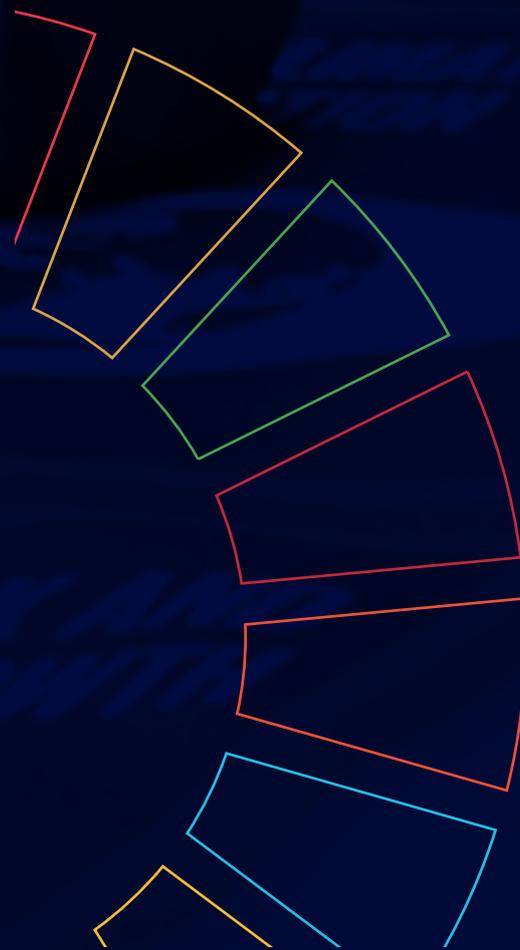
No entanto, por outro lado, a situação pandémica veio reforçar a ideia de que só será possível resolver os problemas e desafios que enfrentamos através de **respostas globais assentes na cooperação e colaboração**,

reforçando parcerias e as capacidades coletivas de atuação (p.ex. na gestão dos bens comuns globais). A pandemia pode ser um fator impulsionador para **repensar modelos de desenvolvimento** e de organização da economia, reorientar padrões de produção e consumo, acelerar a transição energética e inverter o rumo desastroso da degradação ambiental, reiterar o compromisso para com valores fundamentais e colocar as pessoas no centro dos processos de desenvolvimento. A Agenda 2030, ao preconizar uma abordagem multidimensional, integrada e abrangente para o desenvolvimento, definindo metas a atingir, estabelecendo um roteiro de ação e apontando o rumo a seguir, pode ser um **enquadramento útil para basear e guiar a recuperação económica e social** neste contexto³⁹. No entanto, é necessário que tal seja combinado com visões estratégicas claras e adaptadas às realidades concretas, bem como com a existência de vontade política e de lideranças empenhadas em incentivar mudanças viáveis e sistémicas durante esta década.

³⁸ Segundo a ONU, em 2019, nenhum país do mundo estava numa trajetória que lhe permitisse de cumprir todos os ODS até 2030 (SDSN & IEEP, 2019).

³⁹ Para propostas neste sentido, ver SDG Watch Europe, 2020a. Junte-se também à campanha global da sociedade civil em <https://covidcitizenaction.org/covid-19-citizen-action/>

Implementação na Europa



Exemplos
e Lições
aprendidas





Portugal e a Agenda 2030



Implementação na Europa

Exemplos e lições aprendidas.

2.1

União Europeia

Cronologia Principais marcos sobre a incorporação da Agenda 2030 pela União Europeia

Relatório Eurostat

Jun.
2020

A edição de 2020 do relatório anual do Eurostat analisa as tendências estatísticas dos últimos 5 anos (curto-prazo) e, no caso de existirem dados suficientes disponíveis, dos últimos 15 anos (longo-prazo), para o conjunto de indicadores sobre os ODS aprovados pela UE.

Programa de trabalho da Comissão Europeia para 2020

Jan.
2020

“(…) a bússola que nos orientará será a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Neste espírito, iremos colocar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas no cerne do processo de elaboração das nossas políticas”.

2019 Europe Sustainable Development Report

Nov.
2019

Primeiro relatório independente sobre a monitorização dos ODS na Europa (publicado pelo SDSN e IEEP) conclui que, apesar de a Europa ser a região do mundo com melhores resultados, a manterem-se as tendências atuais nenhum país europeu cumprirá os ODS até 2030.

Agenda Estratégica da UE 2019-2024

Jun.
2019

Grande enfoque na promoção dos interesses e valores europeus no mundo.

“A UE usará a sua influência para liderar a resposta aos desafios mundiais, mostrando a via a seguir na luta contra as alterações climáticas, promovendo o desenvolvimento sustentável, aplicando a Agenda 2030 e cooperando com os países parceiros no domínio da migração.

A UE promoverá o seu próprio modelo singular de cooperação, servindo de inspiração aos outros. (...) Para melhor defender os seus interesses e valores, e para ajudar a dar forma ao novo contexto mundial, a UE precisa de ser mais assertiva e eficaz”.

Relatório Eurostat

Jun.
2019

O relatório “Sustainable development in the European Union — Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context” apresenta a monitorização dos progressos dos ODS a nível europeu, seguindo 99 indicadores (55 dos quais alinhados com os da ONU).

Relatório conjunto da UE e Estados Membros sobre o Consenso Europeu e o apoio aos ODS no mundo

Mai.
2019

Resume o contributo da UE para apoiar os ODS nos países em desenvolvimento e foi usado para reporte da UE no HLPF (Nações Unidas) de 2019. É o primeiro relatório deste tipo, que deverá ser elaborado a cada 4 anos, de acordo com o Consenso Europeu para o Desenvolvimento. Afirma que é do interesse da UE liderar a implementação dos ODS a nível global e promover o multilateralismo. Sugere o reforço de abordagens mais integradas, coerentes e coordenadas, uma maior integração dos ODS no diálogo com os países parceiros e o alinhamento das estratégias, programas e fundos da cooperação para o desenvolvimento com os ODS.

Rumo a uma Europa Sustentável até 2030: Conclusões do Conselho

Abr.
2019

Sublinha a necessidade de acelerar a implementação da Agenda 2030, enquanto prioridade abrangente e essencial da UE. Apela a uma abordagem integrada, abrangente e ambiciosa da UE nesta área, que guie os esforços durante a legislatura. Sublinha a importância da sensibilização, através da Educação para o Desenvolvimento, e de alinhar os fluxos financeiros com o apoio à Agenda 2030.

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Implementação dos ODS

Mar.
2019

Sublinha que o compromisso político da UE com a Agenda 2030 deve refletir-se no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período 2021-2027. Convida a Comissão a identificar, sem mais demora, as medidas a tomar até 2030 em termos de políticas e legislação, estatísticas, bem como de governação e execução; e a elaborar uma estratégia ambiciosa, global e abrangente relativa à execução da Agenda 2030. Apela a um quadro integrado, eficaz e participativo de acompanhamento e revisão que reúna informações e dados desagregados relevantes a nível nacional e infranacional, bem como à reformulação dos indicadores europeus.

Relatório da UE sobre Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD)

Jan.
2019

Apesar de estes relatórios serem publicados numa base bienal desde 2015, o relatório de 2019 afirma expressamente que a CPD é um instrumento relevante de interligação entre a implementação interna e externa da Agenda 2030, um elemento fundamental dos esforços da UE para implementar a Agenda 2030 e um fator crucial para atingir os ODS.

Paper de Reflexão “Rumo a uma Europa Sustentável até 2030” (CE)

Jan.
2019

Define as vantagens competitivas da Europa na promoção do desenvolvimento sustentável e na resposta aos desafios mundiais, estabelece as bases políticas para um futuro sustentável e os elementos viabilizadores transversais da transição para a sustentabilidade, bem como o papel da UE a nível mundial.

Inclui 3 cenários para o futuro, sobre a implementação dos ODS pela UE, com os respetivos prós e contras.

Relatório Eurostat

Nov.
2018

Monitorização do desenvolvimento sustentável na UE.

Conclusões do Conselho Europeu

Out.
2018

Ao mais alto nível, o Conselho afirma o compromisso com a Agenda 2030 e apela a que o paper de reflexão da CE, em elaboração, deve abrir caminho para uma estratégia de implementação dos ODS em 2019.

Comunicado conjunto da União Europeia e das Nações Unidas “A renewed partnership in development”

Set.
2018

A UE e a ONU afirmam o seu papel complementar na arquitetura global do desenvolvimento e definem um compromisso comum para apoio e prossecução da Agenda 2030. Estabelecem uma parceria para ajudar os países parceiros a integrar a Agenda 2030 nas suas prioridades e estratégias nacionais.

Plataforma multi-atores sobre os ODS

Jan.
2018

Primeira reunião da Plataforma Multi-atores que tinha sido anunciada pela CE em novembro de 2016. Participação de representantes da sociedade civil, academia e setor privado. Em outubro de 2018, a plataforma entregou um contributo para o paper de reflexão da Comissão, que recomenda o reforço da coerência das políticas, alinhando o Semestre Europeu, as regulamentações financeiras ou os planos de descarbonização com os ODS.

Relatório Eurostat

Nov.
2017

Análise estatística sobre os ODS na Europa, já com um conjunto de indicadores aprovados para a UE.

Criação de um Grupo de Trabalho do Conselho sobre a Agenda 2030

Nov.
2017

Criado para apoiar o Conselho Europeu no seguimento, monitorização e análise da implementação da Agenda 2030 pela UE, no plano interno e externo, em todos os setores. Funciona também como fórum de troca de informação sobre a implementação a nível dos Estados Membros.

Programa de Trabalho da CE para 2018

Out.
2017

Afirma que as propostas da Comissão para o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE terão como objetivo contribuir para a sustentabilidade de longo-prazo. Anuncia um 6º paper de reflexão (no quadro do debate sobre o futuro da Europa) sobre o desenvolvimento sustentável até 2030, o qual só viria a ser publicado em janeiro de 2019.

Resolução do Parlamento Europeu sobre a ação da UE para a sustentabilidade

Jul.
2017

Apresenta uma perspectiva abrangente, incluindo a componente interna e externa. Apela especificamente à CE para desenvolver urgentemente uma estratégia para implementação dos ODS, com uma abordagem transversal e de governação multinível.

Sublinha a necessidade de incluir a Agenda 2030 no Semestre Europeu e de assegurar o envolvimento do Parlamento no processo.

Apela a que seja o primeiro Vice-Presidente, que tem a responsabilidade transversal do desenvolvimento sustentável, a liderar este processo.

Conclusões do Conselho sobre a Resposta da UE à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Jun.
2017

Exorta a CE a elaborar uma estratégia de implementação dos ODS até meados de 2018, com calendarização, objetivos e medidas concretas para integrar a Agenda 2030 em todas as políticas internas e externas relevantes.

Apela também à identificação de gaps e análise do que precisa de ser feito até 2030 (em termos de legislação, estrutura de governação, coerência horizontal e meios de implementação), bem como a uma ligação entre a monitorização dos ODS e o Semestre Europeu.

Novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento - O nosso mundo, a nossa dignidade, o nosso futuro

Mai.
2017

Orienta explicitamente a ação da UE para a execução da Agenda 2030 das Nações Unidas, com o principal objetivo de erradicar a pobreza.

Cria uma abordagem comum da política de desenvolvimento (artigos n. 21 e 208 do TUE) a aplicar pelas instituições da UE e pelos Estados-Membros, guiando a sua cooperação com todos os países em desenvolvimento.

Comunicação da CE sobre o Semestre Europeu

Mai.
2017

Afirma que os ODS são importantes para orientar a ação numa base anual e que são plenamente integrados no Semestre Europeu.

Novas “Orientações para Legislar Melhor”

2017

As orientações para legislar melhor definem os princípios a seguir pela Comissão Europeia para preparar novas iniciativas e propostas e gerir e avaliar a legislação em vigor. Foram referidas pela CE como um instrumento para assegurar uma maior integração dos ODS nas políticas da UE, mas a revisão efetuada em 2017 não incorpora a Agenda 2030.

Lançamento do debate alargado sobre o Futuro da Europa

2017

Nem no Livro Branco sobre o Futuro da Europa publicado em janeiro de 2017 (que estabelecia 5 cenários) nem em nenhum dos 5 papers de reflexão elaborados o desenvolvimento sustentável ou a Agenda 2030 figurava como parte ou enfoque da visão sobre o futuro da UE. Mais de 250 ONG europeias submeteram um “6º cenário” à CE, intitulado “Uma Europa Sustentável para os seus cidadãos”.

Este debate foi concluído na Cimeira de Sibiu (*Roménia*) a 9 de maio de 2019.

Relatório Eurostat

**Nov.
2016**

Primeiro relatório do Eurostat sobre o desenvolvimento sustentável na UE. Os indicadores sobre os ODS na Europa viriam a ser aprovados em 2017.

Próximas etapas para um futuro europeu sustentável - Ação europeia para a sustentabilidade (Comunicação CE)

**Nov.
2016**

Define dois caminhos simultâneos: integrar os ODS nas políticas e iniciativas da UE, tendo o desenvolvimento sustentável como princípio orientador de todas as políticas, e incluindo o reporte regular sobre os progressos da UE na implementação da Agenda 2030 a partir de 2017; e uma reflexão para desenvolver uma visão para o período pós-2020 (após o término da Estratégia Europa 2020).

Anuncia a criação de uma Plataforma Multi-atores sobre os ODS para apoiar e aconselhar a CE na implementação da Agenda 2030.

Estratégia Global da UE para a Política Externa e de Segurança

**Jun.
2016**

A estratégia global da UE “Visão partilhada, ação comum: uma Europa mais forte” refere a oportunidade que os ODS representam para uma ação externa da UE mais coerente e conjunta.

Resolução do Parlamento Europeu sobre o acompanhamento e revisão da Agenda 2030

Mai.
2016

Apela a que a Comissão apresente uma proposta para uma estratégia abrangente de desenvolvimento sustentável, incluindo as áreas de política interna e externa, bem como um calendário detalhado até 2030 e um plano de ação. Tem um enfoque maior na política externa e de cooperação para o desenvolvimento.

Programa da Comissão Europeia para 2016

Out.
2015

Anuncia uma nova abordagem para o crescimento económico e social e a sustentabilidade ambiental para além de 2020, tendo em conta a implementação interna e externa dos ODS, recentemente aprovados nas Nações Unidas.

Resolução do Parlamento Europeu sobre o Financiamento do Desenvolvimento

Mai.
2015

Apela à UE para afirmar a sua liderança política no processo de preparação de um enquadramento para o desenvolvimento sustentável e de um acordo renovado sobre o financiamento do desenvolvimento e outros meios de implementação.

Parceria Global para a Erradicação da Pobreza e o Desenvolvimento Sustentável pós-2015 (Comunicação CE)

Fev.
2015

Propostas sobre como a comunidade internacional deveria organizar a sua ação para a implementação de novos objetivos globais e de como a UE e os Estados Membros poderiam contribuir para o esforço internacional.

Uma Vida digna para todos: passar da visão à ação coletiva (Comunicação CE)

Jun.
2014

Propostas sobre como a comunidade internacional deveria organizar a sua ação para a implementação de novos objetivos globais e de como a UE e os Estados Membros poderiam contribuir para o esforço internacional. Defendia que o quadro global de desenvolvimento pós-2015 deveria integrar as 3 dimensões do desenvolvimento – económica, social, ambiental – de forma equilibrada. As conclusões do Conselho de dezembro de 2014, juntamente com esta comunicação, foram contributos para a posição da UE nas negociações nas Nações Unidas.

Prioridades da CE 2014-2019

2014

As 10 prioridades definidas por Jean-Claude Juncker para o mandato da Comissão não incluíam o desenvolvimento sustentável, com exceção de algumas referências à política de desenvolvimento no âmbito da prioridade “Um Ator Global mais Forte”.

A cronologia apresenta os momentos com especial importância para a incorporação dos ODS no quadro da União Europeia, incluindo marcos relevantes no âmbito do Conselho, Comissão Europeia e Parlamento Europeu. Apesar da proclamação e reafirmação da importância da Agenda 2030 e da intenção da UE liderar esse processo, o empenho verificado no período de definição da Agenda 2030 a nível global – com as instituições europeias e vários Estados Membros a terem um papel especialmente importante no quadro das negociações multilaterais e na liderança de alguns temas – não se traduziu posteriormente numa ação coordenada e de liderança na implementação dos ODS a nível europeu.

A Comunicação da CE de novembro de 2016 “Próximas etapas para um futuro europeu sustentável - Ação europeia para a sustentabilidade” definia já dois caminhos simultâneos: integrar os ODS nas políticas e iniciativas da UE, tendo o desenvolvimento sustentável como princípio orientador de todas as políticas; e uma reflexão para desenvolver uma visão para o período pós-2020, a vigorar após o término da Estratégia Europa 2020 (CE, 2016). No entanto, o desenvolvimento sustentável esteve ausente dos cenários e prioridades estabelecidas no debate sobre o Futuro da Europa, lançado com o Livro Branco da CE em 2017. Só depois foi acrescentado um cenário que incluía este tema, em boa parte devido à pressão da sociedade civil, que sugeriu um “6º cenário” a acrescentar aos cinco definidos⁴⁰. Nesse quadro, só em janeiro de 2019 foi publicado o paper de reflexão “Rumo a uma Europa

Sustentável até 2030”, inicialmente previsto para o início de 2018 e sucessivamente adiado (CE, 2019a)⁴¹.

No geral, existem dois fatores que favorecem particularmente a inércia. Um está relacionado com o **baixo leverage que o assunto tem nas agendas políticas europeias**, mergulhadas na gestão de crises e na resposta a questões de curto prazo ou consideradas de maior importância para o projeto de integração europeu. Não sendo particularmente polémica nem considerada uma prioridade urgente pelos Estados Membros, a Agenda 2030 não está normalmente presente nas discussões sobre políticas ou nas áreas onde são necessárias orientações urgentes.

Outro problema está ligado **a questões institucionais e de liderança**, como a dificuldade de articular a dimensão interna com a dimensão externa da Agenda, bem como da coordenação intersectorial.

No quadro da CE, todos os Comissários são responsáveis pela implementação da Agenda, segundo as orientações do seu mandato, mas não existe uma liderança ou coordenação abrangente⁴². Ou seja, pela primeira vez, há uma referência explícita no mandato dos Comissários para que implementem os ODS nos seus setores respetivos, o que permite uma responsabilização acrescida (p.ex. perante o Parlamento Europeu ou a sociedade civil), mas a inexistência de liderança atribuída parece denotar falta de vontade política e prejudica necessariamente a coordenação ao mais alto nível.

⁴⁰ Mais de 250 OSC apresentaram então a proposta sobre uma Europa sustentável para os seus cidadãos, disponível em www.foeeurope.org/sites/default/files/other/2017/6th_scenariio_future_of_europe.pdf

⁴¹ Para uma reação da sociedade civil ao paper da reflexão, ver *SDG Watch Europe*, 2019a.

Na CE, as Direções Gerais do Desenvolvimento e do Ambiente têm liderado o processo, integrando o tema no seu trabalho corrente, como seria expectável, mas o mesmo não sucede com as outras Direções Gerais. A organização institucional vigente, com os temas de desenvolvimento estarem integrados na competência de uma Direção específica que se foca nas questões externas e na ajuda ao desenvolvimento, suscita dilemas de liderança e dúvidas de competências quando é necessária uma ação integrada entre o plano interno e externo, ou quando é necessário ir para além da cooperação para o desenvolvimento, abrangendo outros setores essenciais para a transformação. Ou seja, aos desafios de articulação entre a Direção Geral de Desenvolvimento e outras Direções gerais com relevância para o desenvolvimento, e da coordenação destas com o Serviço Europeu de Ação Externa, no plano externo, há ainda a acrescentar a dificuldade de coordenação com o Conselho (que criou um grupo de trabalho sobre a Agenda 2030, que integra essencialmente a dimensão interna⁴³) e o dilema de atribuição de competências quando falamos de temas cuja génese está na “secção do desenvolvimento”, mas que exigem integração transversal em todos os setores de atuação, na vertente interna e externa.

Isto é facilmente ilustrável pelos passos dados na vertente externa, focados na cooperação para o desenvolvimento, e onde se verificam mais avanços na integração dos ODS no plano estratégico (p.ex. o Consenso Europeu para o Desenvolvimento, de 2017, ou várias comunicações da CE que têm um pendor exclusivamente externo, de apoio aos países em desenvolvimento⁴⁴) e operacional (p.ex. com vários programas e linhas de financiamento na área do desenvolvimento a exigirem uma reflexão sobre o contributo para os ODS), por um lado, e a **dificuldade de trazer a questão para as agendas políticas de outros setores ou de promover a integração dos ODS de forma mais alargada e transversal nas políticas da UE**, por outro lado.

A Agenda Estratégica da UE para o quinquénio 2019-2024 é praticamente omissa sobre o assunto, com exceção a uma referência à Agenda 2030 na vertente externa (UE, 2019d). Mesmo no seio da Comissão Europeia, nem todos os Comissários ou direções estão sensibilizados ou apoiam a importância da Agenda 2030 (Parlamento Europeu, 2019a). O facto de, em alguns meios europeus, ser ainda prevalecte a perceção da Agenda 2030 como um assunto que diz principalmente respeito ao “Sul Global” ou aos “países em desenvolvimento”, encarando-a como um assunto externo, também não ajuda à prossecução de uma visão mais abrangente.

No plano das políticas europeias, apesar de se verificarem progressos na definição de políticas concretas nos últimos anos – nomeadamente no plano da economia circular, da descarbonização da economia (Pacto Ecológico Europeu - Green Deal), na adoção do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, etc. – estas não são acompanhados pela ligação aos princípios do desenvolvimento sustentável nem de uma reflexão sobre o contributo para realizar a Agenda 2030, não estabelecendo ligações a esta na maior parte dos casos (nos documentos estratégicos, das políticas ou das medidas em determinado setor).

Estes fatores contribuem para que, não obstante todos os apelos, logo desde 2016, do Parlamento Europeu e do próprio Conselho, em diversas resoluções, bem como de outras instituições europeias (como o Comité Económico e Social⁴⁵), **não tenha ainda sido possível definir uma estratégia europeia ou plano para implementação da Agenda 2030**, ou definir passos concretos para “transversalizar” (*mainstream*) os ODS em todas as políticas da UE (conforme anunciado em Novembro de 2016). Este apelo, partilhado por várias redes e organizações da sociedade civil ao longo dos últimos anos, para que exista uma estratégia global que englobe os domínios da política interna e externa da UE e defina um calendário pormenorizado até 2030, objetivos, medidas,

⁴² Na Comissão Europeia anterior, foi atribuído ao primeiro vice-Presidente, Frans Timmermans, a responsabilidade pela coordenação da Agenda 2030 e o desenvolvimento sustentável, algo que não acontece na atual CE.

⁴³ Ver a criação e mandato do Grupo de Trabalho sobre a Agenda 2030, novembro de 2017, em <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-14809-2017-INIT/en/pdf>. O dinamismo deste grupo de trabalho depende, em boa parte, da relevância que lhe é atribuída pelo Estado membro que assegura, em cada momento, a Presidência do Conselho da União Europeia, mas tem reunido com regularidade e pretende contribuir para transversalizar a Agenda 2030 nos outros grupos e áreas setoriais.

⁴⁴ O Consenso Europeu para o Desenvolvimento integra as dimensões social, económica e ambiental do desenvolvimento e mantém a erradicação da pobreza como objetivo central da política europeia de desenvolvimento, organizando-se de acordo com os 5P da Agenda 2030: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz, Parcerias. O relatório sobre o apoio da UE à implementação dos ODS no mundo é o relatório sobre a implementação do Consenso (UE, 2019b).

coordenação e responsabilidades concretas, seria particularmente importante para fazer avançar a incorporação da Agenda 2030 pela UE.

Esta foi também uma das principais recomendações da **plataforma multi-atores para implementação dos ODS na UE**⁴⁶. Com um mandato entre 2017 e 2019, esta plataforma deu contributos importantes para a reformulação das políticas europeias, criou um prémio anual europeu para a sustentabilidade e constituiu um fórum para partilha de experiências na implementação dos ODS, interrelacionando setores e interligando os níveis local, regional, nacional e europeu. Para além da formulação de uma estratégia para uma Europa Sustentável até 2030 que guie todas as políticas e programas europeus, as propostas formuladas pela plataforma em outubro de 2018, como contributo para o paper de reflexão da UE que viria a ser aprovado em janeiro de 2019,

incluem ainda: um modelo de governação para implementação da Agenda 2030, com o Presidente da CE a ter essa competência, assistido por uma equipa específica, reportando no discurso anual do Estado da União, e com uma coordenação ao nível vertical (multinível) e horizontal (multi-atores e intersectorial); o reforço dos mecanismos para transversalizar o desenvolvimento sustentável, na definição, implementação, financiamento e monitorização das políticas; e propostas para setores considerados especialmente relevantes, como as políticas sociais, a política climática e de energia, a política agrícola e de alimentação, e a política de coesão (UE/ Multi-Stakeholder Platform, 2018).

No entanto, o mandato desta Plataforma terminou e não são conhecidos quais os mecanismos futuros para assegurar uma abordagem multi-atores ou para envolver a sociedade civil na implementação dos ODS. A interação



Foto: Greve Climática em Bruxelas, setembro de 2019. © Make Europe Sustainable for All.

⁴⁵ O Comité Económico e Social apela a uma estratégia abrangente para uma Europa Sustentável desde setembro de 2016.

da sociedade civil com as instituições europeias nesta área tem-se desenvolvido, principalmente, através das redes e coligações existentes, com destaque para a SDG Watch Europe. O trabalho de advocacia desta rede tem dado origem a iniciativas relevantes na interação com as instituições europeias, como a “MEPs 4 SDGs”, reunindo um grupo de membros do Parlamento Europeu com o objetivo de reforçar o papel do PE na responsabilização e prestação de contas sobre a implementação da Agenda 2030⁴⁷.

Ao nível da **monitorização dos ODS**, esta está focada no reporte estatístico, não existindo nem uma análise do contributo das políticas e do orçamento da UE para a realização da Agenda 2030, nem um sistema que inclua mecanismos de diálogo e análise com a sociedade civil ou com o Parlamento Europeu.

No âmbito estatístico, não existem indicadores e parâmetros de referência comuns que permitam medir e acompanhar de forma sistemática a aplicação dos ODS pelos Estados Membros e identificar lacunas, tanto no momento presente como no futuro. Com efeito, o Eurostat publica anualmente o relatório estatístico de progresso relativamente a um conjunto de cerca de 100 indicadores acordados a nível europeu e disponibiliza um portal com estes resultados⁴⁸. Porém, em várias áreas não existem metas europeias, o que significa que só é analisada a tendência geral (qualquer melhoria num indicador é assumida como uma evolução positiva), mas não o progresso para metas quantificáveis ou a distância atual para atingir cada ODS (Montéville, M. e Kettunen, M., 2019). A escolha dos indicadores para cada ODS também tem influência nos resultados, sendo que muitos dos principais

desafios do desenvolvimento sustentável não estão a ser medidos ou avaliados (SDG Watch Europe, 2020b)⁴⁹. Apesar de existir um esforço de melhorar a monitorização, nomeadamente a interligação entre os ODS, esta análise estatística também não incorpora uma avaliação dos impactos negativos das políticas europeias noutros países (os chamados *spill-over effects*)⁵⁰. Ainda ao nível da monitorização, ao nível internacional, estava prevista a apresentação de um Relatório Voluntário da UE nas Nações Unidas (no Fórum Político de Alto Nível – HLPF), que não chegou a concretizar-se⁵¹.

Por outro lado, o quadro político e de governação da UE já inclui um determinado número de objetivos políticos vinculativos e não vinculativos, metas, parâmetros de referência e indicadores em domínios como o orçamento, os assuntos sociais, a energia e o clima, que não estão alinhados com a Agenda 2030 e denotam incoerências entre si (SDSN e IEEP, 2019). Os **quadros de monitorização dos vários setores poderiam ser alinhados com os ODS** ou pelo menos debatidos nos termos da sua coerência com as metas definidas na Agenda 2030, e eventualmente integrados num quadro de monitorização abrangente, coerente e coordenado dos ODS a nível europeu. A atual **definição de um enquadramento das políticas europeias a dez anos, que sucede à Europa 2020**, constitui uma oportunidade para alinhar e integrar os ODS nas orientações estratégicas a longo prazo e nos instrumentos daí decorrentes (como os fundos estruturais e programas operacionais).

No plano interno, o processo de **incorporação dos ODS e da sustentabilidade em instrumentos europeus de**

⁴⁶ Mais informação sobre esta plataforma em <https://bit.ly/2ZJJNUu>

⁴⁷ A rede foi lançada em fevereiro de 2020. Mais informação em www.sdgwatcheurope.org/meps4sdgs/

⁴⁸ No relatório estatístico, são considerados até seis indicadores por ODS, sendo vários destes indicadores múltiplos, e sendo feita a média entre indicadores para cada ODS. Consultar em ec.europa.eu/eurostat/web/sdi

⁴⁹ Um exemplo está no ODS 17, em que um dos indicadores do Eurostat analisado para medir o contributo da UE como parceiro global são as importações provenientes de países em desenvolvimento, independentemente dos produtos envolvidos. Um diálogo com a sociedade civil poderia contribuir para reformular alguns destes indicadores.

⁵⁰ Entre os impactos colaterais negativos que as políticas europeias podem ter na capacidade de outros países atingirem os ODS estão efeitos ambientais (como as emissões de gases com efeito de estufa, ou os impactos do comércio na perda de biodiversidade), efeitos financeiros e de governação (como a inação perante os paraísos fiscais ou os fluxos financeiros ilícitos), ou efeitos ao nível da segurança (como as exportações de armamento). Estes impactos internacionais devem ser identificados e abordados pela União Europeia, numa ótica de coerência das políticas para o desenvolvimento.

⁵¹ Foram apresentados alguns documentos, como o relatório estatístico do Eurostat, o paper de reflexão de janeiro de 2019 e o relatório sobre a implementação do Consenso Europeu para o Desenvolvimento, mas apenas num *side event* e não envolvendo um reporte abrangente dos ODS pela UE (como uma RNV teria permitido).

formulação, implementação e monitorização de políticas tem sido lento. Nomeadamente, e apesar dos apelos e das declarações sucessivas sobre essa intenção nos últimos anos, a inclusão da Agenda 2030 no **Semestre Europeu**⁵² só agora será efetivada, ainda que de forma pouco abrangente. Este objetivo consta do programa político da Comissão Europeia e a partir de 2020 o Semestre Europeu incluirá um resumo e um anexo em cada relatório-país sobre o desempenho individual de cada Estado Membro relativamente aos ODS (CE, 2019e; CE, 2020). Isto não corresponde ainda às propostas de vários atores, que sugerem a transformação da Análise Anual de Crescimento do semestre europeu numa Análise Anual da Sustentabilidade, onde exista uma análise mais substantiva de cada Estado Membro (Parlamento Europeu, 2019a). Por outro lado, os ODS também não foram plenamente incorporados como um quadro global na revisão das “Orientações para Legislar Melhor”, publicadas em 2017, as quais poderiam melhorar as avaliações de impacto e integrar o princípio da sustentabilidade de forma mais efetiva (Parlamento Europeu, 2019b)⁵³.

O reporte sobre a sustentabilidade é um instrumento de gestão e de responsabilização, uma vez que informa sobre como uma organização tem em conta as questões de sustentabilidade nas suas operações e sobre os seus impactos ambientais, sociais e económicos. No entanto, numa análise do Tribunal de Contas Europeu, efetuada em 2019, sobre a comunicação de informações sobre o cumprimento dos ODS e a sustentabilidade a nível da UE, conclui que a CE não comunica informações sobre o contributo do orçamento ou das políticas da UE para o cumprimento dos ODS (TCE, 2019). A **exceção é o domínio da ação externa**, no qual a Comissão começou a adaptar o seu sistema de elaboração de relatórios sobre o desempenho em função dos ODS e da sustentabilidade, incluindo uma **reformulação do quadro de resultados da UE em matéria de cooperação internacional e desenvolvimento**, em

consonância com os ODS e o novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento (CE, 2018b).

O **Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (QFP)** constituía uma oportunidade única de priorizar e integrar de forma mais coerente o desenvolvimento sustentável no orçamento europeu, no plano interno e externo. Contudo, à luz da reformulação da proposta inicial da CE, devido à pandemia de COVID-19, e cuja aprovação ocorreu em maio de 2020⁵⁴, poderá estar em risco o equilíbrio entre as várias dimensões do desenvolvimento – dada a natural preponderância da dimensão económica face à social e ambiental –, para além de implicar certamente uma reorientação de fundos para fazer face a questões urgentes da recuperação económica interna nos Estados Membros.

No **plano externo**, a integração do desenvolvimento sustentável passa por assegurar que os instrumentos dedicados ao desenvolvimento e à cooperação (i) têm financiamento adequado, (ii) preservam a integridade dos fundos de ajuda ao desenvolvimento e mantêm a erradicação da pobreza enquanto objetivo-chave desses instrumentos e (iii) contribuem efetivamente, com um impacto mensurável e adicional, para a prossecução dos ODS. Particularmente relevantes para a política de cooperação para o desenvolvimento são os impactos da implementação das decisões já tomadas, nos próximos anos e em termos práticos, nomeadamente a inclusão do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) no orçamento da UE, a regulação e implementação do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional, que pretende unificar a ação externa da UE⁵⁵, e dentro deste, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável (FEDS+).

Os contributos do Parlamento Europeu para a proposta inicial da CE sobre o QFP iam no sentido de: reforçar a centralidade da Agenda 2030 no instrumento; aumentar a importância da ajuda pública ao desenvolvimento (particularmente a dirigida aos mais pobres e

⁵² O Semestre Europeu é um ciclo de coordenação das políticas económicas e orçamentais na UE e faz parte do enquadramento de governação económica da União Europeia. Foi criado para monitorizar a implementação da Estratégia Europa 2020, mas tem-se centrado principalmente em aspetos macroeconómicos, embora possa incluir as várias dimensões do desenvolvimento sustentável. Durante o Semestre Europeu, os Estados-Membros procedem ao alinhamento das políticas orçamentais e económicas nacionais pelas regras e objetivos fixados a nível da UE. Os relatórios estão disponíveis em https://ec.europa.eu/info/publications/2020-european-semester-country-reports_en

⁵³ A iniciativa “Legislar melhor” abrange todos os domínios de intervenção da UE e tem por objetivo elaborar e avaliar a legislação e as políticas europeias de forma transparente e com base em dados concretos, tendo em conta as observações dos cidadãos e das partes interessadas, de forma a garantir que a legislação europeia é adequada aos objetivos. Para saber mais: <https://bit.ly/3dymRMJ>

⁵⁴ Mais informação sobre o programa de recuperação económica EU Next Generation em https://ec.europa.eu/info/strategy/eu-budget/eu-long-term-budget/2021-2027_en

vulneráveis), da igualdade de género e da ação climática enquanto objetivos dos financiamentos; apostar num maior peso da abordagem temática face à preponderância da abordagem geográfica na afetação dos fundos; e de definir critérios claros para apoiar o contributo do setor privado e dos investimentos na prossecução da Agenda 2030 (no quadro do FEDS+ e do Fundo de Garantia⁵⁶). Importa ainda referir que se deverão manter os compromissos europeus de afetar pelo menos 20% da APD ao desenvolvimento humano e inclusão social⁵⁷ e de cumprir as metas mundiais, ainda não atingidas, de afetar 0,7% do Rendimento Bruto à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e 0,15-0,20 do RNB à APD para os países mais pobres e vulneráveis⁵⁸, conforme estabelecido e reafirmado na Agenda 2030 a nível global⁵⁹. No entanto, sendo a APD um dos fluxos de financiamento do desenvolvimento e de cumprimento dos ODS, torna-se necessário reforçar a resposta europeia também noutras vertentes, como o apoio à mobilização de recursos internos ou o combate aos fluxos financeiros ilícitos (Parlamento Europeu, 2019b).

É preciso salientar, igualmente, que a questão da ajuda ao desenvolvimento vai muito para além do aspeto quantitativo. A ajuda da UE está ainda fragmentada e denota incoerências e dificuldades de coordenação, quer entre os instrumentos europeus, quer entre as instituições e os Estados Membros (SDSN e IEEP, 2019). É necessário não só que essa ajuda cumpra os princípios de eficácia já definidos, mas também seja direcionada de forma mais estratégica, para apoiar o progresso dos países mais pobres e para fazer a diferença em setores que contribuem decisivamente para o desenvolvimento sustentável.

Para além do instrumento financeiro dedicado à ação externa, é igualmente importante assegurar a **coerência**

entre políticas dos vários setores, de forma a que estas contribuam para o desenvolvimento sustentável. Ao nível dos financiamentos, algumas das medidas sugeridas para o novo quadro financeiro incluem a incorporação de um compromisso conjunto para com a sustentabilidade, a introdução de critérios de sustentabilidade à priori para atribuição dos financiamentos, a inclusão de mais indicadores sociais e ambientais em fundos estruturais e de investimento, ou a exclusão de subsídios contraditórios com os objetivos de desenvolvimento sustentável (p.ex. para projetos de infraestruturas ou de investimento baseados em combustíveis fósseis) (CE/Multi-Stakeholder Platform, 2018a; Parlamento Europeu, 2019c; Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019c). Ao nível mais estratégico, contudo, ainda há muito a fazer para assegurar uma maior coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável, quer minimizando os eventuais efeitos negativos, quer identificando e potenciando sinergias e efeitos positivos multiplicadores entre políticas.

A atual Comissão Europeia, em funções de 2019 a 2024, **assumiu a sustentabilidade como uma prioridade política do seu mandato**, e os ODS estão incluídos de várias formas nas suas orientações políticas, na medida em que as linhas de ação, políticas e estratégias deverão contribuir para os ODS, embora sem menção direta à Agenda 2030 (CE, 2019e). Um exemplo concreto é o Pacto Ecológico Europeu, que figura de forma proeminente nessas orientações políticas e foi apresentado em dezembro de 2019, de forma a assegurar uma transição justa e inclusiva para uma economia “moderna, eficiente nos recursos e competitiva”, com objetivos concretos até 2030 (sem referência aos ODS, embora com linguagem e objetivos alinhados com estes)⁶⁰. A narrativa da CE afirma que o Pacto Ecológico e todas as políticas que daí advêm são o instrumento privilegiado de implementação

⁵⁵ Ver a evolução e ponto de situação sobre o Quadro Financeiro Plurianual em www.europarl.europa.eu/legislative-train/theme-new-boost-for-jobs-growth-and-investment/file-mff-ndici

⁵⁶ Nomeadamente critérios relacionados com a eficácia da ajuda, com padrões sociais e ambientais, igualdade de género, respeito pelos direitos laborais e pelos direitos humanos (como aliás já recomendado em Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019b).

⁵⁷ Compromisso afirmado no Consenso Europeu para o Desenvolvimento, 2017.

⁵⁸ Os PMA – Países Menos Avançados são o conjunto de países mais pobres e vulneráveis, segundo critérios das Nações Unidas, incluindo atualmente 47 países, a maioria dos quais em África. Mais informação em www.un.org/development/desa/dpad/least-developed-country-category.html

⁵⁹ Apesar da UE constituir no seu conjunto (instituições europeias + Estados Membros) o maior doador mundial de APD – com €75,2 mil milhões de euros em 2019, o que representa 55,2% da ajuda mundial – isso representa ainda 0,46 do RNB (com apenas três Estados Membros a cumprirem a meta de 0,7% do RNB: Luxemburgo, Suécia, Dinamarca e também o Reino Unido) e 0,12% do RNB no caso da ajuda aos países mais pobres (dados da OCDE, Abril de 2020).

⁶⁰ O Pacto Ecológico ou Green Deal é o “chapéu” das políticas europeias que integram a sustentabilidade, incluindo, em 2020, a chamada “Lei do Clima”, a Estratégia Industrial, o Plano de Ação para a Economia Circular, a Estratégia sobre os sistemas alimentares, ou a Estratégia para a Biodiversidade até 2030. Mais informação em ec.europa.eu/info/node/123797

dos ODS pela União Europeia, embora esta política seja focada em setores específicos e não incorpore a visão abrangente e integrada do desenvolvimento que os ODS preconizam. A nova Comissão Europeia afirma também, no seu programa de trabalho para 2020, que a implementação dos objetivos definidos será orientada

pela Agenda 2030 e que esta será colocada no centro da elaboração das políticas europeias, no plano interno e externo. Isto implicará, contudo, **ações concretas em vários domínios, ao nível estratégico, institucional, de mecanismos e instrumentos**, que a União Europeia ainda não se mostrou capaz de implementar desde 2015.

2.2

Estados Membros⁶¹

A Agenda 2030 define que compete a cada governo, em cada país, decidir a forma como os ODS e as suas metas são incorporados nos processos nacionais de planeamento, definição e implementação de políticas, qual o modelo institucional de implementação da Agenda e que mecanismos de monitorização e participação multi-atores são mais adequados à realidade de cada país⁶². O ponto de situação nos países europeus é muito diverso, desde logo porque os pontos de partida são também muito diferentes no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável, mesmo antes da aprovação e do processo de implementação da Agenda 2030.

Neste capítulo, salientam-se alguns dos passos dados em vários países europeus, identificando também alguns desafios e destacando exemplos e práticas que podem ser considerados relevantes para o caso português.

Compromisso e Estratégia

Em termos estratégicos, a maioria dos países europeus optou por reformular a sua **Estratégia de Desenvolvimento Sustentável (EDS)**, ou atualizando-a à luz da Agenda 2030, ou convertendo-a numa estratégia para implementação nacional dos ODS. Embora existam alguns países que ainda não reformularam

a sua estratégia em vigor desde a adoção da Agenda 2030, o único país europeu sem qualquer documento estratégico em vigor, ligado ao desenvolvimento sustentável ou aos ODS é Portugal (Parlamento Europeu, 2019a)⁶³. No entanto, é importante referir que nem todos os países optaram pela adoção de uma estratégia única

⁶¹ Este capítulo foi elaborado com base na combinação de uma multiplicidade de fontes, incluindo as entrevistas e questionários realizados, relatórios de implementação dos países e relatórios nacionais voluntários, fichas-país do SDG Watch Europe e SDSN, e estudos efetuados sobre os mecanismos de governação e monitorização da Agenda 2030 pelos países europeus (como PE, 2019a e Gottenhuber, S. & Mulholland, E., 2019).

⁶² Reconhecendo a necessidade de apoiar os países nesta implementação, foi lançado em 2019 nas Nações Unidas o *Global Forum for National SDG Advisory Bodies*, enquanto plataforma de diálogo e apoio aos mecanismos de coordenação nacional e mecanismos multi-atores nos países. Saber mais em <https://sdg-advisorybodies.net/launch-of-the-global-forum-at-the-sdg-summit/>

⁶³ O Reino Unido, que já não é Estado Membro da UE, também não dispõe de uma estratégia para implementação da Agenda 2030, uma vez que optou, desde 2011, por uma abordagem exclusiva de transversalização do desenvolvimento sustentável nas políticas setoriais.

– é o caso da **Áustria**, que definiu uma abordagem de transversalização dos ODS nos vários setores e que, por isso, cada ministério definiu a sua abordagem/plano de ação para implementação da Agenda 2030.

No caso das EDS, na maioria dos casos existentes há mais de uma década, um dos desafios comuns a vários países europeus é o facto de ter fraco peso político, bem como de estar anteriormente sob responsabilidade única dos Ministérios do Ambiente, não incorporando as várias dimensões do desenvolvimento. Desta forma, vários países aproveitaram a Agenda 2030 para rever a sua estratégia ou alargar a sua abordagem sobre a sustentabilidade, integrando de forma mais equilibrada as vertentes económica, social e ambiental e definindo objetivos mais abrangentes com o horizonte temporal de 2030 (p.ex. **Itália** com EDS 2017-2030 organizada segundo os 5P, **Alemanha** com a revisão da sua EDS em 2016, **Eslovénia** e **Bélgica** com novas EDS 2017-2030 adaptadas à Agenda 2030, EDS **Roménia** 2018-2030 organizada segundo os ODS, **Croácia** nova EDS 2030 com mapeamento dos ODS, **República Checa** com a visão 2030 que substitui a EDS⁶⁴).

Isto não significa, necessariamente, que a EDS seja percebida pelos atores dos vários setores, nomeadamente pelos agentes de cooperação para o desenvolvimento, como o enquadramento estratégico de implementação dos ODS pelo país, principalmente por lhe faltar, em muitos casos, a dimensão externa. Se a estratégia tiver sido definida por um ministério sem ser integrado de forma transversal no executivo, a força do documento pode ser igualmente limitada, se os restantes ministérios não se reverem ou apropriarem das orientações definidas.

No atual quadro do desenvolvimento global, exige-se uma estratégia abrangente e multidimensional e, conseqüentemente, com mecanismos de operacionalização e de coordenação vertical e horizontal reforçados. Vários

países optaram, assim, pela adoção de um **plano de ação ou roteiro específico para operacionalização da Agenda 2030**. Alguns fazem-no como instrumento de concretização prática da EDS, fundindo os dois processos num único enquadramento de implementação dos ODS, mas outros assumem-no de forma adicional ou paralela à estratégia existente - como é o caso da **Irlanda**, onde o plano de implementação dos ODS é bienal (2018-2020) e coexiste com o processo da EDS, ou da **França**, onde o roteiro para implementação da Agenda 2030 (aprovado em 2019, com seis objetivos)⁶⁵ também é paralelo à EDS (2015-2020).

Em **Espanha**, não existe estratégia mas sim um plano de ação para implementação da Agenda 2030 (2019-2020), que define o cumprimento da Agenda como uma política de Estado, analisa o progresso na implementação de cada ODS e faz um ponto de situação sobre os governos locais e regionais, estabelece orientações sobre o alinhamento das políticas, programas e instituições com os ODS, cria mecanismos institucionais de governação e coordenação, e define uma visão para a implementação da Agenda que engloba medidas transformadoras e várias políticas aceleradoras⁶⁶. Este é considerado um passo para o processo de elaboração de uma EDS, cujo início está previsto para setembro de 2020. A Agenda 2030 figura ainda, de forma proeminente, nos compromissos políticos para o desenvolvimento do país, estando presente no discurso político como um projeto relevante para a ação do país a nível nacional, local, europeu e multilateral⁶⁷.

No caso da **Finlândia** e da **Alemanha**, as estratégias de desenvolvimento sustentável alinhadas com os ODS já são suficientemente detalhadas em termos operacionais, com objetivos e medidas claras e mensuráveis, arquitetura institucional e mecanismos de coordenação e reporte bem estabelecidos, pelo que funcionam elas próprias como planos de ação⁶⁸. No entanto, existem diferenças entre estes dois casos, pois se na **Finlândia** o

⁶⁴ Consultar, por exemplo, a EDS da Alemanha em <https://bit.ly/2NZ3RN3>, da Roménia em <https://bit.ly/3id8hho>, ou a República Checa 2030 em <https://bit.ly/3ir7Ekh>

⁶⁵ Plano de Ação, França: www.agenda-2030.fr/feuille-de-route-de-la-France-pour-l-Agenda-2030

⁶⁶ Plano de Ação, Espanha: <https://bit.ly/3hXvpk1>

⁶⁷ Ver, por exemplo, discurso do Presidente do Governo no Parlamento, 17.07.2018, disponível em <https://www.lamoncloa.gob.es/presidente/inter-venciones/Paginas/2018/prsp20180717.aspx>

⁶⁸ Ainda assim, a Finlândia prevê para 2021 a criação de um roteiro para a Agenda 2030 (para a década).

desenvolvimento sustentável está incorporado nas políticas públicas ao nível político e técnico, na [Alemanha](#) a EDS tem menor relevância política.

Com efeito, esta é uma das questões mais relevantes: mais do que a existência de uma estratégia ou plano de ação, é o grau de relevância política da estratégia existente que vai determinar se esta se limita a ser um documento formal sem grande aplicabilidade prática ou se tem um papel efetivo na orientação para as políticas dos vários setores e no impulsionamento de medidas transformadoras.

A adaptação e **alinhamento do plano de desenvolvimento nacional e de vários planos e estratégias setoriais** com os ODS é também um sinal relevante sobre a transversalização e incorporação da Agenda 2030. Nas estratégias de desenvolvimento do país, os ODS podem ajudar a prosseguir uma abordagem *whole-of-government*, ou seja, abrangente e de interligação entre as várias áreas setoriais⁶⁹.

Por exemplo, na [Finlândia](#), a visão de longo prazo para o desenvolvimento do país, “Compromisso 2050” foi adaptada de forma a que os compromissos e objetivos fossem utilizados como forma de implementar os ODS (Figura 2). A [Eslovénia](#) adotou, em 2017, a sua “Estratégia de Desenvolvimento 2030”, visando garantir a qualidade de vida para todos e incluindo 12 objetivos de desenvolvimento adaptados aos ODS. A [República Checa](#) também aprovou a sua visão para o país até 2030, mas optou por

não ligar esta estratégia diretamente aos ODS, tendo em paralelo elaborado um plano específico para implementação da Agenda 2030 (aprovado em 2018). O processo foi similar na [Eslováquia](#), onde primeiro foi definido um roteiro para implementação da Agenda 2030, em 2017 (centrado no modelo institucional, de implementação e monitorização), e depois iniciado um processo inclusivo de definição da visão estratégica [Eslováquia](#) 2030, baseada nas seis prioridades de desenvolvimento que já tinham sido definidas em 2018. Na [Estónia](#), os ODS são a base da estratégia [Estónia](#) 2035, que deverá ser aprovada em 2020 e que constitui o principal instrumento estratégico de longo-prazo, no qual são definidos os objetivos e as políticas/medidas relevantes, ajudando também a integrar os ODS nas estratégias setoriais de forma mais sistematizada. Na [Bulgária](#), está prevista para o final de 2020 a adoção do Programa Nacional de Desenvolvimento “[Bulgária](#) 2030”, em que as 13 prioridades estão ligadas explicitamente aos ODS e incluem quadros de monitorização e indicadores desenvolvidos nesse sentido. Importa referir que vários países do alargamento receberam apoio da União Europeia para definirem o seu enquadramento estratégico de desenvolvimento até 2030. Na [Grécia](#), a estratégia de crescimento nacional foi alinhada com os ODS, com um plano adicional de implementação. Na [Áustria](#), os ODS estão ancorados em vários documentos estratégicos, como a estratégia para o Clima e Energia, as metas nacionais da Saúde, a Estratégia para a Juventude, entre outros.

⁶⁹ A abordagem *whole-of-government* significa que todas as áreas/políticas setoriais são envolvidas e interligadas e que os vários intervenientes do governo prosseguem uma abordagem integrada e coordenada numa perspetiva comum e abrangente a nível governamental.

Figura 2 Finlândia - Alinhamento entre os compromissos da estratégia “Compromisso 2050” e os ODS



Importa também referir que, nos países europeus com uma estruturação administrativa do Estado a **nível federal ou regional**, vários governos locais avançaram no compromisso político e na estratégia da sua região para os ODS. Nomeadamente, é o caso da **Bélgica**, com a Flandres a ter uma ação mais estruturada nesta área, da **Espanha**, onde foram definidas estratégias pelas comunidades autónomas, como a “Agenda Euskadi 2030” (País Basco)⁷⁰, ou da **Áustria**, em que os ODS são integrados nas estratégias dos estados federais. O Relatório Nacional Voluntário de **Espanha**, apresentado nas Nações Unidas em julho de 2018, inclui um capítulo dedicado às comunidades autónomas e governos locais e à localização dos ODS.

No **plano externo**, alguns países europeus também reviram ou atualizaram as suas **políticas de cooperação para o desenvolvimento** de forma a centrarem ou alinharem essas políticas com a Agenda 2030, em alguns casos centrando a monitorização e reporte da política de cooperação no contributo para os ODS. Entre os exemplos estão a **Eslovénia** (Estratégia nacional de cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária 2030), a **Espanha** (incluindo em alguns planos de cooperação das comunidades autónomas, como a Extremadura ou a Andaluzia⁷¹), a **Suécia** (Estratégia de cooperação para o desenvolvimento global 2018-2022), ou a **Áustria** (Programa de política de desenvolvimento 2019-2021⁷² e também a Estratégia de comércio externo).

Modelo institucional

Alguns – poucos – países europeus assumiram a Agenda 2030 como uma **prioridade política, expressa em termos institucionais**. No entanto, em boa parte dos países europeus a liderança da implementação da Agenda 2030 cabe ao chefe de governo – como é o caso da **Alemanha, Áustria, Bulgária, Eslováquia, Espanha, Estónia, Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, República Checa**.

Em **Espanha**, o último governo criou uma Vice-presidência para os Direitos Sociais e a Agenda 2030, dando um sinal da importância do tema na agenda política, com o mandato de impulsionar a implementação da Agenda, manter a sua integridade e interdependência, e garantir a coordenação entre todas as áreas e setores relevantes⁷³. Esta Vice-presidência integra uma Secretaria de Estado para a Agenda 2030, que gere uma Comissão sobre o tema onde participam todos os ministros. Para além desta, foi criada uma Comissão Prospetiva de Longo-Prazo, dependente da Presidência. A arquitetura institucional completa-se com uma Comissão Parlamentar sobre a Agenda 2030 (em funcionamento),

um Conselho para o Desenvolvimento Sustentável como espaço multi-atores (em formação, incluindo um papel relevante da sociedade civil), e uma Conferência Setorial como organismo multinível, com representantes dos governos central, regionais e locais.

Na **Finlândia**, o gabinete do Primeiro Ministro é responsável pela coordenação da Agenda 2030 e pelo seu secretariado, sendo que nessa coordenação participam esse gabinete, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (para assegurar a dimensão externa) e a Comissão Nacional do Desenvolvimento Sustentável (CNDS). A coordenação é apoiada por uma rede interministerial, com pontos focais em todos os ministérios. A CNDS é um mecanismo de participação multi-atores ao mais alto nível, presidida pelo Primeiro Ministro e incluindo um Secretariado no Ministério do Ambiente. Há ainda a assinalar os esforços para ligar os aspetos internos e externos da Agenda 2030, nomeadamente pela estreita ligação entre o secretariado da CNDS e a Comissão da Política de Desenvolvimento (ver esquema do modelo institucional da **Finlândia** no Anexo 4) .

⁷⁰ Ver a estratégia e relatórios anuais de implementação em <https://bit.ly/2YJfC0I>

⁷¹ Plan General de Cooperación Extremeña 2018-2021 disponível em <https://bit.ly/3gafmxg>; III Plan Andaluz de Cooperación para el Desarrollo 2020-2023 disponível em <https://bit.ly/2ZoQDP0>

⁷² Consultar em <https://bit.ly/2BI1Yrw>

⁷³ No governo anterior, existia o Alto Comissariado para implementação da Agenda 2030, que foi agora atualizado para uma Secretaria de Estado.

A liderança deve, portanto, ser apoiada por mecanismos de coordenação eficazes, que promovem a coerência entre políticas. Neste âmbito, a maioria dos países europeus criou **mecanismos interministeriais de coordenação**, frequentemente com liderança do Primeiro Ministro⁷⁴. Na [Alemanha](#), a coordenação é feita ao nível de Secretários de Estado, na Comissão para o Desenvolvimento Sustentável, que se reúne trimestralmente para decidir os passos de implementação da Agenda 2030 ao nível político, com a participação de todos os setores (isto para além da existência de um Comissário para a Agenda 2030). Nos países onde a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável é a enquadradora da implementação dos ODS, é normalmente o Conselho ou Comissão para o Desenvolvimento Sustentável, de carácter interministerial que tem a responsabilidade de coordenar, monitorizar, debater e analisar a implementação, frequentemente sob mandato do Primeiro Ministro (é o caso da [Croácia](#), [França](#), [Bélgica](#), [República Checa](#), entre outros).

Nos casos em que a via seguida não tem ligação direta ao processo interno de Desenvolvimento Sustentável, existem exemplos em que a coordenação é centralizada acima dos ministérios, ou mecanismos com copresidência ministerial, como é o caso da [Áustria](#), em que o grupo de trabalho interministerial é copresidido pela Chancelaria Federal e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, para assegurar maior coordenação entre a dimensão interna e externa. Em países onde a coordenação da implementação da Agenda está num único ministério, como é o caso da [Irlanda](#) (inserido no Departamento de Ação Climática e Ambiente), a capacidade de ter uma abordagem *whole-of-government* e envolver os ministérios e organismos públicos dos outros setores acaba por estar dificultada, se não existir uma coordenação mais abrangente ao nível político (p.ex. ao nível do Primeiro Ministro ou Conselho de Ministros).

Em vários países existem múltiplos organismos para a coordenação a níveis diferentes, político e técnico, por vezes em interligação com mecanismos mais alargados para envolvimento de diversos atores. Na [Bélgica](#), por exemplo, funcionam em simultâneo a Conferência Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável (com responsáveis políticos ao nível federal, regional e municipal), que foi revitalizada como o mecanismo central de coordenação para implementação dos ODS; a Comissão

Interdepartamental para o Desenvolvimento Sustentável (presidida pelo Instituto Federal de Desenvolvimento Sustentável e que assegura a coordenação entre os vários departamentos dos governos federais); o Conselho Federal para o Desenvolvimento Sustentável, com uma organização multi-atores e funções de aconselhamento; e ainda o Conselho da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento, também de aconselhamento e consulta.

Mais importante do que o formato de coordenação interministerial escolhido são, porém, as **condições efetivas que estes mecanismos têm para operar – um mandato adequado, competências e poder de decisão, representatividade**, etc. Com efeito, em alguns países, não há uma comunicação sobre o andamento dos trabalhos destes órgãos e o resultado mais tangível parece ser apenas a elaboração do RNV para as Nações Unidas. Frequentemente, o seu trabalho diz respeito ao processo de reporte sobre a implementação, mas não sobre a implementação em si (ou seja, de análise e debate sobre o contributo para a implementação dos ODS). Por outro lado, não adianta uma definição de pontos focais nos vários ministérios setoriais, se estes não tiverem um mandato claro, condições de atuação e um apoio ao nível político da tutela. Após alguns anos já em funcionamento, alguns países analisaram os resultados e estão a tomar medidas para melhorar a coordenação – como acontece na [Áustria](#), onde o programa de governo inclui um reforço do mecanismo interministerial de forma a ter uma abordagem mais estratégica na implementação da Agenda 2030.

Entre as principais dificuldades, está o facto de a **coordenação ou ligação entre a dimensão interna e externa** da implementação da Agenda ser fraca na generalidade dos países. Isto porque as estruturas e dinâmicas institucionais prevalentes não correspondem ao que é necessário para implementar uma nova visão em que a política de cooperação para o desenvolvimento é parte integrante de uma política de desenvolvimento sustentável abrangente. Por outro lado, verificam-se dificuldades principalmente na coordenação vertical, entre os vários níveis de governação (mais do que na coordenação horizontal).

Alguns países onde a organização administrativa do Estado favorece uma **abordagem de governação multinível**, têm naturalmente já criados os mecanismos que lhes permitem um diálogo e trabalho conjunto também

⁷⁴ Mesmo assim, há países que ainda não criaram mecanismos de coordenação, como é o caso da Bulgária e da Eslovénia.

sobre a Agenda 2030. Na [Irlanda](#), existem orientações claras para o próximo ciclo de programação dos municípios integrarem de forma detalhada os ODS nos seus planos. Em [Espanha](#), dada a organização territorial e administrativa do país, a implementação dos ODS passa em grande medida pelas comunidades regionais, tendo algumas assumido este processo como uma prioridade, pelo menos no plano político e estratégico (na vertente interna e externa). Ao nível interno, a Federação Espanhola de Municípios e Províncias – FEMP - também

tem atuado como impulsionador do processo, com a definição de uma estratégia de localização dos ODS, assumida como um fator de empoderamento local, e a criação de um mecanismo de participação multinível e multi-atores. No plano externo, os principais atores são as agências regionais de cooperação e fundos regionais para a cooperação internacional (p.ex. Fundo Andaluz de Municípios para a Solidariedade Internacional e Desenvolvimento - FAMSÍ, Fundo da Extremadura para a Cooperação para o Desenvolvimento - FELCODE).

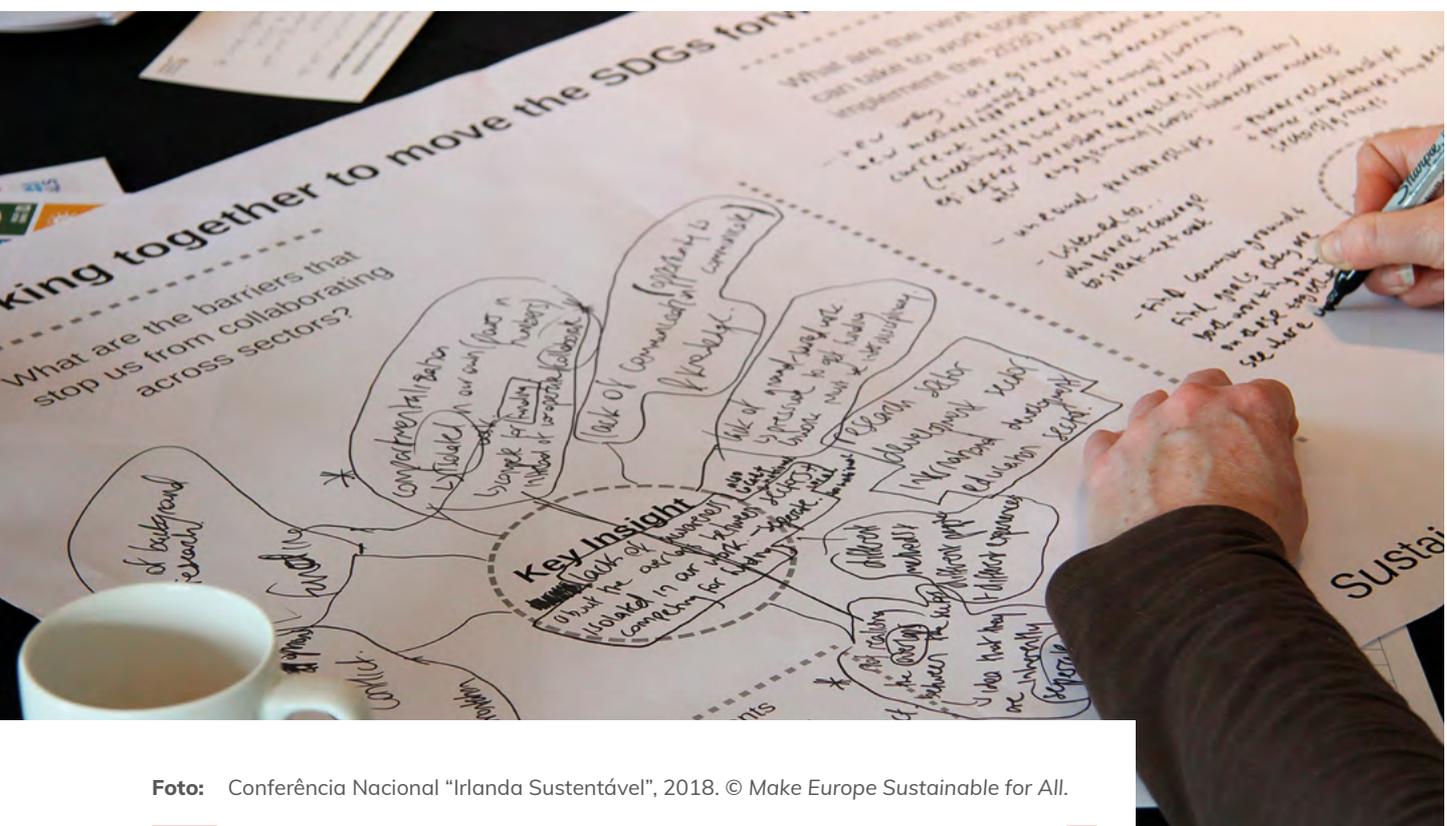


Foto: Conferência Nacional “Irlanda Sustentável”, 2018. © Make Europe Sustainable for All.

Monitorização e reporte

Ao nível internacional, o principal mecanismo de reporte são os **Relatórios Nacionais Voluntários**, apresentados anualmente nas Nações Unidas. Todos os Estados Membros da UE apresentaram o seu RNV entre 2016 e

2020, sendo que a [Finlândia](#), a [Estónia](#) e a [Eslovénia](#) o fizeram já por duas vezes⁷⁵. Denota-se uma evolução considerável nos RNV apresentados, com os mais recentes a incluírem uma análise mais estruturada sobre

⁷⁵ Quatro países europeus apresentaram o seu RNV em 2016 (Alemanha, Estónia, Finlândia, França), dez em 2017 (Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Holanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, República Checa, Suécia), dez em 2018 (Eslováquia, Espanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Roménia), e em 2019 a Croácia e o Reino Unido. Em 2020, a Áustria e a Bulgária apresentam o RNV pela primeira vez e a Finlândia, a Estónia e a Eslovénia fazem-no pela segunda vez.

o estado de implementação dos ODS, a governação e monitorização do desenvolvimento sustentável, a participação de vários atores, as lições aprendidas e os desafios de implementação.

A nível nacional/interno, a maioria dos Estados Membros da UE também **elabora relatórios de progresso de forma regular**. Nomeadamente, o gabinete do primeiro ministro da **Finlândia** publica anualmente o relatório de implementação da Agenda 2030, que é coordenado pelo Secretariado para o Desenvolvimento Sustentável e elaborado através de um processo com interligação ao Parlamento⁷⁶; a **Espanha** publica desde 2019 relatórios de implementação que se pretendem anuais⁷⁷; a **Eslovénia** elabora anualmente o “Relatório de Desenvolvimento” que monitoriza a implementação da Estratégia 2030⁷⁸. Já a **República Checa** prevê até final de 2020 a avaliação da implementação da Agenda 2030 pelo seu país (no contexto do plano de implementação aprovado em 2018), sendo esta complementada por uma avaliação da Estratégia de Cooperação para o Desenvolvimento 2018-2030, para que a monitorização inclua igualmente a dimensão externa.

Alguns países não se limitam a uma monitorização dos ODS mas incluem uma análise mais estruturada sobre em que medida as políticas nacionais estão a contribuir para os ODS e quais as lacunas para poder melhorar a ação no futuro (como é o caso da **Suécia**, **Holanda**, ou **Letónia**), sendo que, em alguns países, essa análise é feita por, ou com o apoio de peritos independentes (**Finlândia**, **Itália**). No entanto, na generalidade dos países, há ainda grande dificuldade em avaliar, principalmente, em que medida o país está a conseguir implementar o princípio de “não deixar ninguém para trás” ou de que forma é equacionado o impacto das várias políticas setoriais no plano externo (nos outros países e a nível do desenvolvimento global), segundo a coerência das políticas para o desenvolvimento. Estas duas questões estão, assim, largamente ausentes quer dos

relatórios nacionais quer dos RNV da maioria dos países europeus.

Um **sistema de monitorização bem estruturado**, com responsabilidades claras e indicadores bem definidos pode ser um fator crucial que determina o falhanço ou sucesso de uma estratégia. Dois exemplos em polos opostos podem ilustrar esta afirmação: se, na **Finlândia**, o plano de implementação dos ODS criou um sistema de monitorização detalhado, que incorpora oportunidades de debate público e participação da sociedade civil, em que o governo integra as ações de desenvolvimento sustentável no seu relatório anual, e no qual se realiza uma avaliação independente a cada quatro anos (ver modelo de monitorização no Anexo 4); na **França**, o Roteiro para implementação dos ODS foi publicado sem qualquer processo de monitorização e avaliação, contribuindo para tirar força política e prática ao documento estratégico, dificultando a implementação dos ODS e prejudicando uma avaliação que se pretendia interministerial.

A maioria dos países monitoriza o desempenho relativamente aos ODS através de um conjunto de **indicadores**. Nos países onde o processo das Estratégias de Desenvolvimento Sustentável (EDS) é considerado o quadro de orientação para implementação da Agenda 2030, são normalmente utilizados os indicadores definidos nessas estratégias, alinhados com os ODS e frequentemente combinando os indicadores globais com indicadores próprios do país⁷⁹. Em vários casos, os indicadores de desenvolvimento sustentável, já existentes a nível nacional, foram adaptados para integrar o enquadramento das Nações Unidas. Com efeito, seja no quadro das EDS, seja na monitorização das suas Estratégias ou Planos/roteiros de implementação da Agenda 2030, vários países fazem uma avaliação que combina as metas e indicadores definidos pelas Nações Unidas (os considerados aplicáveis) com um conjunto de metas e indicadores considerados relevantes no seu contexto

⁷⁶ Finlândia: Sumário Executivo, em inglês, do Relatório 2018 disponível em <https://bit.ly/2A3LkMt>. O relatório de 2019, intitulado “Towards the Finland we Want by 2050: the State of Sustainable Development in 2019 in light of Indicators and Comparative Studies”, está disponível em <https://bit.ly/2B88nGg>

⁷⁷ Espanha: Relatório 2019 disponível em <https://bit.ly/2BAwHAC>

⁷⁸ Relatórios anuais da Eslovénia disponíveis em www.umar.gov.si/en/publications/development-report/

⁷⁹ Um dos exemplos mais avançados é a Alemanha, cuja EDS inclui mais de 60 metas e indicadores organizados pelos 17 ODS, com objetivos quantificáveis e calendarizados, e um sistema de monitorização e avaliação robusto, com relatórios bienais sobre os indicadores, relatórios de progresso a cada quatro anos e avaliações independentes regulares.

nacional⁸⁰. No geral, contudo, há ainda aspetos a melhorar em muitos países quer numa definição mais aprofundada de indicadores próprios a nível nacional e local, quer na avaliação independente dos progressos.

Como alguns países ligaram a monitorização aos seus processos de implementação da Estratégia Europa 2020, também há casos em que aguardam a existência de um enquadramento europeu que lhe suceda, com horizonte temporal de 2030, para implementarem planos de ação com metas, responsabilidades, divisões de tarefas, indicadores e orçamentos concretos (Parlamento Europeu, 2019a). A definição de metas e indicadores a nível europeu pode, assim, ser um fator impulsionador da melhoria da monitorização a nível nacional, particularmente na década 2020-2030.

Por outro lado, a existência de **avaliações de impacto e a incorporação dos ODS nos orçamentos nacionais** ainda é fraca ou embrionária, mas verifica-se uma evolução recente positiva em alguns países⁸¹.

Na **Finlândia** foram dados passos importantes na orçamentação do desenvolvimento sustentável, particularmente desde 2018, e sob liderança do Ministério das Finanças. Os ODS são utilizados para justificação das principais rubricas do orçamento de Estado e o desenvolvimento sustentável é um tópico proeminente na análise da execução orçamental. A análise da sustentabilidade foi integrada no ciclo anual de planeamento de políticas, do orçamento de Estado e de reporte/presentação de contas, existindo já conclusões que apontam para uma maior facilidade em incorporar a sustentabilidade ambiental do que a sustentabilidade a nível social. A Agenda 2030 foi igualmente incorporada nos programas nacionais de investigação e de inovação. Na **Suécia**, os ministérios devem incluir os ODS na justificação das suas rubricas orçamentais. Na **Letónia**, os documentos de planeamento das várias políticas são submetidos a avaliações de impacto ou de eficácia na

implementação e, quando são feitas as avaliações intercalares das políticas setoriais, os ministérios devem analisar as lacunas entre as metas dos ODS e os indicadores dessas políticas. A **Eslovénia** começou por adaptar e interligar os ODS com as prioridades nacionais, o que orientou depois a definição de indicadores de desempenho para avaliar o desenvolvimento do país (incluindo indicadores de desempenho orçamental). Na **Dinamarca**, desde 2016, o orçamento da cooperação para o desenvolvimento também inclui a ligação entre as rubricas orçamentais e os ODS e, em 2018, foi criado um Fundo ODS, uma parceria público-privada para financiar investimentos que contribuam diretamente para a Agenda 2030. A **França** e a **Irlanda** também interligam o seu orçamento da cooperação para o desenvolvimento com os ODS.

Em alguns países, são promovidas **avaliações independentes** e as Instituições Superiores de Controlo (como os Tribunais de Contas) realizam **auditorias à implementação da Agenda 2030**: é o caso da **Alemanha** – onde a Instituição Superior de Auditoria e Controlo tomou a decisão, em julho de 2017, de priorizar os ODS no seu trabalho de auditoria, tendo desenvolvido orientações para uma abordagem uniforme à avaliação dos ODS e analisando o desempenho de grandes programas governamentais em relação aos ODS - e da **Áustria** – cuja auditoria foi realizada em 2017, abrangendo o quadro legal, as responsabilidades do governo e a coordenação entre vários níveis do governo, o sistema de monitorização e reporte, e a inclusão de vários atores no processo⁸². O governo alemão promove ainda revisões internacionais independentes da sua estratégia de desenvolvimento sustentável, a última das quais concluída em junho de 2018⁸³. Já na **Finlândia**, o gabinete do primeiro ministro financiou um projeto (Polku 2030) para avaliar de forma independente a política de desenvolvimento sustentável do país e formular recomendações para a ação futura⁸⁴, e o Tribunal de Contas integrou a Agenda 2030 nos seus programas de auditoria.

⁸⁰ A Irlanda, por exemplo, publica online os resultados para todos os ODS, combinado indicadores globais e nacionais (ver p.ex. ODS 1: <https://irelandsdg.geohive.ie/pages/goal1>), a Eslovénia tem por base os indicadores ao nível da UE (<https://www.stat.si/Pages/en/goals>), e a República Checa combina os indicadores globais considerados relevantes para o país com os indicadores nacionais definidos para a sua Estratégia 2030.

⁸¹ Para uma análise da integração dos ODS nos orçamentos nacionais, ver por exemplo Mulholland & Berger (2019), "Budgeting for the SDGs in Europe: Experiences, Challenges and Needs", ESDN Quarterly Report 52, abril 2019, disponível em <https://bit.ly/3f85mEE>

⁸² A auditoria do Tribunal de Contas da Áustria está disponível em <https://bit.ly/2YyEqJG>.

⁸³ Esta terceira avaliação internacional envolveu um grupo de aproximadamente 100 atores e as recomendações estão disponíveis em <https://bit.ly/2VgFvCC>

⁸⁴ O estudo "PATH2030 – An Evaluation of Finland's Sustainable Development Policy" (2019) pode ser consultado em <https://bit.ly/3dBPKYu>

A questão da responsabilização e prestação de contas está também ligada ao **papel dos Parlamentos nacionais**. Em vários países europeus, o escrutínio e supervisão destes órgãos traduz-se na existência de comissões parlamentares específicas sobre o desenvolvimento sustentável ou sobre a Agenda 2030 (p.ex. [Finlândia](#), [Dinamarca](#), [França](#), [República Checa](#), [Roménia](#), [Suécia](#)) e/ou noutros mecanismos como reuniões regulares entre comissões sobre o tema e numa obrigação explícita de integrar os ODS em todas as políticas e setores (p.ex. [Bélgica](#), [Grécia](#)). No Reino Unido, realizou-se em 2017 um inquérito parlamentar à implementação da Agenda 2030 pelo executivo, promovido pelo Comité de auditoria do ambiente⁸⁵, cujo relatório conclui pela falta de vontade política na implementação dos ODS a nível nacional e inclui recomendações no plano estratégico, institucional e de monitorização.

É importante referir que a existência, por si só, de comissões ou grupos parlamentares específicos sobre a Agenda 2030 não garante avanços efetivos no diálogo e na ação para a sua implementação concreta. Em [França](#), por exemplo, o grupo de estudo interpartidário sobre os ODS⁸⁶ acabou por não ter grande reflexo prático e tem uma menor influência do que a Comissão para o Desenvolvimento Sustentável, que já existe há vários anos no Parlamento francês. Assim, em certos casos, o aproveitamento dos órgãos e mecanismos já existentes pode revelar-se a melhor estratégia para impulsionar o diálogo nesta área.

Em vários países, os relatórios sobre implementação da Agenda 2030 são **debatidos e submetidos ao Parlamento**. Só em poucos casos existe uma **avaliação da legislação** face a critérios de desenvolvimento sustentável – é o caso da [Alemanha](#), em que o “conselho de controlo” no Parlamento efetua essa análise da sustentabilidade nas propostas legislativas (*sustainability proofing*), da [Finlândia](#), ou da [Dinamarca](#), que já efetua uma análise das propostas legislativas em termos dos impactos, económicos, ambientais e na igualdade de género, antes da aprovação da Agenda 2030, tendo posteriormente integrado os efeitos nos ODS nesta análise. A [Áustria](#) e a [Espanha](#) pretendem iniciar estas análises legislativas em 2020.

Por último, a **comunicação e sensibilização** sobre a Agenda 2030 faz parte do processo de transparência e prestação de contas. Muitos países criaram portais online exclusivamente dedicados à Agenda 2030, onde informam um público mais alargado sobre as políticas, as medidas, as estruturas e os progressos na implementação dos ODS⁸⁷. Em alguns casos, foram definidas estratégias de comunicação e sensibilização dos cidadãos sobre os ODS – na [Irlanda](#), por exemplo, o grupo de trabalho interministerial desenvolveu, em conjunto com a sociedade civil, uma estratégia de sensibilização e criou programas para promover o envolvimento de um conjunto alargado de atores, como é o caso do programa “Campeões ODS” (que pretende ilustrar como as organizações podem contribuir de forma ativa para a sua concretização, através da disseminação de boas práticas)⁸⁸.

Participação da sociedade civil

A situação nos Estados Membros da UE sobre o envolvimento da sociedade civil na implementação dos ODS é muito diversa, abrangendo um espetro que vai desde

o diálogo estruturado e sistemático (como na [Finlândia](#)) até uma total ausência de consulta e envolvimento da sociedade civil nos processos de decisão, implementação

⁸⁵ Ver o processo e resultados em <https://bit.ly/2NHdTT3>. O relatório do comité está disponível em <https://bit.ly/3ijJzXy> e a resposta do governo em <https://bit.ly/3dNeCwL>

⁸⁶ Mais informação em www2.assemblee-nationale.fr/instances/fiche/OMC_PO763254

⁸⁷ Exemplos: França www.agenda-2030.fr/; Espanha www.agenda2030.gob.es/; Finlândia: <https://kestavakehitys.fi/en/agenda2030/>; República Checa: www.cr2030.cz/

⁸⁸ Ver mais sobre este programa em <https://bit.ly/2YW5I11>

e monitorização da Agenda 2030 (como na [Croácia](#)). Na maioria dos **países europeus, a participação da sociedade civil nos modelos institucionais e de coordenação** criados para implementação da Agenda 2030 é ainda fraca, limitando-se por vezes a uma consulta para informação ou validação de decisões.

No entanto, em alguns casos, essa participação é efetiva e está estruturada, nomeadamente em países onde a sociedade civil é encarada, desde há muito, como parte dos processos de debate e decisão sobre políticas públicas nas várias áreas. É o caso da [Finlândia](#), onde as organizações do terceiro setor têm acento na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável (que realiza diálogos regulares sobre políticas), no grupo de peritos para monitorização do desenvolvimento sustentável, são convidadas regularmente para as audiências parlamentares sobre os ODS e para debates com os ministérios nos processos de orçamentação para o desenvolvimento sustentável, integram a delegação do país ao HLPF e intervêm na apresentação do RNV pela [Finlândia](#). Importa ainda referir que o gabinete do primeiro ministro criou um Painel de Cidadãos para o desenvolvimento sustentável (2019-2020), para debater, expressar as suas ideias e mensagens para o governo nesta área⁸⁹. O RNV da [Finlândia](#) em 2020 inclui capítulos elaborados por vários atores e instituições e a avaliação dos progressos em cada ODS é feita a partir de duas avaliações: uma do governo e outra dos atores da sociedade civil.

Na [Alemanha](#), vários espaços de coordenação criados incluem a participação e feedback da sociedade civil, incluindo um grupo de diálogo dos atores não-estatais com a Comissão de Secretários de Estado (criado em 2017 em complemento ao Conselho de Desenvolvimento Sustentável), a participação no RNV, entre outros – neste caso, a preocupação situa-se mais na fraca atenção e peso político que as questões do desenvolvimento sustentável assumem, apesar de todas as estratégias e estruturas criadas. Na [Letónia](#), o Conselho Nacional de Desenvolvimento, que é o mecanismo de coordenação de políticas para os ODS, também inclui atores não-estatais, bem como na [República Checa](#), onde o Conselho Governamental para o Desenvolvimento Sustentável é o mecanismo de coordenação ao mais alto nível e também

o organismo através do qual participam diversos atores (através de oito comités temáticos).

Neste âmbito, há que distinguir entre, por um lado, aquilo que é a participação da sociedade civil **nas estruturas e mecanismos governamentais** criados para implementação e monitorização da Agenda – e que é feita, nomeadamente, através do envolvimento, mais ou menos profundo, de representantes das redes e ODS em grupos de trabalho ou mecanismos de coordenação, seja de forma regular seja no âmbito de processos específicos como a elaboração do RNV do país – e, por outro lado, a existência de **estruturas de diálogo e coordenação específicas para um envolvimento alargado** de um grupo diversificado de atores, onde as OSC são um entre outros intervenientes (que podem incluir o setor privado, a academia, os sindicatos, as autarquias, entre outros). O número de países que incentiva o primeiro tipo de envolvimento da sociedade civil é, sem surpresa, menor do que o segundo tipo de diálogo e coordenação. Com frequência, a criação destas estruturas de diálogo multi-atores resulta do trabalho de advocacia da sociedade civil, o que é de assinalar.

Assim, na [Finlândia](#), o “Compromisso da Sociedade para o Desenvolvimento Sustentável” é um dos instrumentos criados pelo governo para envolver a sociedade, incluindo o setor público, setor privado, sociedade civil e cidadãos. Para apoiar a implementação nacional dos ODS, foram também estabelecidos mecanismos institucionais vocacionados para o envolvimento de grupos específicos, como é o caso do Painel de Peritos sobre Desenvolvimento Sustentável e do Grupo de Jovens para a Agenda 2030, os quais têm tido um papel proeminente no debate e contributos para os decisores políticos. Na [Irlanda](#), o governo criou o Fórum Nacional Multi-Atores, em 2018, no seguimento de uma proposta e trabalho de advocacia da sociedade civil através da Coalition 2030. A estrutura e conteúdo dos debates do Fórum, presidido ao nível governamental pelo Departamento para Ação Climática e Ambiente, reflete o contributo sistemático da Coalition 2030, reunindo-se trimestralmente com inputs dos atores públicos e da sociedade civil. Em [Itália](#), o governo criou, em 2019, o Fórum de Desenvolvimento Sustentável, onde as redes da sociedade civil podem ser representadas e consultadas. A ASviS – Aliança

⁸⁹ Resultados e informação sobre o painel de cidadãos em <https://kestavakehitys.fi/en/monitoring/citizens-panel>

Italiana para o Desenvolvimento Sustentável participou ativamente na constituição do fórum e integra o seu gabinete de coordenação. Na [Dinamarca](#), a monitorização da Agenda 2030 é feita com o apoio de parcerias multi-atores, em que o Instituto de Estatística convidou

as organizações interessadas (sociedade civil, setor privado, municípios, academia) a juntarem-se à monitorização para aumentar o conhecimento técnico sobre os dados necessários para medir os indicadores, bem como trocar experiências sobre a qualidade desses dados.



Fotos: Fórum Nacional Multi-Atores, Irlanda, outubro 2019 (reúne trimestralmente).

Em alguns países, os governos aproveitam **momentos ou processos específicos** para envolver de forma mais prática a sociedade civil. É o caso da **definição das estratégias ou planos nacionais** para a implementação dos ODS – p.ex. o governo de [França](#) lançou um processo multi-atores para elaboração do Roteiro para Implementação da Agenda 2030, em que os vários tipos de atores foram diretamente envolvidos e se organizaram para apresentar propostas coordenadas de cada setor (no caso dos ONG, foi a Associação 4D que coordenou o processo). Na [Alemanha](#), a estratégia nacional para o desenvolvimento sustentável foi atualizada em 2018 com a integração de vários contributos da sociedade civil.

Outro momento específico é o **processo de discussão e elaboração do RNV**. É o caso da [Áustria](#), onde o grupo de trabalho interministerial implementou uma forte abordagem multi-atores à elaboração do relatório nacional, num processo que se desenrolou desde janeiro de 2019 até junho de 2020. A [SDG Watch Áustria](#) foi convidada para elaborar o relatório e fez parte da equipa editorial, assim como uma diversidade de outros atores, e promoveram-se vários debates sobre o tema. As perspetivas e propostas da sociedade civil foram acolhidas e maioritariamente incluídas no RNV, sendo este envolvimento uma grande mudança recente no processo de implementação dos ODS pelo país. Na [Irlanda](#), a

abordagem foi diferente: o RNV apresentado pelo país em 2018 inclui em anexo, como parte integrante do relatório, um compêndio com as propostas da sociedade civil⁹⁰. O mesmo aconteceu na [Roménia](#), em que o contributo da Plataforma das ONGD (FOND) é apresentado como um anexo do RNV.

Na [Eslovénia](#), o planeamento do processo para a elaboração de um segundo RNV (apresentado em 2020), ao contrário do primeiro RNV (de 2017), previa uma abordagem participativa e inclusiva de vários atores – ONG, academia, organizações de juventude, atores locais –, incluindo também consultas regionais e workshops temáticos. No entanto, é preciso lembrar como estes processos podem ser frágeis, se não estiverem bem sedimentados e estruturados: com a mudança de governo em março de 2020, os atores da sociedade civil foram excluídos do processo, que se tornou exclusivo do governo. Algo similar aconteceu na [República Checa](#), onde ao contrário do RNV de 2017, com participação ativa da sociedade civil, o cenário alterou-se substancialmente com o novo governo, o qual tomou medidas de “despromoção” da Agenda 2030 na agenda política e enquadramento institucional (p.ex. a implementação dos ODS passou do nível intergovernamental, sob tutela do Primeiro Ministro, para a responsabilidade do Ministério do Ambiente), bem como no envolvimento da

90 “Compendium of Contributions from National Stakeholders in Ireland”, anexo ao RNV da Irlanda, disponível em <https://bit.ly/3ivjgTp>

sociedade civil⁹¹. O processo de preparação do próximo RNV, previsto para 2021, não previa a participação da sociedade civil e foi por pressão das OSC que a posição governamental passou a incluir pelo menos uma consulta pública⁹².

Outras formas de envolvimento da sociedade civil passam por integrar delegações oficiais a fóruns internacionais, nomeadamente a delegação oficial à reunião anual do HLPF nas Nações Unidas, dando-lhes palco também para colocar questões sobre os relatórios nacionais e/ou para apresentarem os seus relatórios-sombra nestes fóruns internacionais (como aconteceu com a [Espanha](#), [Áustria](#), [Irlanda](#), [Finlândia](#), entre outros).

A criação de **coligações ou alianças da sociedade civil** para os ODS, em muitos países europeus, tem contribuído decisivamente para um trabalho de sensibilização, advocacia, produção de conhecimento e diálogo sobre os ODS. Estas coligações têm permitido, por um lado, reforçar o

trabalho da sociedade civil, reunindo organizações e redes de setores muito diversos e, por outro lado, assumirem-se como interlocutores dos governos e decisores políticos nos processos de implementação da Agenda 2030.

Algumas destas redes ou organizações existiam já anteriormente - como o Fórum Norueguês para o Desenvolvimento e o Ambiente, criado no seguimento da Cimeira do Rio em 1992, ou a Rede contra a Pobreza e Desigualdades na [República Checa](#), criada em 2005 no quadro da luta contra a pobreza -, tendo reorientado a sua ação para os ODS, mas muitas foram criadas especificamente para seguimento da implementação da Agenda 2030, nomeadamente: a SDG Watch [Áustria](#), Coalition 2030 na [Irlanda](#), Futuro en Común em [Espanha](#), ASviS – Aliança Italiana para o Desenvolvimento Sustentável, Rede 2030 na [Alemanha](#); Coligação 2030 na [Dinamarca](#), Plataforma 2030 na Suíça, Grupo de trabalho da Agenda 2030 na [Finlândia](#), Perspetiva 2030 na [Bélgica](#), ou a iniciativa Měj se k světu (plataforma

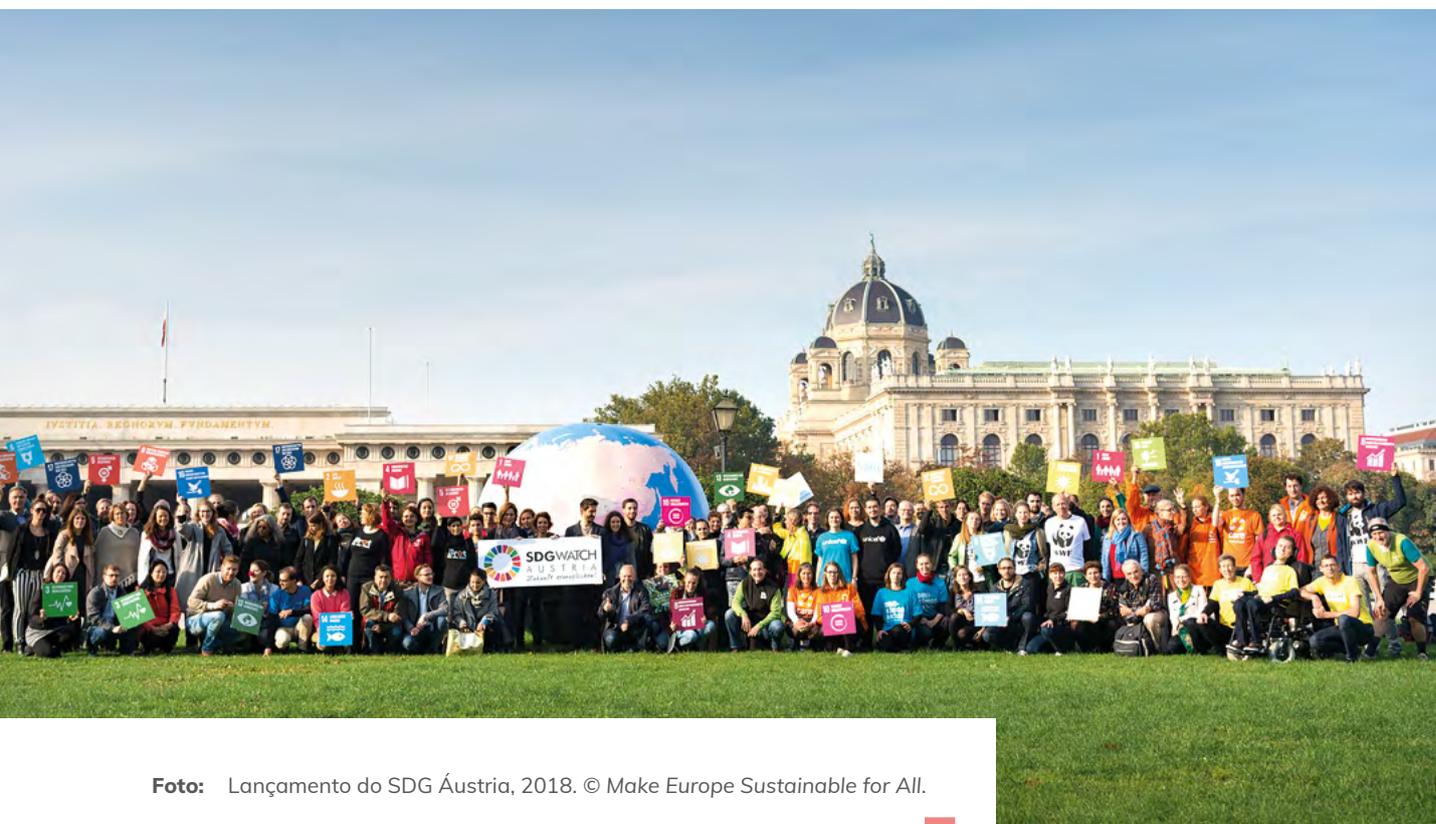


Foto: Lançamento do SDG Áustria, 2018. © Make Europe Sustainable for All.

91 O Executivo anterior cooperou com cerca de 300 organizações e instituições no enquadramento estratégico de desenvolvimento da República Checa até 2030.

92 Algumas destas questões são abordadas nos relatórios anuais Social Watch Report elaborados pela coligação checa da sociedade civil em 2018 e 2019, disponíveis em www.socialwatch.org/node/787

interdisciplinar de redes e OSC) na [República Checa](#). Boa parte destas coligações são financiadas por fundos públicos nacionais, particularmente ao nível do funcionamento e recursos humanos, e algumas têm apoio europeu⁹³.

O processo de implementação dos ODS na [Espanha](#) e na [Áustria](#) são ilustrativos da importância destas redes e coligações. Na [Áustria](#), a coligação [SDG Watch Áustria](#) teve um papel preponderante no RNV apresentado em 2020; as propostas foram acolhidas nos programas governamentais dos dois últimos executivos; e organiza anualmente o Fórum ODS, que se tornou no principal evento multi-atores para debate da implementação da Agenda 2030 no país, com participação dos decisores políticos ao mais alto nível. Em [Espanha](#), a plataforma intersectorial das OSC para a Agenda 2030, Futuro en Común, contacta regularmente e é consultada pelos diversos executivos⁹⁴; no entanto, falta ainda uma maior formalização dessa participação, nomeadamente com o Conselho para o Desenvolvimento Sustentável, em formação, onde a Futuro en Común liderará três grupos de trabalho. Algumas das recomendações desta Plataforma têm sido acolhidas, nomeadamente a necessidade de existir uma coordenação da Agenda 2030 ao mais alto-nível, de apostar na coordenação interministerial e de criar espaços multi-atores e multinível, embora

a instabilidade governamental tenha prejudicado a evolução destes processos. A Plataforma participou também ativamente no RNV da [Espanha](#) (2018), embora muitos dos aspetos reportados estejam ainda no plano das intenções. Já na [Irlanda](#), o trabalho de advocacia desenvolvido pela Coalition 2030 foi crucial para o desenvolvimento de um plano de implementação da Agenda 2030 por parte do governo, bem como para a criação do Fórum Multi-Atores para os ODS⁹⁵.

As OSC também produzem regularmente documentos de posição e relatórios sombra ou **relatórios de análise sobre os ODS** em vários países europeus. Alguns destes relatórios centram-se na elaboração de uma perspetiva alternativa e numa contra narrativa aos relatórios, estratégias governamentais e declarações políticas (p.ex. [Alemanha](#), [Letónia](#)), enquanto outros se centram numa análise dos progressos realizados pelo país relativamente aos vários objetivos estratégicos e à visão de desenvolvimento, bem como em propostas de ação (p.ex. [Finlândia](#), [Espanha](#), [Irlanda](#), entre outros⁹⁶).

Estes documentos apresentam a perspetiva dos atores da sociedade civil ou de um conjunto diversificado de atores sobre o estado de implementação da Agenda 2030, identificam lacunas e fazem propostas para melhorar a concretização desta Agenda no plano nacional,

Figura 3 Exemplos de coligações da sociedade civil para a Agenda 2030



⁹³ Ver informação sobre algumas destas coligações em [/www.sdgwatcheurope.org/national-coalitions/](http://www.sdgwatcheurope.org/national-coalitions/)

⁹⁴ A Alta Comissária para a Agenda 2030 propôs reuniões mensais com a Plataforma Futuro en Común, desde dezembro de 2018, continuando a realizar-se reuniões regulares pela Secretaria de Estado.

⁹⁵ Os primeiros objetivos estratégicos da Coalition 2030 a nível nacional eram exatamente estes dois (atingidos) e outros dois, não atingidos: o aumento substancial do financiamento para os ODS e a colocação da Agenda 2030 sob tutela do Primeiro Ministro.

⁹⁶ Ver por exemplo Finlândia: "Finland and the 2030 Agenda – A follow-up report by CSOs" (2017) em <https://bit.ly/31E7U6>; Irlanda: Coalition 2030 Report (2018), em <https://bit.ly/3gr0qee>

Figura 4 Exemplos de relatórios-sombra e de análise sobre a implementação dos ODS elaborados pela sociedade civil



Una Agenda 2030 transformadora para las personas y el planeta: propuestas para la acción política, Futuro en Común, Espanha, 2018

<https://bit.ly/2NtQgNE>



Italy and the Sustainable Development Goals, ASViS Report 2019, Itália

<https://bit.ly/31IT3km>



Coalition 2030 Report, Irlanda, 2018

<https://bit.ly/3dC4Z3M>



How sustainable is Switzerland? Implementing the 2030 Agenda from a civil society perspective, Plataforma 2030, 2018

<https://bit.ly/3eDqQcv>



Sustainable development of Latvia: analysis of NGO participation, 2018

<https://bit.ly/2NZIGM3>



Germany and the global sustainability agenda 2018: Civil society initiatives and proposals for sustainable policies

<https://bit.ly/2Z2I4KJ>

sendo contributos valiosos para o processo de implementação dos ODS⁹⁷. Em **Espanha**, o relatório Spotlight (2018) elaborado pela plataforma Futuro en Común foi apresentado no HLPF ao governo espanhol, tendo constituído um contributo relevante para o RNV e para a formalização de um maior papel da sociedade civil no processo nacional; o documento de posição sobre uma agenda transformadora para o país (2019)⁹⁸ contribuiu para alimentar o debate com os interlocutores políticos e para o processo de elaboração de uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável; e em 2020 uma proposta política sobre a coerência das políticas para o desenvolvimento será apresentada no HLPF.

A sociedade civil na **Eslovénia** prevê a elaboração de um relatório-sombra em 2020. Na **República Checa**, as plataformas, redes e OSC reunidas na iniciativa Měj se k světu elaboraram, em 2018, um Manifesto como contributo para os objetivos de desenvolvimento sustentável a nível nacional, europeu e global, e a Coligação Social Watch elaborou, em 2018 e 2019, relatórios sobre a implementação do desenvolvimento sustentável no país. Estas publicações e documentos de posição constituem um instrumento de advocacia muito relevante, particularmente numa altura em que o espaço de atuação da sociedade civil está a ser restringido em vários países do leste europeu.



Foto: Manifestação pelo desenvolvimento sustentável em Berlim, janeiro de 2019. © Make Europe Sustainable for All.

⁹⁷ Apesar do Reino Unido já não integrar a UE, importa referir o exemplo da rede intersectorial UK Stakeholders for Sustainable Development (www.ukssd.co.uk/), que trabalha para impulsionar a implementação da Agenda 2030 no Reino Unido. Após quase um ano de investigação e debate, elaborou o relatório "Measuring up: How the UK is performing on the SDGs" (2017, disponível em www.ukssd.co.uk/measuringup), que constituiu a primeira análise da implementação dos ODS no país.

⁹⁸ "Una Agenda 2030 transformadora para las personas y el planeta: Propuestas para la acción política" (2018), disponível em <https://futuroencomun.net/informe-de-la-agenda-2030-una-mirada-desde-la-sociedad-civil/>

Além disso, as coligações, redes e OSC são aliadas fundamentais na **divulgação e sensibilização sobre a importância da Agenda 2030**, promovendo inúmeras iniciativas de consulta pública, debates e campanhas, seja na adesão a campanhas globais e/ou na implementação de campanhas próprias a nível nacional. Em alguns casos, estas ações colmatam a inação a nível público – na **Croácia**, não existindo qualquer divulgação oficial da Agenda, foi a sociedade civil que traduziu o texto da Agenda e dos ODS e que os divulga online. Em **França**, a Associação 4D lidera um processo anual de consulta aos cidadãos sobre o conhecimento dos ODS, as suas prioridades e sobre a sua perceção dos progressos efetuados⁹⁹. A **Áustria** e a **República Checa** organizaram os primeiros Fóruns de Desenvolvimento Sustentável em 2018. A **Estónia** também realiza o Fórum de Desenvolvimento Sustentável e o debate sobre a Agenda 2030 é incluído na programação do “Festival de Opinião”, que promove o contributo dos cidadãos sobre as matérias relevantes para a sua vida. Em **Itália**, a sociedade civil organiza anualmente o Festival de Desenvolvimento Sustentável, e na **Grécia** a Plataforma de Desenvolvimento coordenou, em 2018, a maior campanha nacional sobre os ODS. Na **Irlanda**, a Coalition 2030 organizou, em 2019

e 2020 manifestações em Dublin e a ação “17 steps to a true Global Greening”, desenvolvida em 17 dias/17 ODS e aproveitando o St. Patricks Day. Organiza também várias ações, à semelhança do que fazem as coligações de outros países europeus, durante a Semana Global de Ação (anualmente em setembro, durante a Cimeira das Nações Unidas), aproveitando para desenvolver a sensibilização, o debate e a visibilidade da Agenda 2030.

A este papel no plano nacional, acresce naturalmente o papel da sociedade civil ao nível europeu, promovido por redes e/ou projetos de âmbito europeu, que juntam as redes e organizações dos vários países numa ação mais concertada e impactante em prol dos ODS. Nele se destacam inúmeros documentos de posição, relatórios-sombra e de análise sobre ODS específicos ou aspetos da Agenda 2030, campanhas europeias e iniciativas de sensibilização, bem como um trabalho de advocacia relevante para uma concretização mais eficaz da Agenda 2030. No geral, estas redes europeias contribuem para reforçar a capacidade das organizações e redes nacionais, estimulam a transferência de conhecimento e troca de experiências, e aumentam o impacto das suas ações.

⁹⁹ Em 2019, o barómetro revelou que apenas 7% dos franceses sabem o que são os ODS. Ver os resultados em www.association4d.org/blog/2019/07/12/barometre-annee-2/



Foto: Festival Alternatiba Leman 2019, França. © Make Europe Sustainable for All.

2.3

Fatores de sucesso na implementação dos ODS

Não existe um modelo único ou uma fórmula aplicável a todos os países para incorporação e implementação da Agenda 2030, devendo esse modelo ser criado, aplicado e adaptado consoante a realidade de cada país, tendo em consideração as capacidades e estruturas institucionais, as dinâmicas políticas, económicas e sociais, bem como as lições aprendidas de outros processos.

A existência de um enquadramento estratégico, de um modelo institucional e de mecanismos de monitorização também não conduzem, necessariamente, a transformações estruturais relevantes, se não passarem do plano formal para uma ação mais prática e sistemática, se as estruturas criadas não tiverem mandatos adequados, ou se não existir vontade política para encarar a Agenda 2030 como um roteiro para a necessária transformação das economias e das sociedades. Há ainda que ter em consideração fatores externos - como a instabilidade política/governamental em alguns países, ou a situação pandémica em 2020 - que influenciam fortemente estes processos.

Dos casos e experiências analisados podem identificar-se, porém, alguns elementos comuns que têm favorecido uma implementação mais rápida, efetiva e eficaz:

- Países onde os ODS e os princípios e objetivos que estes suportam (o desenvolvimento sustentável e inclusivo) são reconhecidos como uma **prioridade nacional na agenda política**, sendo esse compromisso político traduzido em sinais fortes de priorização do tema nas agendas políticas e numa estrutura institucional centralizada (a criação de um gabinete ou equipa responsável pelo assunto junto do Primeiro Ministro, a nomeação de um “Embaixador/a” ou de outro cargo político com responsabilidade pela implementação da Agenda, a formulação de diretrizes claras para os decisores políticos nesta área, a criação e mecanismos com capacidade decisória, entre outros exemplos);
- Países onde existe uma **visão/estratégia clara de implementação** dos ODS, com objetivos e metas, divisão de tarefas e responsabilidades, uma vez que a incorporação da Agenda depende em boa medida de vontade política e de uma definição clara da implementação;
- Países onde existe uma **abordagem multissetorial e multidimensional** da implementação da Agenda, incluindo na natureza e funcionamento das estruturas e mecanismos criados, através de uma abordagem *whole-of-government* (nomeadamente com o envolvimento de várias áreas setoriais e de atores de natureza diversa nos órgãos de coordenação nacional, com mecanismos de articulação entre a dimensão interna e externa, com grande enfoque na coordenação vertical e horizontal, com mecanismos para promover a coerência da políticas para o desenvolvimento, etc.); e onde são criadas **condições efetivas de funcionamento destes mecanismos** – um mandato adequado, competências e poder de decisão, representatividade.
- Países onde é promovido um **maior envolvimento de um conjunto alargado de atores nos processos de definição, implementação e monitorização** (sociedade civil, autoridades locais, parlamento, etc.), com abordagens participativas e inclusivas que permitem não só um debate e resultados mais ricos, mas também promovem a apropriação da Agenda 2030 e do próprio processo de implementação por parte de vários intervenientes.

- Países onde é efetuado um esforço de **comunicação abrangente e de sensibilização geral** sobre como a Agenda 2030 é importante para a vida diária das pessoas, adaptando-a ao contexto nacional e local (p.ex. através da comunicação online e disponibilização de informação sobre a Agenda; da integração dos ODS nos equipamentos e organismos públicos; da incorporação da Agenda nos grandes debates nacionais, etc.)
- Países onde são construídos e aplicados **sistemas de monitorização e reporte que se reforçam mutuamente**. Significa isto que, por um lado, é necessário estabelecer um sistema de monitorização sistemático e ir além dos indicadores definidos pelas Nações Unidas, adaptando e definindo prioridades e indicadores para cada país e que, por outro lado, é importante que a monitorização e o reporte sirvam para reorientar estratégias, redefinir medidas e políticas, tirar lições e corrigir o rumo.

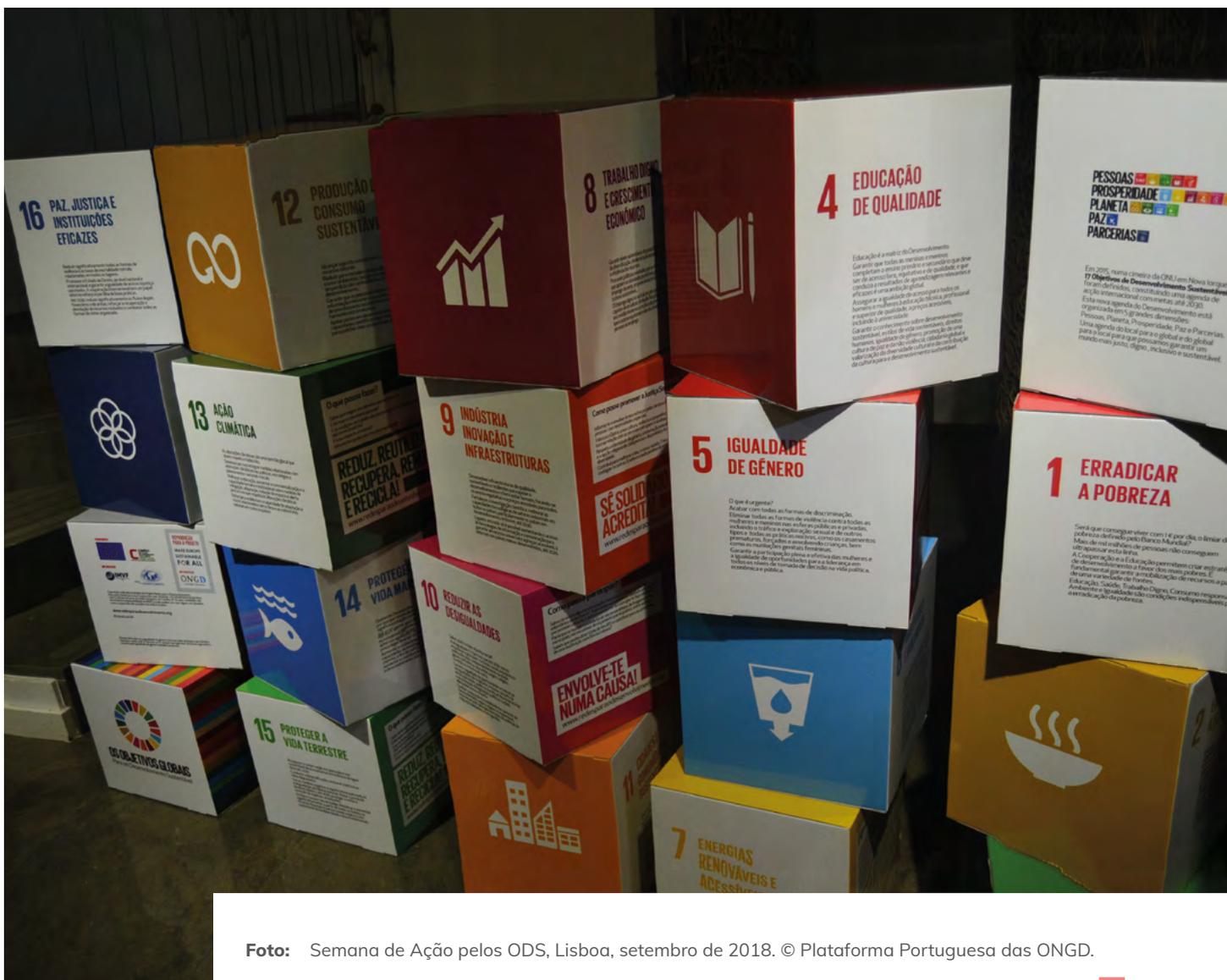


Foto: Semana de Ação pelos ODS, Lisboa, setembro de 2018. © Plataforma Portuguesa das ONGD.

Especificamente sobre a promoção da participação e envolvimento de um conjunto diversificado de atores, incluindo a sociedade civil, na implementação e

monitorização da Agenda, existe também um conjunto de lições aprendidas a ter em consideração pelos decisores e responsáveis governamentais (ver Caixa 1).

Caixa 1 **Recomendações para o envolvimento multi-atores na Agenda 2030**

1. **Planear o envolvimento**

As abordagens para o envolvimento de uma multiplicidade de atores devem ser transparentes, coordenadas, participativas e inclusivas, sendo suportadas por políticas e enquadramentos que propiciem esse envolvimento. É mais fácil concretizar esta participação quando esta está prevista e detalhada nas estratégias/planos nacionais de implementação dos ODS, quando existem estratégias de parceria com a sociedade civil, quando há um diálogo estruturado, quando estão definidas orientações sobre como se processa o diálogo e as consultas.

2. **Incluir os atores não-estatais nos mecanismos institucionais**

Os organismos ou mecanismos que supervisionam e coordenam a implementação da Agenda 2030 a nível nacional devem incluir atores não-estatais, no plano formal e na prática. Os representantes da sociedade civil podem ser membros de conselhos consultivos, comissões técnicas, fóruns de coordenação e a sua participação é uma mais-valia para uma apropriação e implementação mais integrada e abrangente da Agenda 2030.

3. **A sensibilização deve ser um processo sistemático e em parceria**

A divulgação e sensibilização deve ir além das consultas iniciais quando da definição dos planos de implementação ou da elaboração dos RNV, pois é um processo de contribui para a consciencialização e ação coletiva. Trabalhar em parceria com atores não-estatais multiplica o alcance e

impacto dos esforços de sensibilização, traz abordagens criativas e inovadoras, e permite captar as competências diferenciadas de vários atores.

4. **A monitorização e reporte é um processo contínuo**

As consultas sobre as prioridades, a monitorização dos ODS ou o reporte sobre os resultados não são atividades isoladas (aquando da elaboração de um relatório, por exemplo) mas sim parte de um processo interativo de implementação de uma abordagem *whole-of-society* (que envolve toda a sociedade, todos os setores e grupos) e de prestação de contas aos cidadãos. Essa monitorização deve, portanto, cumprir um calendário, envolver diversos atores e constituir um contributo para reformular ou reorientar políticas.

5. **Apoiar o empoderamento dos cidadãos e da sociedade civil**

O desenvolvimento de capacidades e as parcerias com a sociedade civil são importantes para criar massa crítica de apoio a esta Agenda e para empoderar os cidadãos na sua ação em prol do desenvolvimento sustentável. Isto requer novas competências e investimento, podendo passar pelo apoio a atores não-estatais para reforçarem as suas capacidades, criar mecanismos de financiamento das suas ações e desenvolver parcerias com OSC e redes.

6. **Envolver grupos diversos e ter em conta a representatividade**

A Agenda 2030 requer o contributo e mobilização de uma grande diversidade de atores, incluindo as OSC (e dentro destas, vários tipos de ONG, como as ONG de desenvolvimento e de ambiente; governos

locais e regionais, instituições académicas, setor privado, entre outros. Ter atenção às questões da representatividade e trabalhar com organizações e redes que representam cada setor pode ser uma forma de abranger uma multiplicidade de intervenientes e alargar o impacto das ações.

7. Não deixar ninguém para trás

É importante que as vozes das comunidades e grupos sociais mais vulneráveis e marginalizados sejam tidas em conta nas prioridades nacionais e locais, sendo também essencial capacitá-los e mobilizá-los para participarem na Agenda 2030. Isso passa por definir estratégias para o seu envolvimento, identificar obstáculos à sua participação, colocar em prática soluções que capacitem todos os membros da sociedade a serem ouvidos e a participarem.

8. Reconhecer o conhecimento e experiência existentes

Os atores não-estatais podem ter conhecimentos aprofundados em determinados setores, vasta experiência de trabalho com temas específicos,

ou uma capacidade de chegarem a grupos ou comunidades em particular. A criação de grupos de consulta e aconselhamento, o envolvimento de peritos em dados temas, ou por exemplo o envolvimento de alguns grupos em particular (p.ex. organizações de mulheres, organizações de jovens) pode trazer uma diversidade valiosa de contributos para implementação da Agenda 2030.

9. Incluir os atores não-estatais no reporte nacional

As Orientações do Secretário Geral das Nações Unidas e o Manual para preparação dos RNV definem a melhor forma dos países realizarem um reporte inclusivo e abrangente que inclua o contributo de uma multiplicidade de atores. Assim, estes e outros relatórios de implementação da Agenda 2030 devem incorporar não só a forma como estes intervenientes são envolvidos nos processos, mas também informação sobre programas e ações desenvolvidas por estes atores e que sejam considerados relevantes como parte do esforço nacional de concretização da Agenda 2030.

Implementação dos **ODS**



por Portugal



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

5



Foto: Festival Seixal World Music. © Câmara Municipal do Seixal.



A Implementação dos ODS por Portugal

Portugal subscreveu os compromissos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e, enquanto Estado Membro da UE, implementa igualmente os compromissos europeus nesta matéria¹⁰⁰. A nível nacional, os progressos na incorporação dos ODS enquanto enquadramento do desenvolvimento incluíram, principalmente, a apresentação do Relatório Nacional Voluntário (RNV) às Nações Unidas, em 2017, a definição de uma estrutura nacional de implementação no plano institucional, e a monitorização através da recolha e organização de dados estatísticos.

A implementação da Agenda 2030 requer necessariamente uma aposta na coerência intergovernamental, interinstitucional e multi-atores, bem como a melhoria da interligação entre o plano internacional/externo e nacional/interno. No entanto, a análise efetuada demonstra que a dinâmica encetada em 2016-2017, que faria adivinhar um possível aprofundamento da

integração dos ODS em termos estratégicos, institucionais e de monitorização, acabou por não ter continuidade nos últimos anos, havendo ainda um longo caminho a percorrer para uma incorporação efetiva dos ODS nas políticas nacionais e para uma implementação integrada e concreta da Agenda 2030.

3.1

Compromisso, Estratégia e Prioridades

Ao nível estratégico, Portugal teve um papel relevante aquando das **negociações para definição de um enquadramento global de desenvolvimento pós-2015**. Nesse processo defendeu, no geral, a necessidade de aprovação de uma agenda de desenvolvimento verdadeiramente abrangente e global. Em particular, exprimiu um posicionamento bem definido quer para definição de

um objetivo de desenvolvimento que integrasse as questões da paz e segurança, quer na promoção e defesa da conservação e utilização sustentável dos oceanos, quer ainda na defesa da igualdade de género (e particularmente das questões da saúde sexual e reprodutiva) enquanto um objetivo por si só e também como objetivo transversal a todos os outros. A posição portuguesa

¹⁰⁰ Refira-se que, em termos da implementação concreta dos ODS, Portugal regista resultados mais animadores nos ODS 7 (energia) e menores progressos nos ODS 2 (fome e segurança alimentar), 12 (produção e consumo responsável) e 13 (ação climática). Mais informação sobre o progresso dos ODS nos países europeus em: ec.europa.eu/eurostat/web/sdi

defendeu ainda uma abordagem de direitos humanos transversal aos ODS e uma atenção especial aos países em situação de fragilidade e afetados por conflitos, aos Países Menos Avançados (PMA), particularmente no continente africano, e aos pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento¹⁰¹.

Após a aprovação da Agenda 2030, a sua transposição para o plano nacional revelou-se, contudo, mais difícil e pouco prioritária, **não existindo estratégia ou plano de implementação dos ODS em Portugal**. A definição de um roteiro ou plano concreto a nível nacional, que possa clarificar as orientações estratégicas, definir claramente as prioridades e políticas associadas, as medidas e metas, o papel dos vários intervenientes e os recursos existentes, seria importante para **alavancar a implementação da Agenda, particularmente numa área que exige um esforço concertado de uma multiplicidade de setores e intervenientes**. Essa estratégia constituiria também um recurso importante de orientação para os atores locais (nomeadamente para o desenvolvimento de planos municipais) e para os atores da sociedade civil, que beneficiariam de um maior enquadramento e informação sobre os interlocutores e mecanismos de responsabilização.

Se vários países europeus aproveitaram as suas **estratégias de desenvolvimento sustentável** para encetar uma reformulação e/ou alinhamento com os ODS (ver capítulo 2.2.), no caso português a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável expirou em 2015 e não houve redefinição estratégica nem aprovação de um novo documento¹⁰². As orientações estratégicas para implementação dos ODS poderiam ser efetuadas pela atualização e alargamento de uma estratégia de desenvolvimento sustentável abrangente (não dependente apenas do Ministério do Ambiente) ou por outra via, mas atualmente verifica-se um vazio estratégico neste âmbito, não existindo informações sobre quais as perspetivas futuras.

A falta de visibilidade da Agenda 2030 no contexto nacional não tem favorecido uma tradução célere dos compromissos através de uma real redefinição e realinhamento das políticas públicas. O programa do XXII Governo Constitucional afirma que Portugal está atualmente “na linha da frente de todas as agendas europeias relevantes (...) e de todas as agendas multilaterais”.¹⁰³ Contudo, os **principais documentos de planeamento nacional**, como as Grandes Opções do Plano e o Programa Nacional de Reformas, englobam orientações estratégicas da política económica e social que se relacionam com a Agenda 2030, mas não se encontram estruturados em função do contributo para o desenvolvimento sustentável ou dos ODS, pelo que não permitem identificar as políticas e medidas que contribuem para o seu cumprimento (Tribunal de Contas, 2019).

Algumas **estratégias setoriais** e prioridades definidas em novos ciclos programáticos já referem ou incorporam o contributo para os ODS, particularmente as aprovadas mais recentemente. Várias incluem um alinhamento com a Agenda 2030 quer em termos substantivos quer temporais. É o caso da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ver Caixa 2), ou da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030. Outros documentos estratégicos não são tão detalhados no alinhamento e adaptação das prioridades aos ODS, mas incluem referências ao contributo para a Agenda 2030, como é o caso da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020, Plano de Ação para a Economia Circular (2017), Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, Plano Nacional para a Juventude 2018-2021, Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021. Também instrumentos financeiros foram adaptados nesse sentido, como é o caso do Fundo Ambiental, criado em 2016, cuja finalidade expressa é apoiar políticas ambientais para a prossecução dos ODS¹⁰⁴.

¹⁰¹ Ver, por exemplo, as intervenções do Embaixador de Portugal na 11ª sessão do Grupo de Trabalho Aberto sobre os ODS, realizada a 5-9 de maio de 2014 nas Nações Unidas, sobre igualdade de género (disponível em <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/9062portugal.pdf>) e sobre paz, segurança e instituições eficazes (disponível em <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/9806portugal2.pdf>)

¹⁰² A EDS e respetivo Plano de Implementação foram aprovados através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, com o prazo temporal de 2015.

¹⁰³ Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023.

¹⁰⁴ Instrumento criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016.

Caixa 2 Alinhamento da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” com os ODS

Eixos de Actuação

- | | | |
|-----------|---|--|
| E1 | Integração das dimensões do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da igualdade entre mulheres e homens | ODS 5 - Metas 5.1, 5c |
| E2 | Participação plena e igualitária na esfera pública e privada | ODS 5 -Metas 5.1, 5.4, 5.5, 5.6, 5a, 5c |
| E3 | Desenvolvimento científico e tecnológico igualitário, inclusivo e orientado para o futuro | ODS 5 -Metas 5.1, 5b, 5c |
| E4 | Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica | ODS 5 -Metas 5.1, 5.2, 5.3, 5.6, 5c |

Planos de ação que integram a estratégia

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)

- | | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| 1 | Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP | ODS 3, 5, 9, 10, 11, 16 e 17 |
| 2 | Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional | ODS 1, 3, 5, 8, 10, 16, 17 |
| 3 | Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género | ODS 4, 5, 8, 10 e 17 |
| 4 | Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico | ODS 4, 5, 8, 9, 10 e 17 |
| 5 | Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens | ODS 3, 5, 10, 12 e 17 |
| 6 | Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH | ODS 5, 10 e 17 |
| 7 | Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social | ODS 1, 3, 5, 8, 10 e 17 |

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

- | | | |
|---|---|----------------------------------|
| 1 | 1. Prevenir – Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação. | ODS 3, 4, 5, 10, 16 e 17 |
| 2 | Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção. | ODS 3, 5, 10, 11, 16 e 17 |
| 3 | Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização. | ODS 3, 5, 10, 16, 17 |
| 4 | Qualificar profissionais e serviços para a intervenção. | ODS 5, 10, 16, 17 |
| 5 | Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas. | ODS 3, 5, 10, 16, 17 |
| 6 | Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente, a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados. | ODS 3, 4, 5, 10, 16, 17 |

Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC)

- | | | |
|---|---|-----------------------------|
| 1 | Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC. | ODS 10, 16, 17 |
| 2 | Garantir a transversalização das questões da OIEC. | ODS 3, 10, 11, 16 |
| 3 | Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada. | ODS 4, 8, 10, 16, 17 |

É importante referir que, a nível europeu, a definição de um enquadramento sucessor da Estratégia Europa 2020, integrando os ODS de forma mais estruturada nos programas, metas, fundos estruturais e linhas de financiamento, poderá funcionar com um fator impulsionador de uma maior concretização da Agenda 2030 nos planos e programas nacionais em vários setores, uma vez que vários documentos estratégicos, planos e programas terão de ser **revistos face a esse novo enquadramento com o horizonte temporal de 2030**. A Estratégia Portugal 2030 é, portanto, uma oportunidade para interligar os oito eixos prioritários definidos a nível nacional com as metas e objetivos da Agenda 2030¹⁰⁵ e de repensar os modelos de governação e gestão das várias instituições para os adaptar da melhor forma à nova abordagem preconizada pela Agenda.

O Relatório Nacional Voluntário (RNV) sobre a Implementação da Agenda 2030, apresentado nas Nações Unidas em 2017, veio estabelecer as **prioridades nacionais**, tendo sido definidos seis ODS estratégicos: **4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Género), 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas), 10 (Reduzir as Desigualdades), 13 (Ação Climática) e 14 (Proteger a Vida Marinha)**.

Contudo, não foi efetuada uma reflexão abrangente sobre as prioridades, não foi apresentada publicamente fundamentação para a escolha destes ODS como prioritários, nem houve intervenção da Assembleia da República na seleção e validação destas prioridades (Tribunal de Contas, 2019). Se alguns dos objetivos selecionados correspondem a desafios evidentes da sociedade portuguesa, como sejam a educação ou a redução das desigualdades, e outros a fatores estratégicos incontornáveis do desenvolvimento e posicionamento de Portugal no mundo, como a proteção da vida marinha, no geral podem questionar-se as razões por que outros ODS igualmente relevantes não foram incluídos nestas prioridades. O processo de definição das prioridades parece ter sido realizado para que fosse ao encontro das principais estratégias de médio e longo prazo e planos nacionais existentes/em curso

(nomeadamente no âmbito da Europa 2020), não resultando de uma análise abrangente das lacunas, desafios e potencialidades nacionais no âmbito do desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 continua a estar também, em grande parte, ausente das **agendas e programas políticos**. Uma análise efetuada pela sociedade civil (ver capítulo 3.4.) sobre os programas de oito partidos políticos candidatos às eleições legislativas de outubro de 2019 revela que poucos fazem referência direta e expressa à Agenda 2030, mesmo na dimensão da política externa, ou ao papel de Portugal na promoção de um desenvolvimento sustentável a nível global (Fórum da Sociedade Civil para os ODS, 2019). Todos os programas, porém, ainda que não façam referência direta e expressa aos ODS e/ou não adotem expressamente conceções de desenvolvimento sustentável como formulado naquela Agenda, propõem objetivos que se podem subsumir aos ODS. Os ODS mais referidos, ainda que em quase todos os casos de forma indireta ou implícita – ou seja, em termos das políticas e medidas consideradas mais relevantes para o desenvolvimento do país – são o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições eficazes), o ODS 10 (Reduzir as Desigualdades) e, ao mesmo nível, o ODS 1 (Erradicar a pobreza) e o ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico). Um partido adotou também, no seu discurso político e mediático, o lema de “não deixar ninguém para trás”, ainda que sem menção à Agenda 2030.

No geral, pode afirmar-se que há uma **ausência generalizada da Agenda 2030 no discurso político interno, estando o tema presente primordialmente nos assuntos de política externa**, de participação em fóruns internacionais e/ou de posicionamento de Portugal face a determinadas matérias no plano externo. Isso é evidente no quadro da política de cooperação para o desenvolvimento, na defesa do multilateralismo (e particularmente no quadro das NU), e em setores de especial relevância para Portugal, de que são exemplo as questões ligadas à proteção da vida marinha e aos oceanos¹⁰⁶, entre outros.

¹⁰⁵ Saber mais em www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/programa/portugal-2030.aspx

¹⁰⁶ A título de exemplo, ver intervenção da Ministra do Mar na abertura do European Maritime Day e no Grande Encontro dos Oceanos, 16 de maio de 2019, em <https://bit.ly/2ObkWU9>. A conferência das Nações Unidas sobre Oceanos deveria ter tido lugar em junho de 2020 em Lisboa, tendo sido adiada devido à pandemia.

3.2 Modelo institucional

Em fevereiro de 2016, foi adotado em Conselho de Ministros um conjunto de medidas de coordenação interministerial para a Agenda 2030, estabelecendo um **modelo institucional de implementação** (Figura 5). A coordenação geral de implementação da Agenda 2030 foi atribuída ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em articulação com o Ministério do Planeamento. Foi igualmente atribuída aos vários ministérios a liderança na implementação de cada ODS, em termos de implementação, monitorização e revisão, e estabelecidos pontos focais em cada ministério que assegurassem a troca de informação com a estrutura de coordenação (Figura 6). Nesta rede de coordenação, participam ainda outras entidades, como o Instituto Nacional de Estatística – INE (pelo papel na monitorização estatística) e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (pelo papel na gestão dos programas e fundos europeus). Importa referir que este modelo institucional foi definido de forma “interna”, sem uma formalização oficial, por exemplo através da publicação em Diário da República.

A **coordenação interministerial** assenta em duas estruturas já existentes, que reúnem ao nível político e técnico: a Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE) e a Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC). A CIC é um órgão setorial de apoio ao governo na área

da política da cooperação para o desenvolvimento, que funciona junto do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua I.P., tendo as suas duas últimas reuniões sido realizadas em janeiro de 2018 e em junho de 2020. A CIPE funciona junto da Direção-Geral de Política Externa (DGPE), com funções de coordenação das intervenções dos restantes ministérios no âmbito das relações internacionais, visando a ação coordenada e coerente do Estado Português na ordem internacional, e tendo um calendário de reuniões mais sistemáticas e regulares.

A regulamentação sobre o mandato, competências e estrutura destas duas Comissões é anterior a 2015¹⁰⁷ e a Agenda 2030 está **presente nas agendas em função da sua relevância em determinado momento**. No geral, a Agenda 2030 é incluída como um “chapéu” enquadrador em termos de compromissos internacionais do Estado português, mas não regularmente como motivo de reflexão, debate e decisão sobre a sua implementação concreta. Assim, o trabalho destes mecanismos foi especialmente **relevante aquando da preparação do RNV** e o grupo de trabalho que esteve nos trabalhos preparatórios do relatório envolveu os vários ministérios e organismos públicos, mas não se conhecem diálogos estruturados sobre a Agenda 2030 ou resultados concretos destes mecanismos no período posterior.

Figura 5 Modelo institucional de implementação da Agenda 2030



Fonte: MNE.

Figura 6 Estrutura do governo (organismos coordenadores) para implementação dos ODS

ODS	Ministério Coordenador	ODS	Ministério Coordenador
	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		Ministério do Planeamento
	Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural		Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
	Ministério da Saúde		Ministério do Ambiente
	Ministério da Educação		Ministério do Ambiente
	Ministro Adjunto: Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade		Ministério do Ambiente
	Ministério do Ambiente		Ministério do Mar
	Ministério da Economia		Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		Ministério da Justiça
			Ministério dos Negócios Estrangeiros

Fonte: MNE.

107 Decreto Regulamentar n.º 4/2014, que estabelece a composição, as competências e o funcionamento da Comissão Interministerial de Política Externa, Ministério dos Negócios Estrangeiros (disponível em <https://dre.pt/home/-/dre/58278268/details/maximized>) e Portaria n.º 173/2013, que aprova os estatutos da Comissão Interministerial para a Cooperação, Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros <https://dre.pt/pesquisa/-/search/260673/details/maximized>

Portugal não colocou a coordenação dos ODS num alto nível político e institucional, de forma centralizada - por exemplo junto do Primeiro Ministro ou da presidência do Conselho de Ministros, como acontece noutros países -, o que não favorece uma abordagem *whole-of-government* ou o conceito dos ODS como um desafio abrangente de toda a estrutura pública e transversal a toda sociedade. A definição de uma estrutura dual de coordenação, em que ambos os mecanismos de coordenação estão ligados ao MNE, com enfoque na política externa¹⁰⁸, também não propicia a interligação entre as dimensões externa e interna. Ou seja, apesar das orientações definidas em 2016 pretenderem assegurar a ligação entre a dimensão local/regional/nacional e a dimensão internacional, o funcionamento da estrutura organizativa em concreto acabou por não expressar essa ligação, sendo o processo **primordialmente conduzido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros**.

É a Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais (SEM), da DGPE do MNE, que gere este assunto a nível nacional, que participa nos principais processos internacionais (nomeadamente através da preparação da posição portuguesa para o HLPF e no Fórum Regional UNECE) e, a nível da União Europeia, nas reuniões do Grupo de Trabalho do Conselho sobre a Agenda 2030, articulando com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua I.P. sempre que necessário. O Ministério do Planeamento não tem tido praticamente intervenção na coordenação operacional, não obstante o papel formal que lhe foi atribuído, uma vez que não foi possível estabilizar um quadro de ação deste organismo nesta área. A coordenação do MNE, fazendo todo o sentido no plano externo, terá certamente debilidades no plano interno, devendo questionar-se

qual o **nível correto da esfera governativa que deve ter a competência de assegurar uma coordenação mais abrangente e integrada** da implementação da Agenda 2030.

Não se conhecem ligações entre a implementação da Agenda 2030 e o processo de promoção da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD), que têm em Portugal uma estratégia e modelo institucional próprios, apesar da CPD ser considerada condição necessária para o sucesso no cumprimento da Agenda 2030¹⁰⁹. Importa ainda referir que não existem ligações concretas do modelo institucional criado com a dimensão local, ou uma coordenação e diálogo estruturado entre vários níveis de governação nesta matéria, sendo o modelo institucional existente a nível nacional largamente desconhecido pelos municípios (Ferreira, 2020)¹¹⁰.

Na **Assembleia da República**, não existe grupo parlamentar, comissão ou subcomissão dedicada ao tema, sendo preferencialmente integrado de forma *ad-hoc* na Comissão de Negócios Estrangeiros, com enfoque externo. Entre os exemplos da potencial ação do Parlamento na concretização da Agenda 2030 por Portugal, estão a possibilidade de discussão e aprovação de um plano nacional de implementação da Agenda, a criação de uma comissão ou grupo parlamentar sobre o tema (que trabalhe também no envolvimento de outros atores), a participação regular na monitorização desse plano e, nas atribuições constitucionais de fiscalização da ação do governo, uma ação mais sistemática de garantir a coerência da ação governamental, quer com os compromissos internacionalmente assumidos quer entre as várias políticas.

108 No RNV de Portugal, de 2017, é afirmado que a CIPE opera enquanto fórum de coordenação, incluindo da implementação por parte dos diferentes ministérios no plano interno; no entanto, este órgão está por natureza dedicado à ação externa de Portugal. Quando as questões ligadas à Agenda 2030 são colocadas na agenda da CIPE, são convocados os pontos focais definidos para a Agenda 2030, que em alguns ministérios coincidem com os representantes nos trabalhos regulares da CIPE mas noutros casos são diferentes. Estava previsto o desdobramento da CIPE em grupos de trabalho, onde poderia existir um maior enfoque na Agenda 2030, mas tal não se veio a concretizar.

109 Meta 17.14 da Agenda 2030, para além de ser uma obrigação legal e política no âmbito do Tratado da União Europeia. Portugal aprovou a Resolução do Conselho de Ministros 82/2010 sobre CPD, tendo definido uma estrutura de implementação com grupo de trabalho interministerial a nível político e uma rede de pontos focais nos ministérios setoriais sobre a matéria, mas sem resultados concretos conhecidos.

110 A estrutura de coordenação dos municípios – Associação Nacional de Municípios Portugueses – não tem assumido uma postura ativa de liderança e coordenação do trabalho e iniciativas dos municípios nesta área.

3.3 Monitorização e Reporte

O **Relatório Nacional Voluntário sobre a Implementação da Agenda 2030**, apresentado nas Nações Unidas em 2017, veio elencar um conjunto de políticas, medidas e programas que contribuem para cada ODS. O relatório foi importante, desde logo, porque estabelece prioridades, elenca diferentes programas e estratégias setoriais (nacionais e europeias) existentes e permitiu uma participação dos ministérios e organismos públicos no diagnóstico sobre a implementação pública dos ODS.

No entanto, a apresentação de relatórios públicos periódicos sobre os progressos de implementação dos ODS **não pode, ou não deve, ficar circunscrita ao RNV¹¹¹**.

Assim, e em primeiro lugar, o RNV deve ser **parte de um processo de reflexão e debate interno/nacional** que possa incorporar um sistema regular e sistemático de monitorização e acompanhamento. Em segundo lugar, o RNV pretendeu estabelecer um ponto de partida para a monitorização dos ODS, mas não apresenta nenhuma baseline ou metas nacionais, nem uma **análise substantiva das lacunas e desafios em cada setor ou ODS**, limitando-se, em boa parte, a uma descrição de programas e estratégias nacionais nos vários setores. Ao não sinalizar eventuais lacunas que exijam a adoção de ações futuras, nem apresentar uma perspetiva integrada de como prevê a implementação da Agenda 2030, também não constitui um plano de ação ou uma base para este. Em terceiro lugar, o relatório não faz uma análise dos **impactos das políticas nacionais no desenvolvimento global**, numa ótica de coerência das políticas para o desenvolvimento, nem uma ligação concreta entre a dimensão local, nacional e internacional. Por último, não são conhecidos contributos para o

relatório ou envolvimento efetivo de outros níveis de governação (como os municípios), de órgãos de soberania (como o Parlamento), ou de outros atores relevantes (da sociedade civil, setor privado, academia, etc.) - apesar do relatório reconhecer formalmente o papel destes atores na implementação da Agenda.

Outro vetor importante da monitorização e reporte sobre a implementação dos ODS consiste na **definição e monitorização de indicadores, incluindo o trabalho estatístico**. O Instituto Nacional de Estatística (INE) participa nos mecanismos de coordenação estabelecidos, mas não possui um mandato formalizado para monitorização dos indicadores e trabalho conjunto com os vários intervenientes relevantes. A sua iniciativa tem permitido manter um grupo de trabalho que, impulsionado pelos grupos e iniciativas internacionais em que participou, iniciou um processo de seguimento estatístico da Agenda 2030 no contexto português¹¹². Assim, é disponibilizado um portal sobre a temática, em permanente atualização, e publicado, desde 2018, o relatório anual com o progresso nos principais indicadores¹¹³. Os indicadores monitorizados são os definidos a nível global pelas Nações Unidas para cada ODS, sendo que as estatísticas oficiais disponíveis cobrem atualmente 129 dos 247 indicadores (ver resumo dos progressos no Anexo 4)

Não sendo monitorizados outros dados para além dos indicadores da ONU aplicáveis, pode afirmar-se que os indicadores existentes e os dados disponíveis não cobrem o universo de indicadores necessários para monitorizar de forma abrangente o cumprimento de alguns ODS¹¹⁴, como se verifica pela Figura 7. Assim, seria da maior utilidade a **definição de um quadro conjuntamente**

¹¹¹ Este reporte às Nações Unidas é voluntário e não tem prazos definidos, pelo que cada país define quando e como pretende apresentar o relatório. No entanto, a prática corrente da maior parte dos países tem sido o reporte a cada quatro anos. Em termos de conteúdo do RNV, existem também novas orientações por parte das Nações Unidas, que favorecem uma análise mais aprofundada e integrada da implementação da Agenda 2030 (as quais não existiam em 2017).

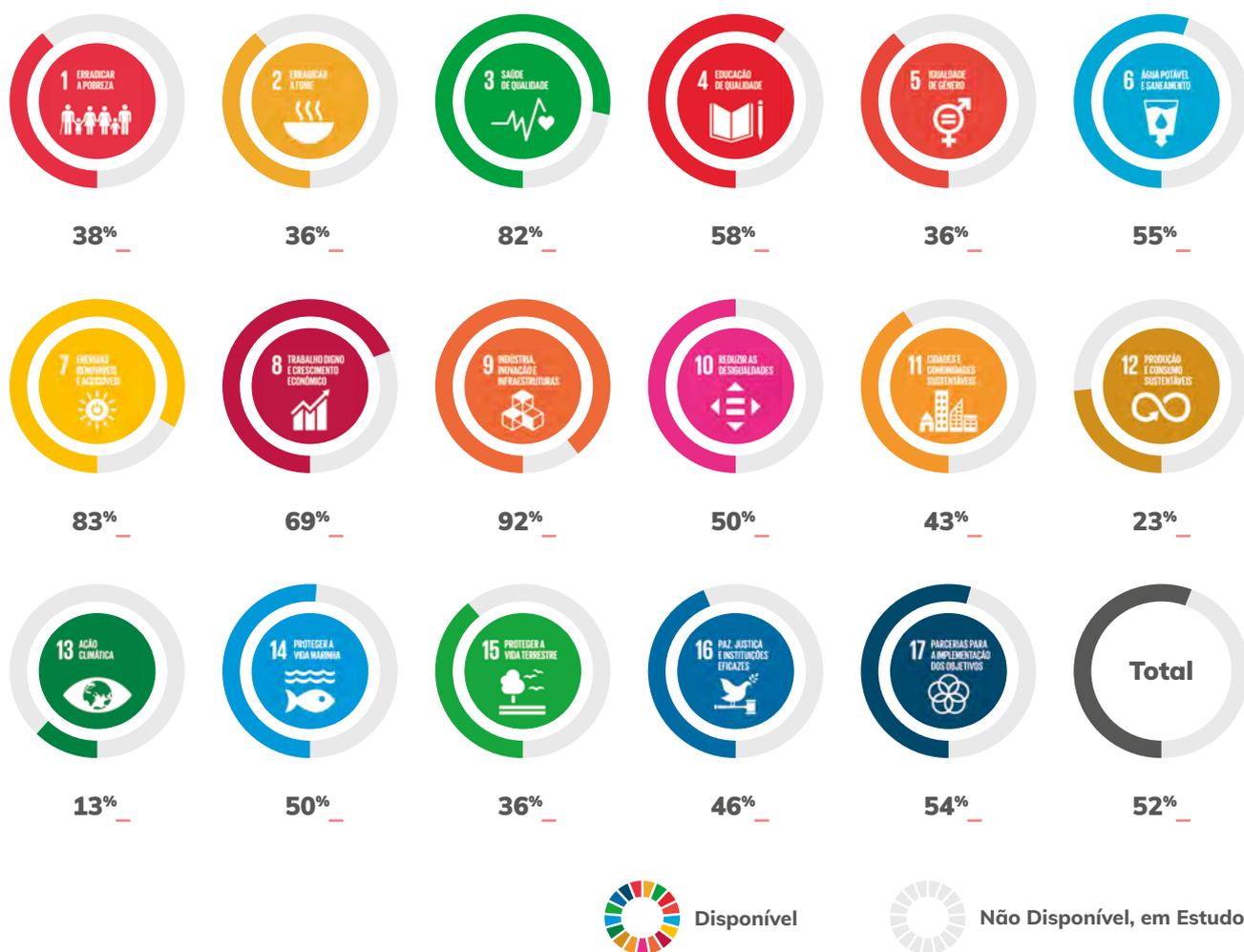
¹¹² Nomeadamente, o INE participa no Comité Regional para a Europa da Iniciativa das Nações Unidas sobre a Gestão Global de Informação Geoespacial (UN-GGIM Europa), tendo coordenado o trabalho de integração de informação geoespacial e estatística para a produção dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, que resultou na publicação "A dimensão territorial nos indicadores ODS: análise de dados geoespaciais e a sua integração com informação estatística", 2019, disponível em <https://bit.ly/3gJrJ3W>

¹¹³ Portal INE sobre a Agenda 2030: bit.ly/2mDiPOG

acordado de indicadores nacionais específicos, complementar ao da ONU, que pudesse ser elencado num plano ou roteiro para implementação dos ODS em Portugal e reforçar a articulação dos ODS com outras políticas externas e internas. A disponibilidade de dados estatísticos não deverá ser uma dificuldade em termos técnicos, dada a existência de uma profusão de indicadores que já são monitorizados no quadro de várias estratégias e planos setoriais - incluindo, por exemplo, a atualização ou adaptação do Sistema de Indicadores de

Desenvolvimento Sustentável nacional (SIBS), criado em 2007 para monitorização dos objetivos da EDS 2015, e com indicadores relevantes sobre água, conservação da natureza e biodiversidade, gestão de resíduos e energia, mas também outros indicadores na dimensão social e económica, no quadro de várias estratégias setoriais, que podem ser integrados no quadro nacional de monitorização dos ODS. Para que tal aconteça é necessária, porém, orientação política clara para a definição desse quadro de monitorização..

Figura 7 Disponibilidade de indicadores ODS para Portugal



©INE, I.P., Lisboa - Portugal, 2020

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal - 2010/2019 www.ine.pt

Fonte: INE (dados a 11 de maio de 2020).

114 Nomeadamente, a OCDE alerta para a dificuldade em avaliar o desempenho de Portugal nas categorias relacionadas com o Planeta e com a Prosperidade (OCDE, 2019).

Em termos de reporte, salienta-se o esforço que algumas instituições públicas têm feito para impulsionar o **debate e troca de informação sobre a Agenda 2030**. O INA promoveu, em 2017 e 2018, ciclos de debates onde incluiu a discussão sobre a implementação dos ODS, nomeadamente para proporcionar exemplos de integração dos princípios de sustentabilidade nos modelos de governação de instituições públicas. Em maio de 2019, a conferência “Agenda 2030: uma Agenda de Inovação na Gestão Pública”, pretendeu realçar o contributo da Administração Pública e o seu papel de catalisador e de promotor através das políticas públicas que desenvolve. Nesse debate, ficou patente a necessidade: de novos modelos de governação que permitam corresponder aos desafios das políticas transversais; de assumir uma forma interconectada de olhar para as responsabilidades organizacionais; de um enfoque na eficiência e inovação na gestão; e de um investimento forte no conjunto de fatores que reforcem a capacidade de atuação da Administração Pública (INA, 2019). O INA integra ainda a rede multi-atores Aliança ODS (ver capítulo 3.4.)

As **Instituições Superiores de Controlo** (ISC) têm um papel importante a desempenhar na monitorização dos compromissos assumidos pelo Estado Português, particularmente ao nível da avaliação e auditoria. Nesse âmbito, o Tribunal de Contas tem vindo, nos últimos anos, a intensificar o seu trabalho de auditoria em áreas relacionadas com a prossecução dos ODS, como a gestão dos recursos hídricos em Portugal ou a auditoria ao Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (em 2019). O Plano Estratégico do Tribunal de Contas para 2020-2022 define como um dos objetivos estratégicos o de contribuir para a gestão sustentável das finanças públicas e como um dos eixos prioritários auditar a implementação em Portugal da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Nesse âmbito, o Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2018, publicado pelo Tribunal de Contas em 2019, incluiu um capítulo dedicado à Agenda 2030 e é o único relatório do setor público que analisa em profundidade “a forma como são operacionalizados os ODS no que respeita à sua estrutura de coordenação, implementação, monitorização e revisão, bem como aos recursos financeiros alocados por programas e medidas de política setorial” (Tribunal de Contas, 2019). O Tribunal de Contas foi, ainda, o anfitrião da 1.º Seminário EUROSAI/AFROSAI sobre os ODS, em novembro de 2019, um encontro de auditores europeus e africanos para discutir o papel destas instituições de controlo no impulsionamento da Agenda 2030, e está a trabalhar com o MNE para o desenvolvimento de iniciativas conjuntas sobre os ODS.

Por fim, importa referir a **informação e sensibilização** sobre a Agenda, incluindo a garantia do acesso público a toda a informação relevante, de uma forma simples e transparente, como um aspeto importante de prestação de contas aos cidadãos, de mobilização e de comunicação sobre a Agenda em si e sobre o que tem sido feito. Em parte, trata-se também de demonstrar de que forma é que as políticas, ações, projetos e programas existentes já contribuem para a implementação dos ODS. Neste âmbito, não existe um portal online dedicado à Agenda 2030, onde seja disponibilizada informação sobre as políticas, as medidas, as estruturas de implementação dos ODS, recursos relevantes, ações desenvolvidas, progresso na implementação da Agenda, etc. (com exceção do portal do INE, na área estatística). Não se conhece igualmente qualquer estratégia governamental de comunicação e sensibilização dos cidadãos nesta área, com exceção de algumas ações estruturadas a nível local e impulsionadas por alguns municípios.¹¹⁵

¹¹⁵ Para uma análise aprofundada do papel dos Municípios na implementação dos ODS, ver Ferreira, 2020.



Foto: Seminário “Agenda 2030: uma Agenda de Inovação na Gestão Pública”, INA, maio de 2019.

3.4

Participação da Sociedade Civil

Antes da aprovação da Agenda 2030, os debates e negociações internacionais sobre a formulação de um enquadramento global para o desenvolvimento no pós-2015 suscitaram diversas reflexões e debates, promovidas pelo Camões I.P. e com um carácter temático, com a participação de múltiplos atores ligados à cooperação e desenvolvimento, incluindo peritos, membros da sociedade civil e ONGD. Esses **debates contribuíram para a definição de um documento de posicionamento de Portugal sobre a Agenda pós-2015**, que expressa também os contributos destes intervenientes e que constituiu o documento de base para a atuação portuguesa nas negociações da nova Agenda (Camões I.P., 2014a).

A sociedade civil conduziu também, em 2014, um **processo de consulta pública** que recolheu contributos sobre quais deveriam ser as prioridades da Agenda 2030, incluindo seis workshops regionais e um evento final de apresentação do relatório com as conclusões da consulta (Fórum da Sociedade Civil para os ODS, 2014). Este processo foi conduzido em estreita ligação com as autarquias, tendo enfoque nos diálogos locais, e contou com o envolvimento direto e apoio do Camões I.P., que participou ativamente nos eventos e atividades da consulta. Algumas OSC e ONGD realizaram também processos de reflexão que se traduziram, por exemplo, em documentos de posicionamento gerais ou sobre setores específicos da sua atuação¹¹⁶.

No processo de **implementação e monitorização** da Agenda 2030, contudo, a **participação e envolvimento da sociedade civil têm sido mais limitados**, no âmbito do modelo institucional definido (apesar de figurar nesse modelo, conforme a Figura 5 do capítulo 3.2.) e dos mecanismos de coordenação pública e reporte. Assim, a sociedade civil organizada não participa nos dois principais mecanismos de coordenação da Agenda em Portugal - a CIPE e a CIC, que não preveem nos seus regulamentos a possibilidade de participação de atores não-estatais - nem foi consultada atempadamente ou as suas posições articuladas no âmbito da elaboração do RNV de Portugal em 2017. Neste âmbito, o MNE promoveu, em março de 2017, um seminário com representantes de diferentes organizações da sociedade civil, setor privado e academia, no qual estas organizações foram informadas sobre o RNV, mas sem participação direta ou diálogo estruturado sobre o mesmo¹¹⁷. Também não existiu espaço para que a sociedade civil integrasse a delegação ao HLPF¹¹⁸ e questionasse o governo na sessão de apresentação do relatório, ao contrário do que é prática corrente noutros países europeus (ver capítulo 2.2.). No entanto, importa referir que - também contrariamente ao que se verifica em alguns países europeus - existe uma abertura para o contacto e trabalho informal entre as instituições públicas e a sociedade civil nesta área.

O principal mecanismo de articulação e diálogo entre a sociedade civil organizada (e outros intervenientes) e o governo nesta matéria é, na prática, o **Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento**, que se assume como um espaço multi-atores para consulta e diálogo entre o Estado, a Administração Local e a Sociedade Civil, para promoção da coordenação e coerência na atuação dos diferentes atores da cooperação portuguesa (Camões I.P., 2014b).

Contudo, este Fórum não cumpre a função de mecanismo de articulação multi-atores sobre a Agenda 2030. Por

um lado, e apesar do regulamento estipular que o plenário reúne com periodicidade semestral, as reuniões do Fórum não têm sido regulares (tendo reunido pela última vez em plenário em julho de 2018), nem existe um plano de atividades ou calendarização que permita programar e organizar essa participação, possibilitando a recolha de contributos efetivos e previamente preparados. Por outro lado, em termos substantivos, as reuniões realizadas têm-se revestido mais de um carácter informativo do que uma consulta efetiva, promoção de projetos comuns, concertação de ações, atuações em parceria, propostas e pareceres, que contribuam para a construção de políticas agregadoras dos contributos das estruturas em si representadas. O regulamento do Fórum, aprovado em 2014 (Camões, 2014b), previa também a possibilidade de criação de grupos de trabalho que potenciem a participação da sociedade civil e permitam aprofundar certas temáticas e formular conjuntamente propostas concretas, os quais não estão em funcionamento (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019b).¹¹⁹

Por fim, o Fórum tem uma “natureza consultiva no âmbito da conceção, formulação e acompanhamento da política de cooperação para o desenvolvimento” e o secretariado executivo é assegurado pela agência de cooperação portuguesa (Camões, 2014b), pelo que, mesmo sendo os ODS colocados na agenda das reuniões, serão naturalmente abordados na perspetiva de política externa e cooperação, o que é necessário mas não suficiente para um envolvimento abrangente multi-atores na implementação e monitorização da Agenda 2030.

Assim, **para além de melhorar o funcionamento do Fórum da Cooperação nesta área, seria importante existirem outros mecanismos de coordenação da operacionalização dos ODS, ao nível público**, que promovam e facilitem uma ligação eficaz e regular entre estruturas do governo central e local, plataformas e redes

¹¹⁶ É o caso do Instituto Marquês Valle Flor que publicou, em 2013, o Documento de Posicionamento “A Saúde na Agenda do Desenvolvimento Global pós-2015, disponível em <https://issuu.com/imvfl/docs/pos2015healthpositionimvflptemplate>, ou da Associação para o Planeamento e Família, que realizou vários debates e publicou sobre saúde sexual e reprodutiva no contexto das negociações para a Agenda pós-2015.

¹¹⁷ Em resultado deste seminário, as consultas públicas efetuadas pela sociedade civil sobre a definição e implementação da Agenda 2030 foram referidas no RNV, mas este foi um processo sem ligação à construção do RNV e o seu conteúdo não foi integrado em termos substantivos.

¹¹⁸ A organização que integrou a delegação em nome da sociedade civil não se pode considerar representante ou interlocutor desta, uma vez que abrange uma multiplicidade de atores públicos e privados. O conceito de sociedade civil utilizado neste relatório é, como já mencionado, o que corresponde ao Terceiro Setor.

¹¹⁹ Embora não diretamente relacionado com a Agenda 2030, importa aqui salientar os exemplos existentes de concertação entre diferentes atores da sociedade portuguesa na implementação e monitorização de estratégias, de que se destaca a ENED (2010-2016 e 2018-2022) - ver capítulo 3.5.

da sociedade civil organizada, setor privado e academia (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019b). Tal poderia tomar diversas formas - fóruns, conselhos consultivos, task force ou outras - desde que se assegurasse a **qualidade dos processos consultivos e uma abordagem**

governamentais (Fórum da Sociedade Civil para os ODS, 2017). O Fórum tem promovido debates relevantes sobre a Agenda 2030 ao longo dos últimos anos, destacando-se, em 2019, as discussões sobre desenvolvimento sustentável com candidatos às eleições para o Parlamento



Fotos: Seminários da consulta pública descentralizada, 2016. © Fórum da Sociedade Civil para os ODS

consequente desses processos, numa perspetiva geral de promoção do envolvimento estruturado destes atores na conceção, implementação e monitorização das políticas públicas.

No âmbito da coordenação no seio da sociedade civil, o **Fórum da Sociedade Civil para os ODS** assume-se como a principal plataforma nesta área (ver Caixa 3). Em 2016-2017, o Fórum realizou um processo de consulta pública, a nível nacional, sobre a implementação da Agenda 2030 cujo relatório final foi apresentado na Assembleia da República em abril de 2017, com várias recomendações que permanecem em grande medida atuais, quer para as OSC quer para as entidades

Europeu (maio de 2019) e com candidatos às eleições legislativas nacionais (outubro de 2019), apresentando-se neste último uma análise dos programas partidários à luz da Agenda 2030.

Em abril de 2019, foi subscrito um memorando informal de entendimento, com o objetivo de sinalizar a **continuidade do compromisso** dos membros do Fórum da Sociedade Civil para os ODS em prosseguirem o trabalho conjunto sobre a Agenda 2030. No entanto, seria útil aprofundar a reflexão sobre como assegurar a sustentabilidade deste Fórum para além de projetos específicos e temporalmente limitados, bem como definir objetivos mais concretos e resultados a atingir.

Caixa 3 O Fórum da Sociedade Civil para os ODS



O Fórum da Sociedade Civil para os ODS é composto por redes e plataformas nacionais que representam organizações portuguesas que trabalham em diferentes áreas e que têm nos ODS uma base comum de trabalho e colaboração.

É um espaço de reflexão crítica sobre a Agenda 2030 e um instrumento de divulgação de atividades relacionadas com os ODS, promoção de parcerias e interligação com outras entidades, públicas, privadas, não-governamentais e da Academia. Pretende reforçar o papel das OSC nacionais na implementação dos ODS, bem como monitorizar e influenciar as políticas públicas para reforçar a sua coerência com os compromissos assumidos na Agenda 2030.

O trabalho conjunto destas organizações, iniciado em 2014, incluiu a coorganização de dois processos de consulta pública (em 2014 e 2016-17), que se concretizaram com a realização de workshops em várias cidades do país (Norte, Centro, Sul e Regiões Autónomas), em que participaram várias centenas de representantes de entidades de diferentes setores (poder local, poder central, sociedade civil, academia e empresas), dando voz e expressão às propostas de representantes locais, regionais e nacionais sobre o que consideraram ser necessário para que os ODS possam ser cumpridos até 2030.

Destas consultas resultaram dois relatórios que foram apresentados na Assembleia da República e que constituem um contributo importante da sociedade

civil portuguesa para que Portugal cumpra os compromissos assumidos na Agenda 2030.

Em 2019, o Fórum promoveu também dois debates com os candidatos às eleições para o Parlamento Europeu de maio e às eleições legislativas nacionais de outubro, apresentando neste último uma análise dos programas partidários à luz da Agenda 2030.

O Fórum integra as seguintes organizações:

Animar	Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
CPADA	Confederação Portuguesa de Associações de Defesa do Ambiente
CNJ	Conselho Nacional de Juventude
Minha Terra	Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
ICOM Portugal	Conselho Internacional de Museus
PpDM	Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres
PPONGD	Plataforma Portuguesa das Organizações não-Governamentais para o Desenvolvimento.

Facebook: www.facebook.com/sociedadecivilODS/

Contacto: agenda2030@plataformaongd.pt



Foto: Seminário com candidatos às eleições para o Parlamento Europeu, maio de 2019. © Fórum da Sociedade Civil para os ODS.

A sociedade civil tem sido instrumental, em vários países europeus, para impulsionar, pressionar e responsabilizar os decisores políticos pela implementação da Agenda (ver capítulo 2.2.). No caso de Portugal, o trabalho de advocacia desenvolvido pela Plataforma das ONGD e suas Associadas tem estado centrado primordialmente em temas que constam do ODS 17, nomeadamente a questão das parcerias e participação de vários atores, a questão da APD e a coerência das políticas para o desenvolvimento. Torna-se necessário encontrar formas de promover uma **maior mobilização das organizações e redes da sociedade civil portuguesa em torno dos**

ODS, quer para uma atuação mais concertada e conjunta nesta área, quer para uma maior influência junto dos interlocutores públicos (com vista à colocação deste tema nas agendas de discussão e avanço do processo de implementação). Neste âmbito, a implementação do projeto da sociedade civil “Towards an Open, Fair and Sustainable Europe in the World”¹²⁰, a ser implementado durante o período da Presidência Portuguesa da União Europeia (1º semestre de 2021) pela Plataforma Portuguesa das ONGD, pode constituir uma oportunidade de reforçar a mobilização em torno dos ODS e

¹²⁰ O projeto engloba as seis presidências do Conselho da UE entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, e é implementado por uma parceria entre as seis plataformas nacionais de ONGD dos países que assumem a presidência e a CONCORD. Saber mais em <https://presidency.concordeurope.org/>

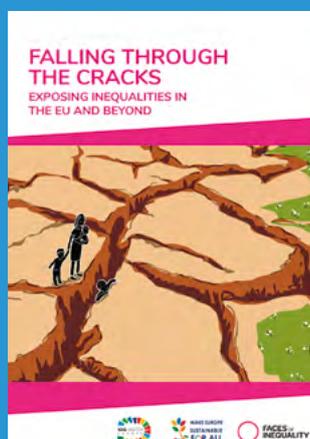
do contributo português e europeu para um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

As ONGD portuguesas integraram os ODS no seu trabalho de forma rápida e natural, uma vez que a sua atuação concreta já era desenvolvida no quadro das temáticas da Agenda 2030, e a exigência crescente dos financiadores nesta área também contribuiu para uma maior celeridade de incorporação dos ODS. Não obstante o reconhecimento do trabalho essencial que a Plataforma Portuguesa das ONGD e as suas Associadas desenvolvem na promoção da implementação e cumprimento dos ODS – na área da cooperação para o desenvolvimento, da sensibilização e advocacia, estímulo ao debate e à reflexão, recursos pedagógicos e materiais, comunicação e campanhas, parcerias a nível local/regional, entre outras – é também importante que as ONGD portuguesas invistam na **reflexão interna sobre qual o contributo de cada organização** (na sua atuação, projetos, objetivos, planeamento estratégico) para a Agenda 2030.

Importa ainda referir que a participação das ONG portuguesas, e em particular das ONGD, em **grupos de trabalho e em projetos de âmbito europeu**, nomeadamente no âmbito da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global, tem permitido multiplicar fundos, gerar sinergias, trocar experiências e aumentar a capacidade e apropriação das organizações portuguesas,

nomeadamente através da participação em campanhas de sensibilização europeias aplicadas em Portugal ou na realização de estudos e produção de conhecimento. Como exemplo, a participação no estudo europeu promovido pelo projeto *Make Europe Sustainable for All* sobre o ODS 10 – Reduzir as Desigualdades, que incorporou um capítulo sobre Portugal e permitiu a publicação de um relatório alargado sobre o contributo nacional para este ODS. Da mesma forma, o projeto permitiu alargar o espetro da educação para a cidadania global para além das ONGD, levando a Agenda 2030 e descodificando a sua linguagem junto de públicos que podem estar menos familiarizados com esta, numa ótica multi-atores e descentralizada.

De um âmbito mais alargado, a **Aliança ODS¹²¹** é um espaço de diálogo multi-atores que faz a ponte com o setor empresarial, universidades, municípios e outras entidades públicas e privadas para a implementação da Agenda 2030. A Aliança foi criada pelo *United Nations Global Compact Network Portugal*, focado no contributo do setor empresarial (empresas e organizações empresariais) para a realização dos ODS e criando assim oportunidades de reflexão e debate com outros atores, para proporcionar às empresas uma melhor visão das expectativas das partes interessadas. Várias organizações da sociedade civil são membros da Aliança ODS e a Plataforma Portuguesa das ONGD integra a vice-presidência, numa rede alargada de atores estatais e não estatais.



Relatório europeu “*Falling through the cracks: Exposing inequalities in Europe and beyond*” e relatório de Portugal “*Desigualdades e Desenvolvimento, 2019*”, disponíveis em Português e Inglês em:

www.sdgwatcheurope.org/sdg10/

¹²¹ Aliança ODS: <https://globalcompact.pt/alianca-ods>



Foto: Semana de Ação pelos ODS, Lisboa, setembro de 2018. © Plataforma Portuguesa das ONGD.

3.5

Os ODS na Política de Cooperação para o Desenvolvimento

A implementação da Agenda 2030 deve envolver três vetores de atuação: as políticas internas com impactos internos, as políticas internas com impactos externos/internacionais e as políticas externas com impactos externos. Neste último vetor, **a política de cooperação para o desenvolvimento** desempenha um papel fundamental para o cumprimento da Agenda 2030, sendo que **todos os ODS incorporam metas ligadas a parcerias e relações de cooperação no seu âmbito específico, ao apoio aos países em desenvolvimento e ao contributo para o desenvolvimento global.**

A Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento engloba essencialmente três áreas de atuação: Cooperação para o Desenvolvimento, Educação para o Desenvolvimento, e Ajuda Humanitária e de Emergência, (República Portuguesa, 2014), estando a Agenda 2030 interligada com todas elas.

Em termos **estratégicos**, o Conceito estratégico da cooperação portuguesa 2014-2020, pelo seu quadro temporal, não incorpora ainda estes e outros enquadramentos internacionais muito relevantes para **balizar a**

atuação dos atores da Cooperação Portuguesa, que operam num sistema muito fragmentado e diversificado. A elaboração do próximo documento estratégico constitui, assim, uma oportunidade para um alinhamento concreto e detalhado dos objetivos da política de desenvolvimento com a Agenda 2030, bem como de uma análise e reflexão mais aprofundada sobre o contributo de Portugal para o desenvolvimento global. Poderá ser, ainda, um momento privilegiado para envolvimento de um conjunto diversificado de atores, incluindo a Assembleia da República.

Na cooperação bilateral para o desenvolvimento, os **Programas Estratégicos de Cooperação (PEC)** com os principais países parceiros da cooperação portuguesa incorporam a Agenda 2030 e a generalidade dos projetos que integram estes programas sistematiza o seu contributo para os ODS. Nos PEC, de carácter plurianual - Angola 2018-2022, Cabo Verde 2017-2021, Moçambique 2017-2021, São Tomé e Príncipe 2016-2020, Timor Leste 2019-2023 - a Agenda 2030 é referida quer no enquadramento geral internacional, quer nos objetivos do programa ("as intervenções previstas em cada uma das áreas prioritárias concorrem para a concretização dos ODS"), quer ainda no acompanhamento e avaliação, onde a **matriz de acompanhamento** faz uma ligação concreta entre os setores de intervenção do PEC e os ODS. A exceção é o PEC Portugal-Guiné Bissau 2015-2020, que ainda corresponde ao modelo previamente existente de programa de cooperação, uma vez que é anterior à Agenda 2030. Isto demonstra que os **instrumentos de programação foram adaptados** ao novo enquadramento do desenvolvimento global, quer nos programas estratégicos que enquadram a cooperação, quer nas candidaturas e reporte dos projetos e programas dos vários setores. Além disso, o tipo de intervenções privilegiadas pela cooperação bilateral no quadro dos PEC, pelo de facto de representarem compromissos a médio-longo prazo em termos geográficos e por terem, em boa parte, um enfoque no apoio a reformas estruturais nos países parceiros (nomeadamente no setor da educação, ou na estruturação de setores essenciais para o Estado de direito) acaba por propiciar um contributo mais substantivo para o cumprimento da Agenda 2030 nesses países.

Em termos quantitativos, contudo, a ajuda bilateral portuguesa tem vindo a perder peso face à ajuda multilateral, representando, em 2019, menos de 40% do total. A ajuda multilateral ultrapassou, em valores absolutos, a ajuda bilateral pela primeira vez em 2015, devido a tendências coincidentes de aumento da primeira e diminuição da segunda¹²². Se as contribuições multilaterais podem ser importantes para a prossecução da Agenda 2030, não existem, porém, informações sobre quais os critérios que presidem à atribuição da ajuda multilateral por parte do Estado português a agências, fundos e apelos multilaterais e/ou se é efetuada alguma avaliação estratégica do seu contributo para os ODS.

No que respeita aos fundos afetados à cooperação para o desenvolvimento, a Agenda 2030 estabelece metas concretas para a **Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), no âmbito do ODS 17**, o qual prescreve a criação e fortalecimento de parcerias para o desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, são reafirmadas as metas internacionalmente definidas desde há décadas, para que os países desenvolvidos canalizem 0,7% do rendimento nacional bruto (RNB) para a APD aos países em desenvolvimento e 0,15% a 0,20% desse valor para os países menos avançados (PMA). Portugal tem registado, particularmente desde 2012, valores muito inferiores a estas metas, incluindo um decréscimo nos últimos anos - com 0,18% em 2018 e 0,16% em 2019 (dados OCDE)¹²³. Em relação aos PMA, a APD portuguesa corresponde a 0,07% do RNB, também ainda longe do compromisso internacional. Apesar da meta global de 0,7% do RNB continuar a ser defendida e reafirmada por Portugal, por um lado, e de se reconhecerem as limitações financeiras a nível nacional que impedem o seu cumprimento, por outro lado, seria importante a definição de um **calendário realista que permita o aumento progressivo dos fluxos financeiros públicos** destinados a programas de desenvolvimento, conferindo assim nova credibilidade aos compromissos assumidos, nomeadamente no âmbito do ODS 17 (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019b).

Naturalmente, a APD é um entre vários recursos para o financiamento da Agenda 2030, particularmente tendo em conta o hiato de biliões de USD entre o financiamento

¹²² A APD bilateral desceu de 185.743m€ em 2014 para 111.779m€ em 2018, enquanto a APD multilateral subiu de 138.519m€ em 2014 para 216.791m€ no mesmo período (dados Camões I.P.).

¹²³ Os números referentes a 2019 correspondem a dados provisórios (OCDE, 2020a).

necessário para atingir os ODS e os fundos atualmente disponibilizados a nível global¹²⁴. Nesse sentido, a Agenda 2030 e a Agenda de Ação de Adis Abeba sobre o financiamento do Desenvolvimento referem-se à necessidade de um maior **envolvimento do setor privado** no desenvolvimento internacional e de mobilização de diferentes recursos para os programas de desenvolvimento. A cooperação portuguesa incorpora esse objetivo no discurso político, mas denota ainda dificuldade em concretizar essa prioridade em parcerias efetivas e diversificadas com o setor privado, incluindo pela implementação de instrumentos (nomeadamente de mitigação de risco e blending) que permitam simultaneamente a alavancagem de fundos e o respeito por critérios sólidos de contributo para o desenvolvimento sustentável. No contexto português, a SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento tem um papel a desempenhar para a concretização desse objetivo, sendo o organismo implementador ou facilitador da ligação em vários instrumentos. Importa referir que esta instituição reconverteu a sua estratégia, nos últimos anos, para incorporar os ODS e mensurar o impacto da sua própria atividade no desenvolvimento sustentável, incluindo a definição dos ODS prioritários que pretende impactar, a adaptação dos indicadores ODS ao contexto

empresarial, e a criação de uma nova metodologia declarativa para aferir os impactos dos projetos apoiados nos ODS¹²⁵, sendo o objetivo futuro uma maior inclusão dos ODS na oferta comercial.

A **Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global** é cada vez mais importante para promover a sensibilização e reflexão crítica sobre os desafios globais, desconstruir pré-conceitos e motivar ações transformadoras. Neste âmbito, o enquadramento estratégico português engloba a **Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022** e respetivo Plano de Ação. Estes estão alinhados com a Agenda 2030, determinam um contributo específico para **a meta 4.7 do ODS 4** (Educação de Qualidade) e várias das suas medidas e atividades estão também ligadas à Agenda 2030 (ver Caixa 4)¹²⁶. Quer o processo de definição da ENED, quer a sua estrutura de implementação e seguimento conta com a participação integrada e sistemática de um conjunto diversificado de atores¹²⁷, sendo um exemplo de boa prática, a nível nacional e internacional, que poderá ser replicado no planeamento, implementação e monitorização de outras estratégias e planos, ancorados num processo transparente, participado e construtivo.

Caixa 4 Integração dos ODS na ENED 2018-2022

Agenda 2030 como um quadro de referência internacional:

“No período de vigência da presente Estratégia, este processo de aprendizagem é diretamente influenciado pela «Agenda 2030» e pelos ODS que dela emanam”.

“A promoção da Educação para o Desenvolvimento e, através dela, de uma cidadania ativa e responsável, constitui um contributo inegável para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”

¹²⁴ As Nações Unidas estimavam, antes da pandemia, que este hiato era de cerca de 2,5 biliões de USD anuais.

¹²⁵ Ver Relatório Anual 2018 da SOFID, disponível em www.sofid.pt/pt/a-sofid/relatorio-e-contas

¹²⁶ Informação adicional sobre a ENED, plano de ação, ações e recursos em ened-portugal.pt/

¹²⁷ A ENED 2018-2022 resulta de um trabalho de debate e reflexão profundo promovido por diversas entidades públicas e da sociedade civil, que integrou também os resultados de uma avaliação externa nacional e de uma avaliação do Global Education Network Europe (GENE) à ENED anterior (2010-2016). O Plano de Ação da ENED foi elaborado por dezasseis instituições públicas e da sociedade civil, que assinaram também o protocolo de cooperação que o aprovou. A Comissão de Acompanhamento da Estratégia é composta pelos organismos públicos e da sociedade civil mais relevantes para a execução da mesma. Mais informação: <https://ened-portugal.pt/pt/comissao-de-acompanhamento>

Contributo para a realização da Agenda 2030:

“a Agenda 2030 pressupõe a integração dos ODS nas políticas, processos e ações desenvolvidas nos planos nacional, regional e global. Ora, a ENED 2018 -2022 concorre para a Meta 4.7 do ODS n.º 4 — Educação: «até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável». Ao fazê-lo, a ENED 2018 -2022 concorre também, a montante, para a realização dos vários ODS e designadamente daqueles que têm uma natureza transversal, como é o caso do ODS n.º 5 — Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as Mulheres e Raparigas e respetivas metas”.

Medidas relevantes da ENED e Plano de Ação:

Medida 3.2. Articulação nacional na tomada de decisões: Ação 2 – inclusão do tema da Educação para o Desenvolvimento em reuniões e documentos de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes, designadamente no quadro da Agenda 2030.

Medida 3.3. — Articulação internacional em matéria de Educação para o Desenvolvimento: realização de reuniões e outras ações (ação 1) e elaboração de documentos (ação 2) relacionados com a participação de Portugal nos âmbitos da ONU, UE, CAD-OCDE, Conselho da Europa, GENE, CONCORD e outros relevantes.

Medida 4.1. Modelo institucional: Ação 4 – apresentação de informação-síntese relevante sobre a execução da ENED em reuniões da Comissão de Acompanhamento, do grupo de Entidades Subscritoras do Plano de Ação, de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes, designadamente no quadro da Agenda 2030.

Fonte: República Portuguesa, 2018.

Nas várias **linhas de financiamento do Camões I.P. a projetos de ONGD**, os ODS estão integrados quer nos critérios de elegibilidade dos projetos, quer nos formulários de candidatura, promovendo um exercício de análise de como cada ação ou projeto contribui de forma efetiva para a Agenda 2030. Assim, nos critérios

de âmbito organizacional está incluída, normalmente “uma contribuição efetiva para a realização dos ODS, através do desenvolvimento de sinergias e complementaridades, no mesmo âmbito geográfico e setorial, com outros parceiros no processo de desenvolvimento”, e no formulário de candidatura requer-se a análise da

“Integração do projeto com outras iniciativas e enquadramento nos ODS (evidenciar sinergias e complementaridades, no mesmo âmbito geográfico e setorial, com outros parceiros de desenvolvimento, designadamente os do setor privado, contribuindo para a realização dos ODS)”. Em vários casos, requer ainda a designação dos contributos do projeto em termos de sustentabilidade ambiental, resiliência e redução do risco de catástrofes, e/ou igualdade de género¹²⁸. No entanto, essa formulação aquando da candidatura destina-se especialmente a exigências de reporte, e não se traduz no quadro lógico do projeto ou na definição e monitorização de indicadores específicos que contribuam para os ODS.

Vários processos internacionais ligados à cooperação para o desenvolvimento requerem, cada vez mais, a especificação e demonstração do contributo de cada país para os ODS. No caso da cooperação portuguesa, a incorporação dos ODS está presente, nomeadamente, no reporte e cálculo anual da APD, no exame regular do CAD-OCDE à cooperação portuguesa (o próximo terá lugar em 2021) e na certificação europeia no âmbito da cooperação delegada (processo em curso).

No entanto, esta incorporação dos ODS **não pode estar circunscrita ao cumprimento de requisitos externos**, mas incluir também uma ação concertada para pugnar



Imagens: Exemplos de projetos de ONGD portuguesas sobre a Agenda 2030, no âmbito da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global, cofinanciados pelo Camões I.P.. Rumo a 2030: IMVF – Instituto Marquês de Valle Flor em parceria com a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD) e a Câmara Municipal de Oeiras. | Walk the Global Walk: AIDGLOBAL – Ação e Integração para o Desenvolvimento Global, em parceria com o Município de Vila Franca de Xira. | Geração ODS: Par – Respostas Sociais, em parceria com IMVF e A Reserva na Fábrica.

¹²⁸ Os documentos relativos aos instrumentos de apoio a projetos de ONGD – incluindo Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD; Projetos de Educação para o Desenvolvimento de ONGD; Projetos de Ação Humanitária de ONGD; Apoio à Organização de Congressos, Colóquios, Conferências, Seminários e Estudos; Projetos de ONGD no âmbito da Pandemia do COVID 19; Ação de Emergência - Instrumento de Resposta Rápida; e Fundo de Apoio à Recuperação e Reconstrução das Regiões Afetadas pelos Ciclones em Moçambique – estão disponíveis em <https://bit.ly/38JLw03>

pela Agenda 2030 no seio das políticas públicas. O Camões I.P., representando a cooperação para o desenvolvimento em termos institucionais, deveria agregar e afirmar a posição comum de todos os ministérios e balizar a atuação de todos os atores públicos, no que à cooperação diz respeito, em todos os setores. Pese embora o contributo de Portugal para o desenvolvimento global dever ser integrado na implementação de todos os ODS, verifica-se que o papel do Camões I.P. está bastante limitado à implementação do ODS 17, que lidera no modelo institucional estabelecido.

No Camões I.P., a Agenda 2030 é especialmente acompanhada pela Divisão de Assuntos Multilaterais, em articulação com o serviço competente do MNE (ver capítulo 3.2.). Importa referir que a escassez de recursos humanos técnicos, que é transversal a boa parte da administração pública, é também sentida nesta área como uma dificuldade estrutural. Ao contrário do que sucede em muitos países europeus, os técnicos responsáveis pelo acompanhamento da Agenda 2030 não estão especificamente dedicados ao assunto, acompanhando um conjunto alargado de outros processos e agendas internacionais e multilaterais. Tal reflete-se numa abordagem mais reativa, para fazer face às inúmeras solicitações e exigências de reporte, do que numa capacidade pró-ativa de maior coordenação, reflexão substantiva e produção de conhecimento sobre o tema. **Sendo a Agenda 2030 não vinculativa e não tendo um sistema**

global de responsabilização ou reporte obrigatório, é natural que acabe por ser menos prioritária face a outros enquadramentos globais e europeus, que exigem um trabalho sistemático de acompanhamento e/ou constituem instrumentos jurídicos que vinculam o Estado na ordem jurídica internacional.

Por outro lado, a **dificuldade de coordenação** desta temática no âmbito da política de cooperação para o desenvolvimento não diz só respeito à complexidade da Agenda 2030 em si, mas corresponde também às dificuldades previamente existentes de o Camões I.P. cumprir plenamente o papel de organismo responsável pela supervisão, direção e coordenação da Cooperação Portuguesa, face a um sistema descentralizado em termos de intervenientes e de fundos (Ferreira, P.M.; Faria, F.; Cardoso, F.J., 2015; Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019b; CAD-OCDE, 2018)¹²⁹ - o que torna a necessidade de coordenação ainda mais relevante. Estes constrangimentos são agravados pelo baixo leverage da política de cooperação para o desenvolvimento no seio das políticas públicas, que é um fator limitador da promoção da **coerência das políticas para o desenvolvimento**, na medida em que a análise das incoerências entre políticas setoriais ou a tomada em consideração dos impactos externos dessas políticas fica limitado pela existência de objetivos considerados mais relevantes ou urgentes no contexto nacional - como acontece, aliás, em boa parte dos outros países europeus.

¹²⁹ O CAD-OCDE estima que o setor envolve, em termos públicos, 57 entidades diferentes. No que respeita a fundos, o Camões I.P. é responsável pela gestão de cerca de 10% dos fundos da APD portuguesa.

Recomendações

17 ODS, 17 Propostas de Ação.

União Europeia

1. Adotar uma **estratégia ou plano de operacionalização da Agenda 2030** no plano europeu, com uma abordagem clara, abrangente e integrada que permita guiar a ação da UE nesta década, seguindo assim os apelos e recomendações reiteradas do Conselho e do Parlamento Europeu.
2. Definir um **modelo de governação integrado** para implementação da Agenda 2030, com o Presidente ou vice-Presidente da CE a ter essa competência, assistido por uma equipa específica, reportando no discurso anual do Estado da União, e com uma coordenação ao nível vertical (multinível) e horizontal (multi-atores e intersectorial).
3. Promover a integração dos ODS **de forma mais alargada e transversal nas políticas da UE**, incluindo uma ligação expressa das principais prioridades e estratégias setoriais ao desenvolvimento sustentável e aos ODS, nomeadamente o contributo concreto para realizar os ODS e o estabelecimento de metas setoriais ambiciosas em concordância com a Agenda 2030.
4. **Incorporar plenamente o desenvolvimento sustentável nos instrumentos europeus** relevantes para a definição, implementação, financiamento e monitorização das políticas, como o Semestre Europeu (com a Análise Anual da Sustentabilidade), as Orientações para Legislar Melhor e todos os instrumentos relativos a avaliações de impacto, bem como ao nível dos **instrumentos orçamentais**, reforçando a centralidade da Agenda 2030 no próximo Quadro Financeiro Plurianual (neste âmbito, inclui-se a necessidade de aumentar a importância da ajuda pública ao desenvolvimento, da igualdade de género e da ação climática enquanto objetivos dos financiamentos, de introduzir critérios de sustentabilidade à priori para atribuição dos financiamentos, de incluir mais indicadores sociais e ambientais em fundos estruturais e de investimento, ou de excluir subsídios contraditórios com o objetivo de desenvolvimento sustentável).
5. Implementar um **sistema de monitorização** que incorpore metas comuns europeias, uma análise do contributo das políticas e do orçamento da UE para a realização da Agenda 2030 e das lacunas existentes, uma avaliação dos impactos negativos das políticas europeias noutros países (os chamados spill-over effects), e mecanismos de diálogo e análise com a sociedade civil e com o Parlamento Europeu.
6. Definir um **fórum que integre a multiplicidade de atores relevantes** e que suceda à Plataforma Multi-Atores existente até 2019, permitindo uma coordenação, consulta e diálogo estruturado e sistemático com os vários intervenientes relevantes para a implementação da Agenda 2030, incluindo a sociedade civil.

Portugal - Governo e entidades públicas:

7. Estabelecer um **roteiro ou plano de implementação da Agenda 2030**, que defina claramente as prioridades, metas, calendarização, divisão de responsabilidades, mecanismos de monitorização e meios de implementação, **para guiar a ação** de todos os intervenientes relevantes nesta matéria ao longo desta década.
8. Melhorar o **envolvimento multissetorial e a interligação entre a dimensão interna e externa da Agenda no modelo institucional**, (i) centralizando a coordenação da implementação da Agenda num organismo junto do Primeiro Ministro, do Conselho de Ministros ou equivalente, que favoreça uma abordagem mais integrada e abrangente (ii) reforçando o envolvimento de todos os atores relevantes do setor público numa **abordagem whole-of-government** que promova maior coerência das políticas, (iii) implementando um **modelo de governação multinível** (que envolva de forma mais clara, nomeadamente, a dimensão local), (iv) clarificando quais as responsabilidades e metas a atingir pelos organismos públicos responsáveis pela implementação e incluindo um mandato claro, apoio e condições de atuação aos pontos focais, e (v) promovendo o envolvimento das estruturas ligadas à cooperação para o desenvolvimento na implementação e monitorização de todos os ODS.
9. **Alinhar os principais planos e estratégias nacionais relevantes** com o desenvolvimento sustentável e as metas da Agenda 2030, incluindo **no plano interno/setorial**, as estratégias, posições e medidas no âmbito económico, social e ambiental e, **no plano externo**, o próximo Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa pós-2020 e as medidas e metas daí decorrentes.
10. Iniciar um processo de **orçamentação do desenvolvimento sustentável**, aproveitando as experiências em curso noutros países europeus para quantificar os recursos financeiros alocados à implementação dos ODS e identificando no orçamento de Estado o contributo das receitas e despesas públicas para a prossecução da Agenda 2030.
11. Implementar um **sistema de monitorização e revisão abrangente**, que inclua, por um lado, a definição de **indicadores nacionais complementares aos das Nações Unidas** e a atribuição de um mandato formal ao INE, e que, por outro lado, vá além do reporte estatístico, com um processo continuado e abrangente de seguimento e reporte que inclua análise do contributo das políticas, lacunas, resultados e impactos, com vista a melhorar a ação no futuro. Tal implica, desde logo, a definição da entidade responsável pela monitorização. Implica, igualmente, um processo atempado, participado e inclusivo para o **próximo reporte às Nações Unidas**.
12. Definir **mecanismos de coordenação, operacionalização e apropriação multi-atores**, que promovam e facilitem uma **ligação eficaz e regular** entre estruturas do governo central e local, plataformas e redes da sociedade civil, setor privado e academia. No plano externo, tal pode passar por melhorar o funcionamento do **Fórum da Cooperação** nesta área (ver capítulo 3.4.). Importa ainda aproveitar as **lições aprendidas** nos modelos de definição, implementação e acompanhamento de outras estratégias, como a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, ou o Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.
13. Implementar uma estratégia de comunicação e sensibilização pública sobre a Agenda 2030, promovendo assim a transparência, prestação de contas, acessibilidade de informação e visibilidade dos ODS e do contributo de Portugal neste contexto (p.ex. através da comunicação,

disponibilização e agregação de informação on-line; da integração dos ODS nos equipamentos e organismos públicos; da incorporação da Agenda 2030 nos grandes debates nacionais, etc.).

14. Reforçar o **envolvimento da Assembleia da República** no debate e intervenção sobre estas matérias, através de medidas que podem passar, entre outras, pela criação de uma (sub)

comissão permanente ou grupo parlamentar ad-hoc que aborde especificamente a Agenda 2030 e os ODS, na interligação entre dimensão interna e externa.

Portugal - Sociedade Civil e ONGD:

15. Reforçar o **Fórum da Sociedade Civil para os ODS**, promovendo uma ação continuada e pró-ativa para a concretização da Agenda 2030, a sustentabilidade do seu trabalho para além de projetos específicos e temporalmente limitados, e a definição de objetivos mais concretos e resultados a atingir nesta Década de Ação para o Desenvolvimento Sustentável.

16. Promover, de forma sistemática, **uma maior mobilização das organizações e redes da sociedade civil portuguesa em torno dos ODS**, quer para uma atuação mais concertada e conjunta nesta área (parcerias, posições e ações comuns, entre ONGD e entre ONG de setores diferentes), quer para uma maior influência junto dos interlocutores públicos (com vista à colocação deste

tema nas agendas de discussão e avanço do processo de implementação). Nomeadamente, utilizar os projetos europeus e internacionais em que a Plataforma Portuguesa das ONGD e suas Associadas participam para multiplicar fundos, gerar sinergias, permitir troca de experiências e aumentar a capacitação e apropriação das organizações portuguesas, reforçando a atuação e mobilização nacional em torno dos ODS.

17. As ONGD portuguesas deverão investir na **reflexão interna e definição sobre qual o contributo de cada organização** - na sua atuação, projetos, objetivos, planeamento estratégico - para a Agenda 2030, no presente e no planeamento da ação futura.

Anexo 1

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1.a. Os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas.

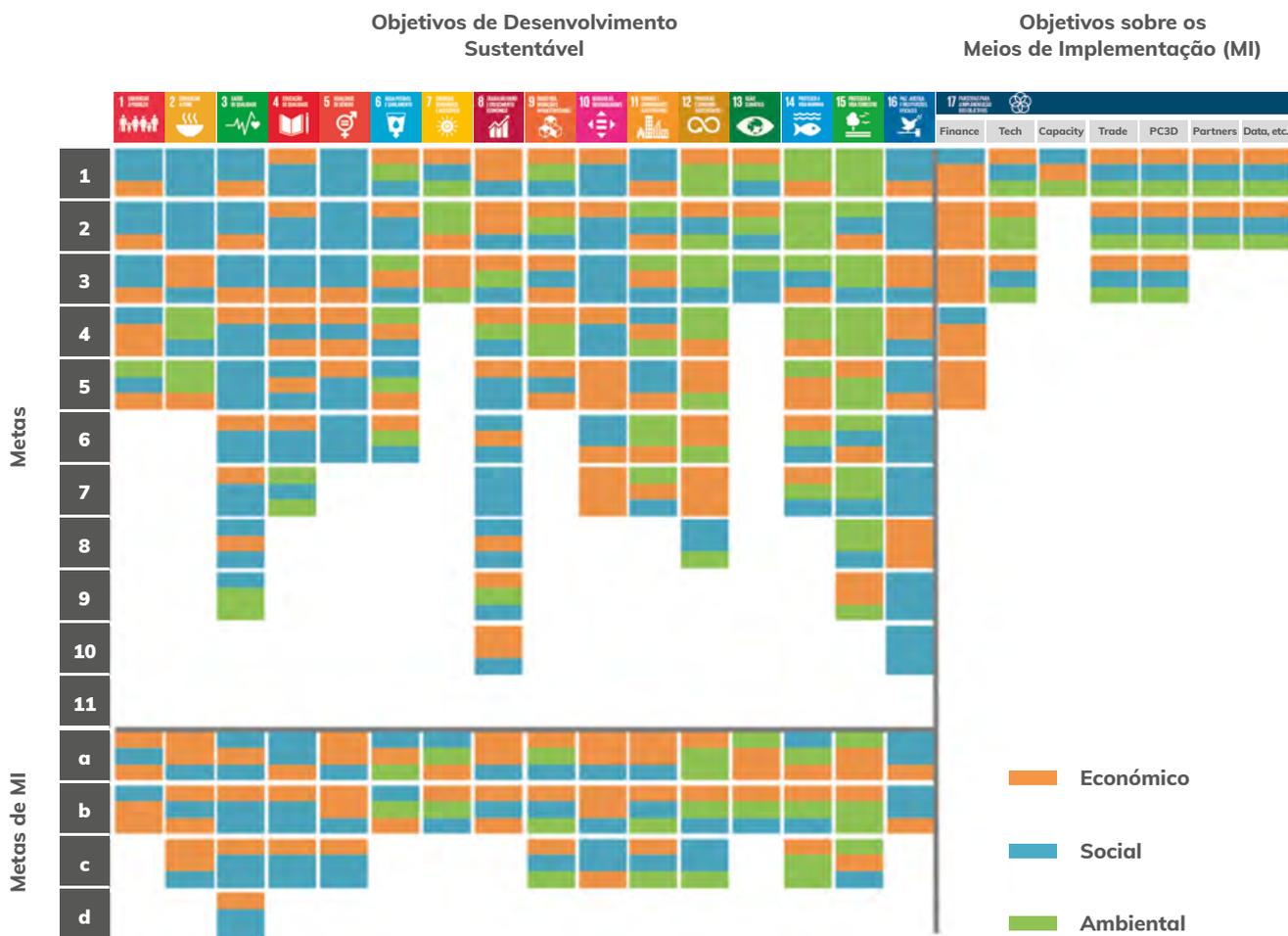
1.b. Os ODS organizados pelos “5P”



Fonte: Elaboração própria.

Nota: Segue-se o critério das Nações Unidas e não o critério do Relatório Nacional Voluntário de Portugal.

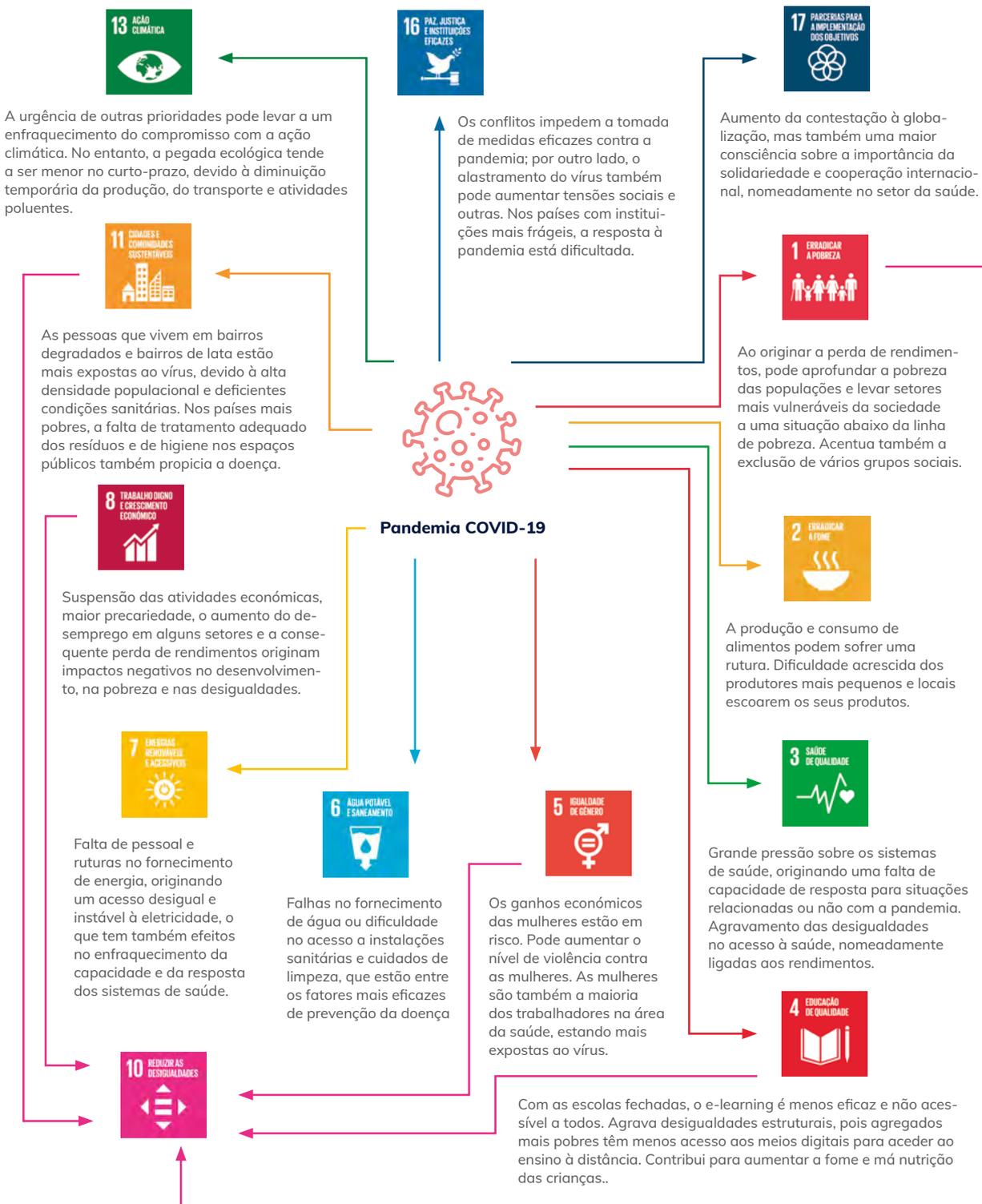
1.c. Expressão das dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento nos ODS



Fonte: Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE).

Anexo 2

Impactos imediatos da pandemia COVID-19 nos ODS



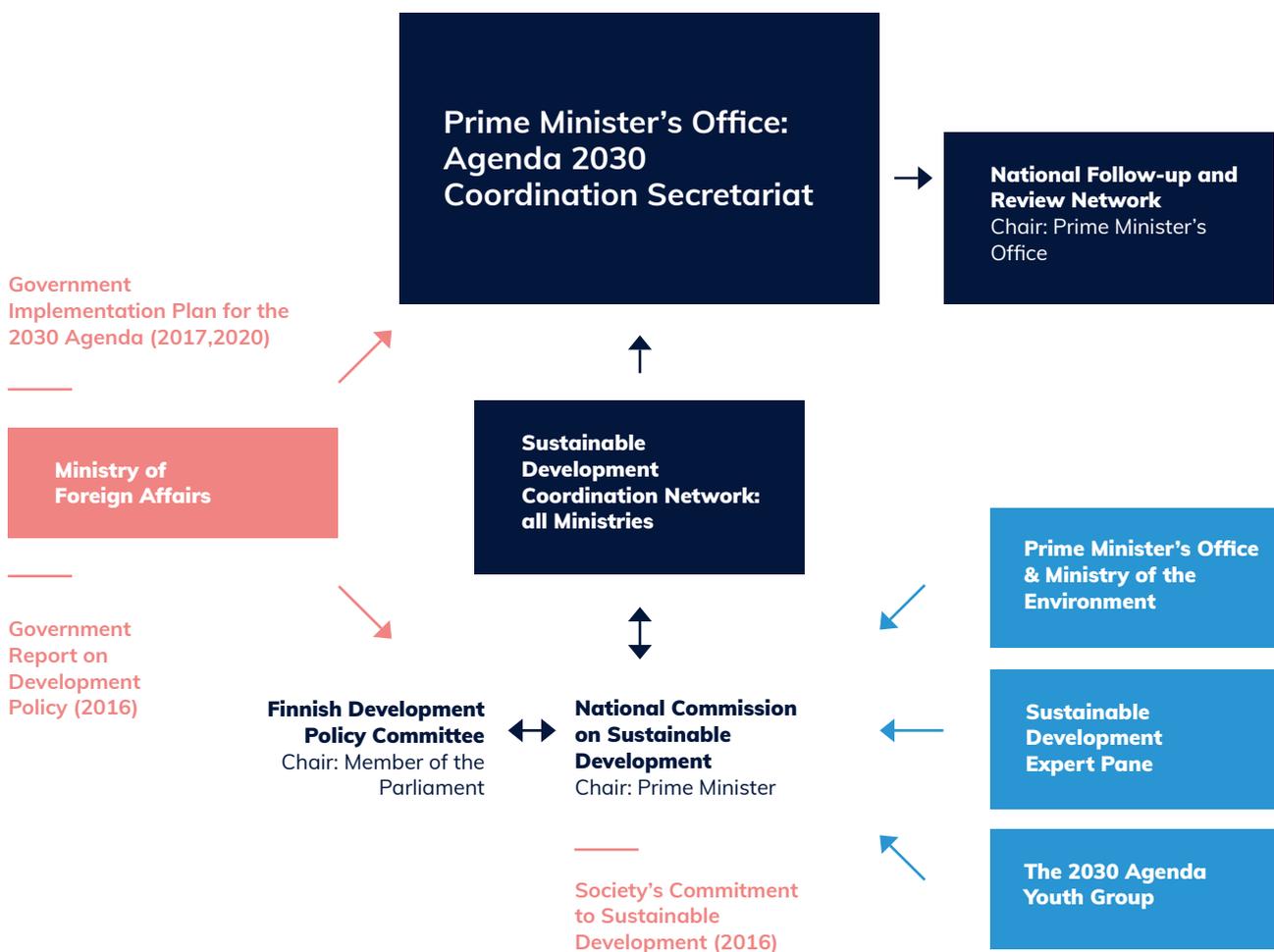
Fonte: Elaboração própria, com base em UNDESA, 2020 e outros documentos das Nações Unidas.

Anexo 3

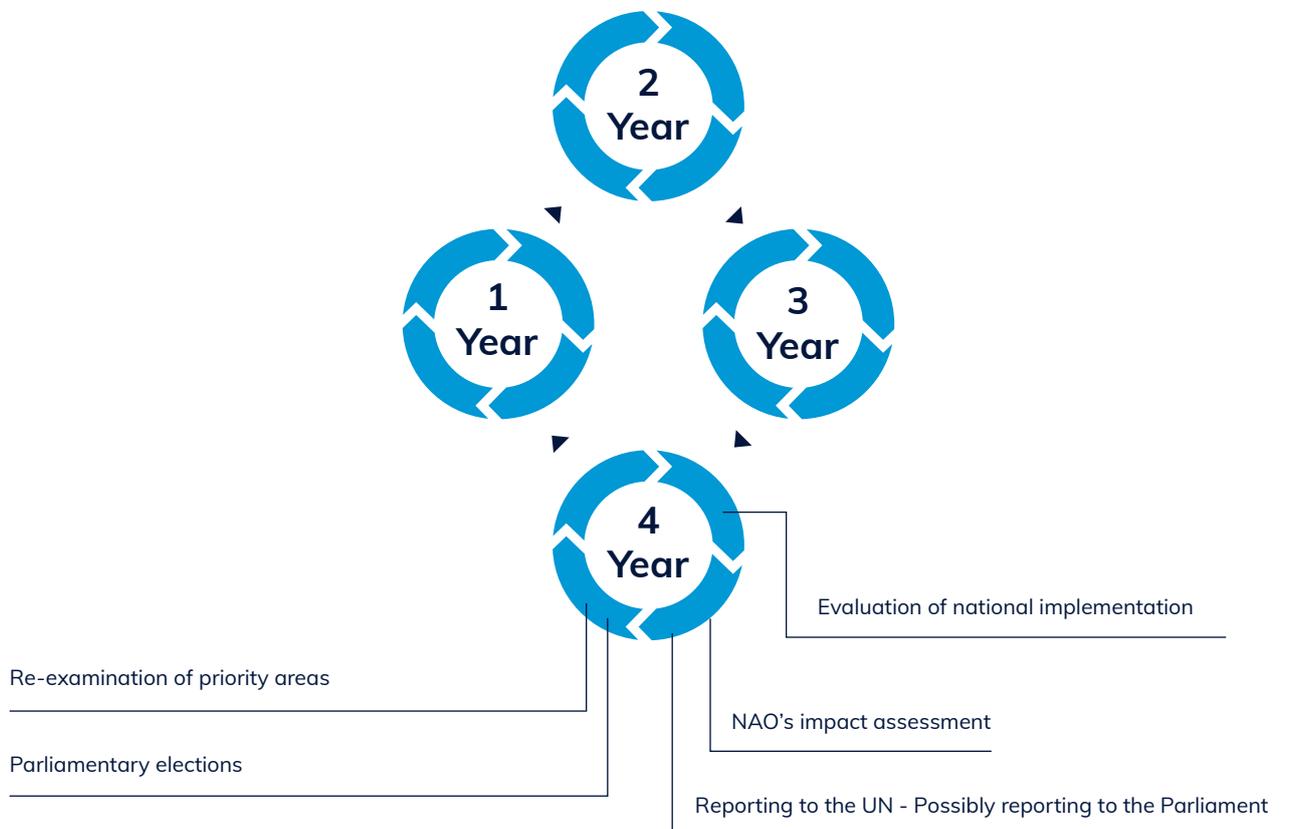
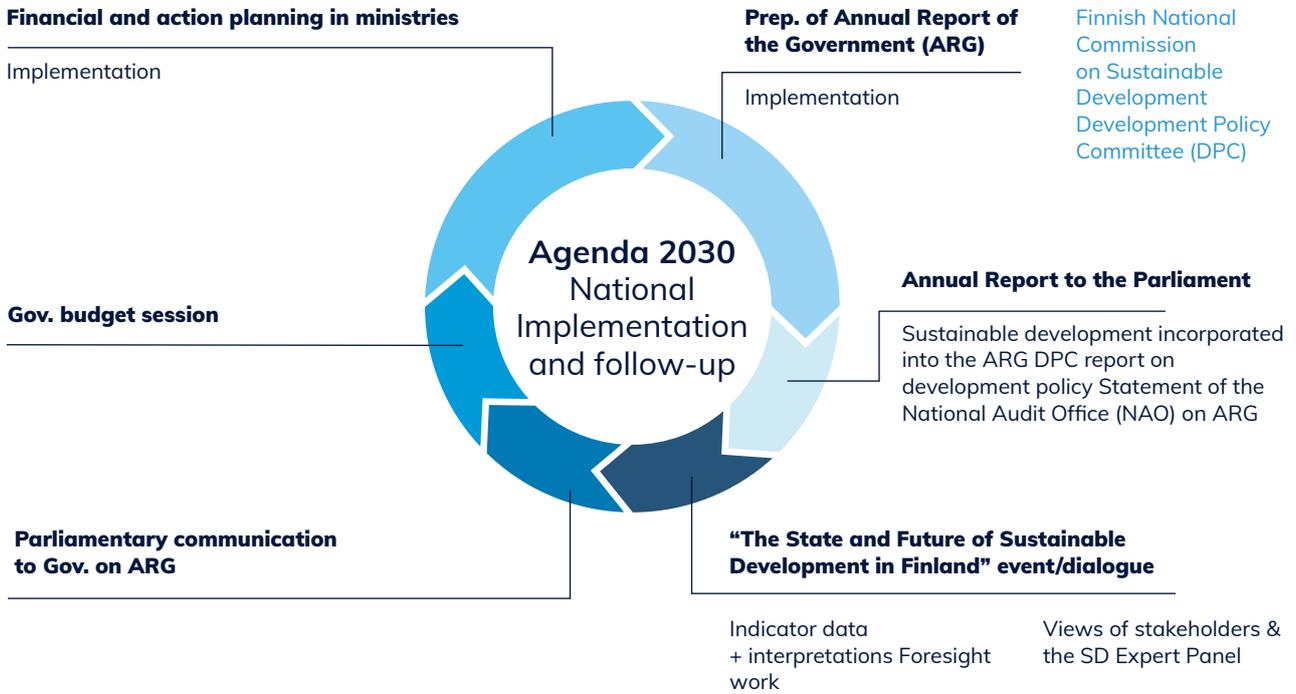
Modelo institucional de implementação e monitorização da Agenda 2030 - Finlândia

3.a. Modelo de implementação ao nível estratégico e institucional

National 2030 Agenda architecture



3.b. Modelo de monitorização e avaliação anual e descrição do ciclo eleitoral de 4 anos



Anexo 4

Resumo de progresso de Portugal relativamente aos ODS

4.a. Resultados segundo o SDG Dashboard (indicadores europeus)

Overall Performance

Index score



SDG Rank

15 / 28

Performance by SDG



Current Assessment – SDG Dashboard



■ SDG achieved
 ■ Challenges remain
 ■ Significant challenges remain
 ■ Major challenges remain
 ■ Data unavailable

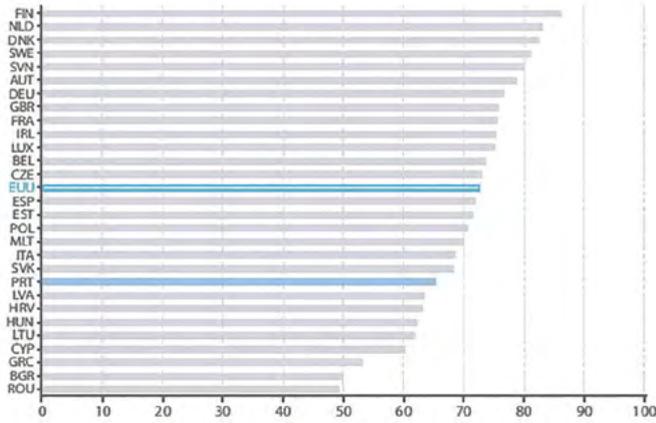
SDG Trends



↑ On track or maintaining SDG achievement
 ↗ Moderately improving
 → Stagnating
 ↓ Decreasing
 .. Data unavailable

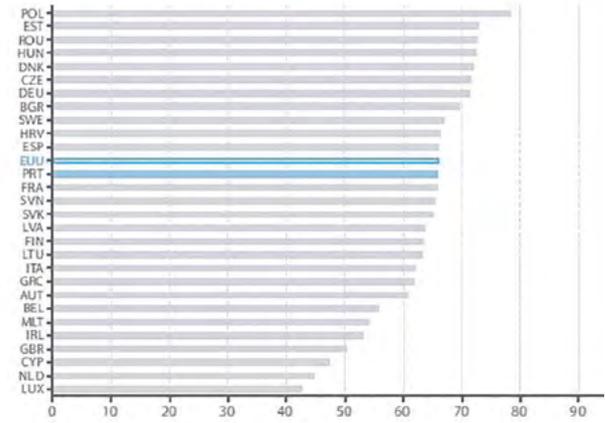
▼ Leave No One Behind Index

100 (best) to 0 (worst)



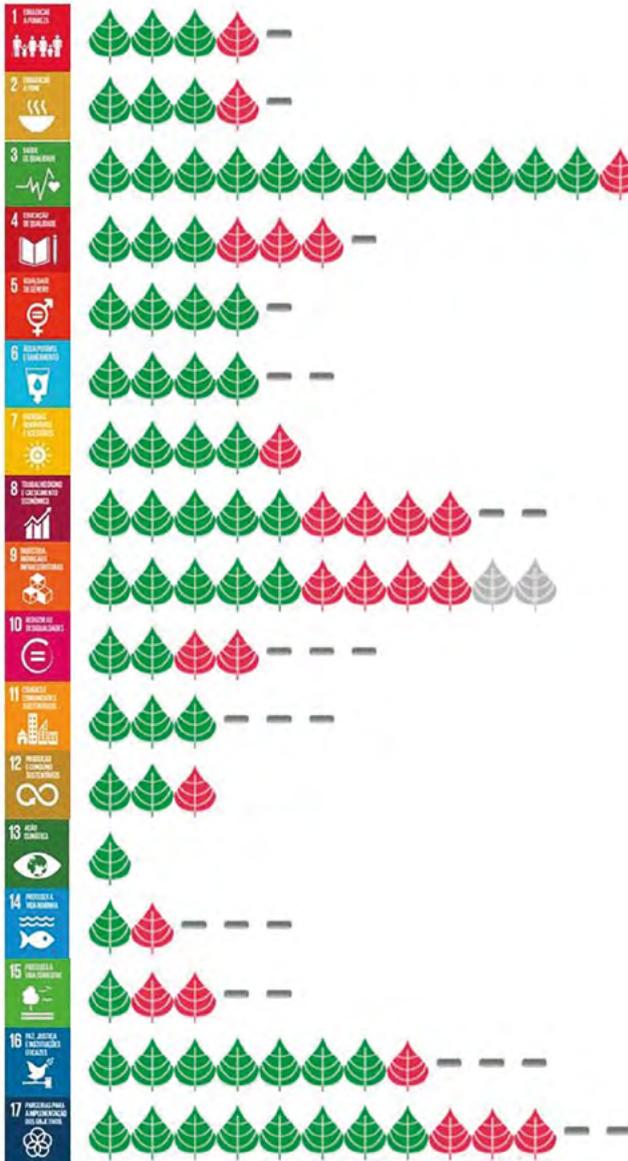
▼ Spillover Index

100 (best) to 0 (worst)



Notes: The full title of Goal 2 "Zero Hunger" is "End hunger, achieve food security and improved nutrition and promote sustainable agriculture".
 The full title of each SDG is available at <https://sustainabledevelopment.un.org/topics/sustainabledevelopmentgoals>.
 Detailed results and methodology available online at <https://www.sdgindex.org/EU>

4.b. Evolução dos ODS em Portugal no período 2010-2019 (análise do INE)



Legenda

O indicador evoluiu no sentido desejável ou já atingiu os resultados desejados



O indicador evoluiu no sentido contrário ao desejável



Sem alterações



Sem avaliação (e.g. série demasiado curta ou irregular; inconclusivo)



Período*/Último ano
Period*/Last year

Nota: Exercício ilustrativo, com a representação simplificada do sinal que cada indicador revela em cada objetivo e meta em que se insere, quer em termos da evolução no período considerado, quer em relação ao último ano. A análise do sinal de cada indicador incide sobre 129 dos 247 indicadores das NU.

Fonte: INE, 2020.

Saber Mais

Sobre os ODS

A Agenda 2030 (em português):
ods.imvf.org/

Desenvolvimento Sustentável:
sustainabledevelopment.un.org/

União Europeia e ODS:
https://ec.europa.eu/info/strategy/international-strategies/sustainable-development-goals_en

SDSN - Sustainable Development Solutions Network:
www.unsdsn.org/

IISD - SDG Knowledge Hub:
sdg.iisd.org

Ferramentas para as ONG da Europa implementarem os ODS
<http://sdgtoolkit.org/>

SDG Training Handbook:
<https://makeeuropesustainableforall.org/handbook/>

Indicadores e Progressos:

Global | Estatísticas ONU:
unstats.un.org/sdgs/

Global | SDG Index and Dashboards
dashboards.sdgindex.org/

Global | Global Partnership for Sustainable Development Data
<http://www.data4sdgs.org/>

União Europeia | Eurostat:
ec.europa.eu/eurostat/web/sdi

Portugal | Portal do Instituto Nacional de Estatística – ODS:
bit.ly/2mDiPOG

Sobre os ODS



A aliança da sociedade civil europeia para o desenvolvimento sustentável, incluindo mais de 5 mil organizações da sociedade civil de desenvolvimento, ambiente, setor social, direitos humanos e outros setores, com o objetivo de sensibilizar e responsabilizar os decisores políticos pela implementação da Agenda 2030.

www.sdgwatcheurope.org



Uma plataforma global da sociedade civil para promover e capacitar os parceiros para a participação e envolvimento na Agenda 2030 e no Acordo de Paris.

action4sd.org



Uma iniciativa global da sociedade civil para criar e partilhar conhecimento sobre a implementação da Agenda 2030 e projetar as vozes de vários atores em torno do globo sobre os desafios e oportunidades de implementação da Agenda.

www.together2030.org/



Iniciativa conjunta da Social Watch e Global Policy Forum, para informar os membros da sociedade civil sobre negociações internacionais relevantes e sobre a monitorização da Agenda de Ação de Adis Abeba, o Acordo de Paris e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

www.globalpolicywatch.org/



Uma coligação de mais de 11.000 OSC, organizadas em 58 coligações nacionais. Trabalha a nível local, nacional, regional e global para monitorizar a implementação dos ODS, centrando-se no envolvimento das comunidades locais e dos grupos mais vulneráveis.

gcap.global/agenda-2030

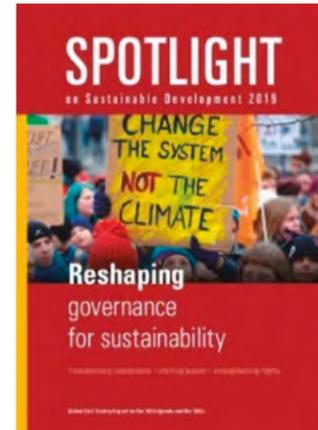
Leituras



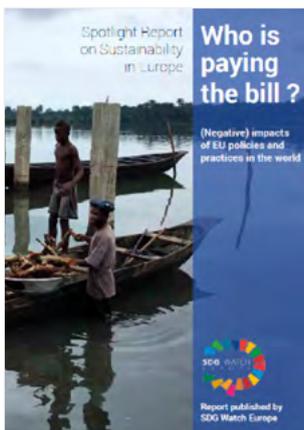
The **2019** Europe Sustainable Development Report. Towards a strategy for achieving the Sustainable Development Goals in the European Union **2019**



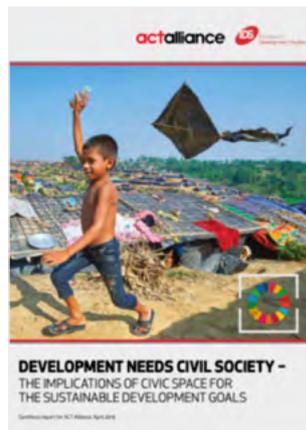
Towards a Sustainable Europe by **2030**
Paper de Reflexão **2019**



Spotlight on Sustainable Development - Reshaping governance for sustainability. Global Civil Society Report on the **2030** Agenda and the SDGs **2019**



Who is paying the bill? (Negative) impacts of EU policies and practices in the world. Spotlight Report on Sustainability in Europe **2019**



Development Needs Civil Society– The Implications of Civic Space for the Sustainable Development Goals **2019**



Voluntary National Reviews: Engaging in national implementation and review of the **2030** Agenda and the Sustainable Development Goals – a civil society quick guide **2018**

Bibliografia

Action for Sustainable Development (2018). Toolkit for a People's Scorecard on national delivery of the 2030 Agenda.

Action for Sustainable Development (2019). Survey of the UN 2030 Agenda Follow Up and Review process. Analysis - Towards a more open & inclusive approach.

CAD-OCDE (2018). Portugal Mid-term Review, memorando, abril de 2018.

Camões I.P. (2014a). Documento de Posição de Portugal sobre a Agenda pós 2015, Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, setembro de 2014.

Camões I.P. (2014b). Regulamento do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento.

CCIC (2020). Progressing National SDGs Implementation: An Independent Assessment of the Voluntary National Review Reports Submitted to the United Nations High-level Political Forum on Sustainable Development in 2019, Canadian Council for International Co-operation.

CE (2018a). Investing in Sustainable Development, The EU at the forefront in implementing the Addis Ababa Action Agenda, Commission staff working document, 23.04.2018

CE (2018b). A Revised EU International Cooperation and Development Results Framework in line with the Sustainable Development Goals of the 2030 Agenda for Sustainable Development and the New European Consensus on Development, Commission Staff Working Document, SWD(2018) 444 final, Bruxelas,

CE (2019a). Documento de Reflexão Para uma Europa sustentável até 2030. COM(2019)22, Bruxelas, 30.01.2019.

CE (2019b). 2019 EU report on Policy Coherence for Development. Commission Staff Working Document, SWD(2019) 20, Bruxelas, 28.1.2019

CE (2019c). Annual Report 2019 on the implementation of the European Union's instruments for financing external actions in 2018

CE (2019d). Supporting the Sustainable Development Goals across the world: The 2019 Joint Synthesis Report of the European Union and its Member States. COM(2019) 232 final, Bruxelas, 10.5.2019

CE (2019e). A Union that strives for more: My agenda for Europe. POLITICAL GUIDELINES FOR THE NEXT EUROPEAN COMMISSION 2019-2024. By Ursula von der Leyen.

CE (2020). Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020. Comunicação da CE, Bruxelas, COM(2020) 37 final.

CE / Multi-Stakeholder Platform (2018a). Implementing the Sustainable Development Goals through the next Multi-Annual Financial Framework of the European Union. Advisory report to the European Commission by the Multi-Stakeholder Platform on the Implementation of the Sustainable Development Goals in the EU, março de 2018.

CE / Multi-Stakeholder Platform (2018b). Europe moving towards a sustainable future. Contribution of the SDG Multi-Stakeholder Platform to the Reflection Paper 'Towards a sustainable Europe by 2030', outubro de 2018.

CIVICUS (2020). State of Civil Society Report. Executive Summary.

Comissão Europeia (2016). Próximas etapas para um futuro europeu sustentável. COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES. COM(2016) 739 final, Estrasburgo, 22.11.2016

CONCORD (2019). Leaving no one behind: time for implementation. CONCORD Aidwatch Report 2019, Bruxelas.

CONCORD (2020). CONCORD recommendations – EU response to the COVID-19 pandemic around the globe, 6 de abril de 2020, Bruxelas.

Cruz, Pedro (2020). Europa no Mundo – Por uma Europa Sustentável para Todos e Todas. Sinergias – diálogos educativos para a transformação social, n.º 10, junho 2020.

Dattler, Raffaella (2016). Not without us: civil society's role in implementing the Sustainable Development Goals. Paper n.º 84, Organização Mundial de Saúde.

Eurostat (2020). Sustainable development in the European Union Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context. Edição de 2020, Luxemburgo.

Ferreira, P.M.; Faria, F.; Cardoso, F.J. (2015). O Papel de Portugal na Arquitetura Global do Desenvolvimento: Opções para o Futuro da Cooperação Portuguesa. Estudo no âmbito do Acordo de Colaboração entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua I.P., o Instituto Marquês de Valle Flor – IMVF e o European Centre for Development Policy Management – ECDPM.

Ferreira, P.M. (2019). Rumo a 2030: Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Instituto

Marquês de Valle Flor, Câmara Municipal de Oeiras e a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - RICD, Março 2020.

Fórum da Sociedade Civil para os ODS (2014). Consulta Pública em Portugal sobre a Implementação Local da Agenda de Desenvolvimento Global Pós-2015. Lisboa, julho de 2014.

Fórum da Sociedade Civil para os ODS (2017). Em direção ao Desenvolvimento Sustentável: agir para não deixar ninguém para trás. Consulta Pública à Sociedade Civil Portuguesa sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, abril de 2017.

Fórum da Sociedade Civil para os ODS (2019). Análise dos Programas Eleitorais à luz da Agenda 2030. Plataforma Portuguesa das ONGD, setembro de 2019.

Forus (2019). The review of the HLPF as an opportunity to strengthen multi-stakeholder participation & improve SDG implementation. Forus: Connect, Support, Influence.

Forus (2020). Delivering on the Capacity Development of Civil Society and other Stakeholders to ensure a successful implementation of the 2030 Agenda. Forus: Connect, Support, Influence.

Gallach, Cristina (2019). La decidida apuesta española por los ODS. Política Exterior n.190, dossier Desenvolvimento Sustentável, julho/agosto 2019.

GIZ (2017). Connecting the Dots: Elements for a Joined-Up Implementation of the 2030 Agenda and Paris Agreement. GIZ e World Resources Institute, Bona, julho de 2018.

Global Policy Watch (2019). Global Indicator Framework for SDGs: value added or time to start over? Social Watch e Global Policy Forum, dezembro de 2019.

Gottenhuber, S. & Mulholland, E. (2019). The Implementation of the 2030 Agenda and SDGs at the National Level in Europe – Taking stock of governance mechanisms, ESDN Quarterly Report 54, European Sustainable Development Network, Viena, dezembro de 2019.

Gregersen, Cecilia; Mackie, James; Torres, Carmen (2016). Implementation of the 2030 Agenda in the European Union: Constructing an EU approach to Policy Coherence for Sustainable Development. ECDPM Discussion Paper 197, julho de 2016.

High Level Political Forum (2018), Compendium of Contributions from National Stakeholders in Ireland - Inputs to the High-Level Political Forum.

INA (2019). Agenda 2030: Uma agenda de inovação na gestão pública. Relatório da Conferência realizada a 10 de maio de

2019, INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, Lisboa.

INE (2019). Objetivos de desenvolvimento sustentável - Indicadores para Portugal. Agenda 2030 (2º Relatório). Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

INE (2020). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030: Indicadores para Portugal 2010-2019. Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

Laporte, Geert (2019). Team von der Leyen: Time to speed up the delivery of the 2030 Agenda. ECDPM blog, 23 September 2019

Long, Graham (2018). How should civil society stakeholders report their contribution to the implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development? Technical Paper for the Division for Sustainable Development, UN DESA.

Ministério dos Negócios Estrangeiros (2017). Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Apresentação Nacional Voluntária no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas, Nova Iorque, julho de 2017.

Montéville, M. e Kettunen, M. (2019). Assessing and accelerating the EU progress on Sustainable Development Goals (SDGs) in 2019, a briefing to inform the UN High Level Political Forum (HLPF) and the SDG Summit in New York (9 – 18 July and 24 – 25 September 2019), IEEP Briefing.

Mulholland, E. (2018). Cooperation between Stakeholders and Policymakers in the Implementation of the SDGs: Overview of activities and practices in Europe, ESDN Quarterly Report 50, European Sustainable Development Network, Viena, outubro de 2018.

Nações Unidas (2014). The Road to Dignity by 2030: Ending Poverty, Transforming All Lives and Protecting the Planet. Relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque.

Nações Unidas (2019a). Financing for Sustainable Development Report 2019. Nações Unidas, Nova Iorque.

Nações Unidas (2019b). Progress towards the Sustainable Development Goals. Relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas: Edição Especial, Nova Iorque .

Nações Unidas (2019c). The Sustainable Development Goals Report 2019. Nova Iorque.

Nações Unidas (2019d): Synthesis report of the Voluntary National Reviews 2019. Nova Iorque.

OCDE (2018a). OECD Development Co operation Peer Reviews: European Union. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Paris.

- OCDE (2018b): Policy Coherence for Sustainable Development 2018. Towards Sustainable and Resilient Societies. Chapter 3. Country profiles: Institutional mechanisms for PCSD: Portugal. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Paris.
- OCDE (2019). Measuring Distance to the SDG Targets 2019. An Assessment of Where OECD Countries Stand. Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico, Paris, maio de 2019.
- OCDE (2020a). Aid by DAC members increases in 2019 with more aid to the poorest countries. Dados preliminares da ajuda pública ao desenvolvimento, Paris, abril de 2020.
- OCDE (2020b). The impact of the coronavirus (COVID-19) crisis on development finance. Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico, Paris, junho de 2020.
- Parlamento Europeu (2019a), Europe's approach to implementing the Sustainable Development Goals: good practices and the way forward. EP/EXPO/B/DEVE/2018/01, Estudo, fevereiro de 2019.
- Parlamento Europeu (2019b). Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório estratégico anual sobre a execução e a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 2018/2279(INI), 14 de março de 2019.
- Parlamento Europeu (2019c). Resolução do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional, 27 de março de 2019.
- Plataforma Portuguesa das ONGD (2017). Organizações da Sociedade Civil e a Cooperação Portuguesa – O Papel que Assumimos! Memorando.
- Plataforma Portuguesa das ONGD (2019a). Análise dos Programas Eleitorais à luz da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Redigido por Pedro Krupenski, Lisboa, setembro de 2019.
- Plataforma Portuguesa das ONGD (2019b). O papel de Portugal na construção de um mundo justo e Sustentável: Propostas para as eleições legislativas de 2019. Lisboa, setembro de 2019.
- Plataforma Portuguesa das ONGD (2019c). Por uma política Europeia de cooperação para o desenvolvimento solidária e sustentável. Propostas no âmbito das Eleições Parlamentares Europeias de 2019, artigo online.
- Plataforma Portuguesa das ONGD (2019d). Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento: Contributos da Plataforma Portuguesa das ONGD. Documento interno, atualizado a janeiro 2019.
- Plataforma Portuguesa das ONGD (2019e). A Ajuda Pública ao Desenvolvimento Portuguesa e Europeia: um compromisso para o futuro? Novembro de 2019.
- República Portuguesa (2014). Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020. Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014.
- República Portuguesa (2018). Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022. Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2018.
- SDG Watch Europe (2018). SDG Watch Europe Open letter on the need for the EU to fully implement the 2030 Agenda for Sustainable Development, 07.12.2018
- SDG Watch Europe (2019a). Reaction to the European Commission Reflection Paper: Towards a Sustainable Europe by 2030, 25.02.2019.
- SDG Watch Europe (2019b). Spotlight on Sustainable Development - Reshaping governance for sustainability: Transforming institutions – shifting power - strengthening rights. Global Civil Society Report on the 2030 Agenda and the SDGs.
- SDG Watch Europe (2020a). EU COVID-19 recovery plan must lead the way towards Sustainable, Green and Inclusive Economies and Societies. SDG Watch Europe Statement, junho 2020.
- SDG Watch Europe (2020b). Progress at a Snail's Pace. Statement by the SDG Watch Europe Steering Group and Eurostat published 2020 SDG Monitoring Report, 23.06.2020.
- SDSN e IEEP (2019). The 2019 Europe Sustainable Development Report. Towards a strategy for achieving the Sustainable Development Goals in the European Union. Sustainable Development Solutions Network e Institute for European Environmental Policy, Paris e Bruxelas.
- TCE (2019). Exame Rápido de Casos Comunicação de informações sobre sustentabilidade: balanço da situação nas instituições e agências da UE. Tribunal de Contas Europeu, junho de 2019.
- Think 2030 (2018): 30x30 Actions for a sustainable #Think2030 Action Plan. Relatório de Conferência IEEP, novembro de 2018.
- Together 2030 (2018). Engaging in national implementation and review of the 2030 Agenda and the Sustainable Development Goals – a civil society quick guide. Together 2030, setembro de 2018.
- Tribunal de Contas (2019). Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2018, págs. 266 a 276, Tribunal de Contas, Lisboa.

UE (2017). Consenso Europeu para o Desenvolvimento: «O NOSSO MUNDO, A NOSSA DIGNIDADE, O NOSSO FUTURO». Declaração Comum, junho de 2017, Bruxelas.

UE (2019a). Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context. Eurostat, União Europeia, Bruxelas.

UE (2019b). Supporting the Sustainable Development Goals across the world: The 2019 Joint Synthesis Report of the European Union and its Member States. União Europeia, Bruxelas.

UE (2019c). The Juncker Commission's contribution to the Sustainable Development Goals. Anexo I ao Paper de Reflexão, janeiro de 2019.

UE (2019d). Uma nova Agenda Estratégica 2019-2024. União Europeia, Bruxelas, 2019.

UE / NU (2018). JOINT COMMUNIQUE between the European Union and the United Nations: A renewed partnership in development. União Europeia e Nações Unidas, Nova Iorque, 27 de setembro de 2018.

UNDESA (2020). Multi-stakeholder engagement in 2030 Agenda implementation: A review of Voluntary National Review Reports (2016-2019). Departamento de Assuntos Económicos e Sociais, Nações Unidas.

UNDG (2014). Delivering the post-2015 Development Agenda: opportunities at the National and Local Levels. United Nations Development Group.

Entrevistas e questionários

Susana Réfega, presidente da direção, Plataforma Portuguesa das ONGD

Pedro Cruz, coordenador do projeto Make Europe Sustainable for All, Plataforma Portuguesa das ONGD

Gonçalo Motta, Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais (SEM),
Direção Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Paula Pereira, Divisão de Assuntos Multilaterais, Camões – Instituto da Cooperação e da Língua I.P.

Sérgio Guimarães, Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania,
Camões – Instituto da Cooperação e da Língua I.P.

Ana Simão, Instituto Nacional de Estatística

Bernardo Ivo Cruz, Administração, SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento

Patrizia Heidegger, European Environmental Bureau & SDG Watch Europe

Catriona Rogerson, Irish Environmental Network - [Irlanda](#)

Aranzazu Romero, Futuro en Común - [Espanha](#) (questionário)

Elisabeth Staudt, FUE - Forum on Environment and Development - [Alemanha](#) (questionário)

Lisa Weinberger, SDG Watch Austria - [Áustria](#) (questionário)

Robert Krizanic, Povod - [Eslovénia](#) (questionário)

Sanouillet Antoine, Association 4D - [França](#) (questionário)

Ficha Técnica

Título: PORTUGAL E A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Investigação e Redação: Patrícia Magalhães Ferreira

Edição: Plataforma Portuguesa das ONGD

Data: Agosto de 2020

Local de edição: Lisboa

ISBN: 978-989-54011-3-0

Design Gráfico, Paginação e Impressão: A Cor Laranja | Projetos Gráficos

A elaboração deste relatório integra-se no projeto “Europa no Mundo - Make Europe Sustainable for All”, implementado em Portugal pela Plataforma Portuguesa das ONGD e a CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente e cofinanciado pela União Europeia e pelo Camões, Instituto da Cooperação e Língua, I.P.

O estudo foi realizado por Patrícia Magalhães Ferreira. As opiniões veiculadas no relatório são da responsabilidade exclusiva da consultora, não exprimindo posições institucionais nem vinculando qualquer instituição.

Porque defendemos a igualdade de género como um valor intrínseco aos Direitos Humanos onde se lê “o” deve ler-se também “a” sempre que aplicável, de forma a garantir o respeito pela igualdade de género também na escrita.

Pode copiar, fazer download ou imprimir os conteúdos desta publicação (utilize papel certificado ou reciclado). Pode utilizar trechos desta publicação nos seus documentos, apresentações, blogs e website desde que mencione a fonte.



www.plataformaongd.pt

Projeto



Promovido por



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS ASSOCIAÇÕES
DE DEFESA DO AMBIENTE

Cofinanciado por



Esta publicação foi elaborada no contexto do projeto "Europa no Mundo – Make Europe Sustainable for All" e é cofinanciado pela União Europeia e pelo Camões, Instituto da Cooperação e Língua, I.P. Os conteúdos deste documento são da exclusiva responsabilidade dos parceiros e não podem, em caso algum, ser considerados como expressão das posições dos financiadores.